

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

KATHIANA PFLUCK AREND

**VIOLÊNCIA, PUNITIVISMO E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: AS RAÍZES DO
ESTADO PENAL À BRASILEIRA**

Porto Alegre/RS
2020

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

KATHIANA PFLUCK AREND

**VIOLÊNCIA, PUNITIVISMO E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: AS RAÍZES DO
ESTADO PENAL À BRASILEIRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.
Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Gershenson.

Porto Alegre/RS
2020

VIOLÊNCIA, PUNITIVISMO E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA: AS RAÍZES DO ESTADO PENAL À BRASILEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.
Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Gershenson.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Dra. Beatriz Gershenson (PPGSS/PUCRS)
Orientadora

Dra. Patricia Krieger Grossi

Dr. Giovane Antônio Scherer (UFRGS)

Dr. Enrique Serra Padrós (UFRGS)

Ficha Catalográfica

A681v Arend, Kathiana Pfluck

Violência, punitivismo e criminalização da pobreza : as raízes do estado penal à brasileira / Kathiana Pfluck Arend .
– 2020.

150 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Gershenson.

1. Punitivismo. 2. Estado. 3. Criminalização. 4. Pobreza. 5. Ideologia. I. Gershenson, Beatriz. II. Título.

Elogio da Dialéctica

Bertold Brecht (1898-1956)

A injustiça avança hoje a passo firme
Os tiranos fazem planos para dez mil anos
O poder apregoa: as coisas continuarão a ser como são
Nenhuma voz além da dos que mandam
E em todos os mercados proclama a exploração;
isto é apenas o meu começo

Mas entre os oprimidos muitos há que agora dizem
Aquilo que nós queremos nunca mais o alcançaremos

Quem ainda está vivo não diga: nunca
O que é seguro não é seguro
As coisas não continuarão a ser como são
Depois de falarem os dominantes
Falarão os dominados
Quem pois ousa dizer: nunca
De quem depende que a opressão prossiga? De nós
De quem depende que ela acabe? Também de nós
O que é esmagado que se levante!
O que está perdido, lute!
O que sabe ao que se chegou, que há aí que o retenha
E nunca será: ainda hoje
Porque os vencidos de hoje são os vencedores de amanhã

AGRADECIMENTOS

Ao findar essa jornada, os sentimentos que tenho são alegria e gratidão. Acredito que assim como “somos a soma de pequenos e belos detalhes”, somos também a soma dos amores, dos afetos, dos carinhos, dos livros, dos abraços e, principalmente, daqueles que cruzam o nosso caminho. Acredito que as histórias das nossas vidas fazem sentido quando construídas na coletividade, essa dissertação também é fruto da vivência na coletividade com os colegas, amigos, amores, família. Assim, ela é também a soma de pequenos e belos detalhes que tecem a resistência cotidiana e coletivamente.

À minha família, minha fonte de força e amor, minha fortaleza. Nesse singelo agradecimento é impossível expressar todo meu amor e gratidão por vocês. Obrigada pelo incentivo, carinho, afeto, cuidado, obrigada por tudo e por tanto. À minha querida, forte e gentil vó Iloni, à minha afetuosa, cuidadosa e carinhosa mãe Kátia, aos meus irmãos Kéthlin e Kristhian pelos sorrisos, abraços, por tudo que compartilhamos, às minhas afilhadas, amores de uma vida toda, Maria Julia e Isabela, ao meu primeiro afilhado Nicolas, que me ensinou o cuidado e o carinho. A vocês, dedico a realização desse sonho com minha eterna gratidão e com todo meu afeto e amor. À minha Tia e outra mãe na vida, Carina, à minha comadre Zaira sempre afetuosa, paciente e disposta a ajudar e, ao meu tio Sandro, que esteve sempre presente e também disposto a ajudar. A cada um de vocês minha eterna gratidão e afeto.

Agradeço ao meu companheiro, meu maior crítico e incentivador, Rafael. Obrigada por me incentivar todos os dias a ser uma pessoa melhor em todos os sentidos, obrigada por ler todos os meus textos, pelos diálogos e pelas trocas, obrigada pelo incentivo à leitura e à pesquisa, obrigada por tudo e por tanto.

Agradeço às minhas dindas Ane, Nice e Maiza. Dinda Ane, obrigada pelo afeto, carinho, cuidado e, especialmente, por todo auxílio e apoio que me deste ao iniciar essa jornada, és parte fundamental e especial na realização desse sonho. Dindas Nice e Maiza, obrigada pelo afeto, carinho, cuidado e incentivo. A cada uma de vocês, minha eterna gratidão, afeto e amor.

Agradeço especialmente à professora e orientadora Dra. Beatriz Gershenson. A você, agradeço, sobretudo, pela humanidade, sensibilidade, ética e por ensinar aos seus alunos e orientandos com tanta leveza e doçura. És uma pessoa e

profissional em quem muitos, assim como eu, se inspiram. Obrigada por nos dar asas.

Agradeço de forma especial à minha professora Viviane Rodrigues. És parte fundamental da realização desse sonho. Agradeço a ti pela doçura com que transmites conhecimento, pelo afeto com que ensina a ter asas, pelo incentivo, por me fazer acreditar, por sua dedicação com as pessoas e com sua profissão. És uma grande inspiração de vida para mim. Este singelo agradecimento e reconhecimento não são suficientes para expressar tudo que significas na realização desse sonho. Obrigada por acreditar e me dar asas.

Agradeço às minhas amigas, seres de luz na minha vida, pessoas tão especiais. Camila, Andressa e Mariana, vocês são parte da realização desse sonho. Agradeço pela conexão, parceria, afeto, carinho, presença, cuidado e, sobretudo, pela amizade. Amo vocês.

Às colegas e amigas Gessiane e Karina, pelas trocas, aprendizados, parceria, carinho, afeto.

Às colegas do GEPEDH – Bia, Adri, Dani, Gabi, Aléxia, Luciana, Andressa, Cintia, Michele, Everton e Bruna, pelas trocas, compartilhamentos, debates, risos e alegrias. Essa jornada foi mais alegre e afetuosa com a presença de vocês.

Ao NEPEVEDH - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos, pelas prósperas discussões, trocas e inúmeros aprendizados que proporcionou.

Ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social PUCRS, pela oportunidade e ensino ofertados. Aos docentes do Programa de Pós-Graduação, Beatriz, Berenice, Jane, Ana Lucia, Patrícia, Gleny, Giovane e Izete, agradeço pelos ensinamentos, trocas, debates. Os ensinamentos e questionamentos de cada um de vocês fazem parte desse trabalho de forma especial.

Às docentes da Universidade de Passo Fundo que com tanto afeto compartilharam os saberes e educaram para a transformação do mundo - Cristina, Clenir, Giovana, Lizandra e Cândida.

À CAPES, pelo incentivo à pesquisa que possibilitou a realização do estudo. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001” (“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001”).

Com amor, dedico esse trabalho às minhas fontes de força e amor
Iloni, Katia, Kethlin, Kristhian, Maria Julia e Isabela.
À memória de todas as pessoas assassinadas pelo Estado brasileiro e às suas famílias.
Aos que diariamente re(existem) ao Estado penal.

RESUMO

A presente dissertação propõe-se a discutir as raízes do punitivismo e do Estado penal à brasileira. A conjuntura atual consolida inúmeras mudanças presentes por décadas no Brasil, assume matizes particulares com expressões de fascização da cultura política e do senso comum, que se institucionalizam e repercutem em retóricas calcadas em ódio. Em tal conjuntura, o recrudescimento do punitivismo molda a necessidade de corrigir comportamentos e domesticar corpos. No punitivismo está intrínseca a criminalização da pobreza e o recrudescimento da barbárie. Nesse sentido, buscou-se: analisar de que maneira o punitivismo neoliberal é corroborado pelos discursos ideológicos que criminalizam a pobreza, com vistas a contribuir com o seu desocultamento e a elaboração de políticas públicas protetivas de direitos para a população vulnerável penalmente; analisar como a criminalização da pobreza na era do punitivismo neoliberal vem se caracterizando, em relação aos períodos de golpe e pós-golpe; analisar os discursos ideológicos e seus determinantes econômicos, políticos, sociais e culturais, bem como suas repercussões na criminalização da pobreza; problematizar as repercussões dos discursos ideológicos de criminalização da pobreza; e identificar possíveis repercussões dos discursos ideológicos que criminalizam a pobreza na percepção sobre o punitivismo dos representantes dos órgãos de justiça e segurança pública. A análise é baseada no método dialético-crítico de Marx e o estudo é de cunho qualitativo e exploratório. As categorias do método utilizadas foram: contradição, historicidade, totalidade e mediação. As categorias são complementares entre si e oferecem a possibilidade de uma análise total do real, observando todos os aspectos que lhe são intrínsecos. A forma de investigação foi a pesquisa de campo. O universo de pesquisa foi composto por representantes dos sistemas de justiça e segurança pública que exercem funções ligadas ao controle social. A amostra foi constituída por 8 participantes. A segunda fonte de pesquisa foi a mídia online, através de pesquisa documental, de onde foram selecionadas quarenta e cinco notícias, artigos de opinião e relatórios das seguintes plataformas: El País, G1, HRW e CFCA. Os procedimentos de análise das pesquisas empírica e documental foram feitos com base na Análise Textual Discursiva. As categorias teóricas definidas a priori foram: ideologia, criminalização da pobreza, punitivismo e neoliberalismo. As categorias que emergiram das análises foram: criminologia midiática, moralização punitiva, racionalidade neoliberal, desumanização/reificação e sujeição criminal. Considerando que a análise da conjuntura atual precisa ser balizada pela história do Brasil, a presente dissertação faz uma incursão histórica ao analisar os principais governos desde a queda da monarquia. A análise das informações coletadas permitiu compreender que o Estado penal é fruto e razão de ser da formação sócio-histórica de uma sociedade punitivista, que apela ao autoritarismo frente às crises. Sob tal prisma a conciliação política e de classes é um produto da história e, assim sendo, o punitivismo é uma forma de atuação do Estado, através da violência estrutural, aceita social e ideologicamente, sendo parte e expressão da formação sócio-histórica do Brasil. Conclui-se que as respostas para a violência na era do punitivismo neoliberal, principalmente no contexto de pós-golpe de 2016, são corroboradas por teses calcadas em retóricas fascistas, baseadas em discursos de ódio que, invariavelmente, levam ao recrudescimento do Estado penal.

Palavras-chave: Punitivismo. Estado. Criminalização. Pobreza. Ideologia.

ABSTRACT

This dissertation proposes to discuss the roots of punitivism and the Brazilian penal state. The current situation consolidates countless changes present for decades in Brazil, takes on particular nuances with expressions of fascist traces of political culture and common sense, which are institutionalized and reverberate in a rhetoric based on hatred. In such a situation, the upsurge of punitivism shapes the need to correct behavior and domesticate bodies. Punitivism is intrinsic to the criminalization of poverty and the increase in barbarism. In this sense, we sought to: analyze how neoliberal punitivism is corroborated by ideological discourses that criminalize poverty, with a view to contributing to its unveiling and to the development of public policies that protect rights for the vulnerable criminal population; to analyze how the criminalization of poverty in the era of neoliberal punitivism has been characterized, in relation to the periods of coup and post-coup; analyze ideological discourses and their economic, political, social and cultural determinants, as well as their repercussions on the criminalization of poverty; problematize the repercussions of ideological discourses of criminalizing poverty; and to identify possible repercussions of the ideological discourses that criminalize poverty in the perception of the punitivism of the representatives of the organs of justice and public security. The analysis is based on Marx's dialectical-critical method and the study is qualitative and exploratory. The categories of the method used were: contradiction, historicity, totality and mediation. The categories are complementary to each other and offer the possibility of a total analysis of the real, observing all aspects that are intrinsic to it. The form of investigation was field research. The research universe was composed of representatives of the justice and public security systems that exercise functions related to social control. The sample consisted of 8 participants. The second source of research was online media, through documentary research, from which forty-five news, opinion articles and reports from the following platforms were selected: El País, G1, HRW and CFCA. The procedures for analyzing the empirical and documentary research were based on the Discursive Textual Analysis. The theoretical categories defined a priori were: ideology, criminalization of poverty, punitivism and neoliberalism. The categories that emerged from the analyzes were: media criminology, punitive moralization, neoliberal rationality, dehumanization / reification and criminal subjection. Considering that the analysis of the current situation needs to be guided by the history of Brazil, the present dissertation makes a historical incursion in analyzing the main governments since the fall of the monarchy. The analysis of the collected information allowed us to understand that the penal State is the fruit and reason for the socio-historical formation of a punitive society, which calls for authoritarianism in the face of crises. Under such prism, political and class conciliation is a product of history and, therefore, punitivism is a form of State action, through structural violence, socially and ideologically accepted, being part and expression of Brazil's socio-historical formation. It is concluded that the responses to violence in the neoliberal punitive era, especially in the context of post-coup 2016, are corroborated by theses hinged on fascist rhetoric, based on hate speech that invariably lead to the upsurge of the penal state.

Keywords: Punitivism. State. Criminalization. Poverty. Ideology.

LISTA DE SIGLAS

ABC	-	Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
ABEPSS	-	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABI	-	Associação Brasileira de Imprensa
AIB	-	Ação Integralista Brasileira
ANL	-	Aliança Nacional Libertadora
ANL	-	Aliança Nacional Libertadora
CFCA	-	Fórum de Coordenação do Combate ao Antissemitismo
CMB	-	Centro da Mulher Brasileira
CNBB	-	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNS/MS	-	Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde
CODI-DOI	-	Centro de Operações de Defesa Interna - Destacamento de Operações de Informação
EUA	-	Estados Unidos da América
JK	-	Juscelino Kubitschek
MDB	-	Movimento Democrático Brasileiro
MNUCDR	-	Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial
OAB	-	Ordem dos Advogados do Brasil
PSDB	-	Partido da Social Democracia Brasileira
RS	-	Rio Grande do Sul
SOMOS	-	Grupo de Afirmação Homossexual
STF	-	Supremo Tribunal Federal
UDN	-	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO – CAMINHOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	11
2.	O TEMPO PRESENTE: AMÉRICA LATINA E MUNDO OCIDENTAL	31
2.1	O TEMPO PRESENTE NO BRASIL E A RELAÇÃO COM A AMÉRICA LATINA E O MUNDO OCIDENTAL	36
3.	A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL NOS MARCOS DO DESENVOLVIMENTO DEPENDENTE DOS ESTADOS LATINO-AMERICANOS	48
3.1	A GÊNESE DA REPÚBLICA: AUTORITARISMO E A CONSTRUÇÃO DE UM PAÍS PARA AS ELITES	53
3.2	A REVOLUÇÃO DE 30: ERA VARGAS ENTRE CONTINUIDADES E O ANÚNCIO DE RUPTURAS	58
3.3	PARA RECUPERAR A DEMOCRACIA, O ANÚNCIO DE RUPTURAS DEMOCRÁTICAS: MAIS UM CAPÍTULO DE CONTINUIDADES	69
3.4	O CONTROLE PELO TERROR E O ANÚNCIO DE RESISTÊNCIAS: AMANHÃ HÁ DE SER OUTRO DIA	80
4.	AS PERMANÊNCIAS IDEOLÓGICAS E O ANÚNCIO DE RUPTURAS COM A DEMOCRACIA LIBERAL: O GOLPE DE 2016	83
4.1	O CAPITALISMO E AS ILUSÕES IDEOLÓGICAS	93
4.2	DISCURSOS IDEOLÓGICOS NA HISTÓRIA DO BRASIL: NEGAÇÃO DE UM PASSADO INSEPULCRO E OS DISCURSOS DE AUTORIZAÇÃO DO GENOCÍDIO	98
4.3	IDEOLOGIA E VIOLÊNCIA DO ESTADO	114
5.	ESTADO PENAL À BRASILEIRA	116
5.1	ESTADO NEOLIBERAL: ENTRE A GESTÃO DA POBREZA, PUNITIVISMO, GENOCÍDIO E BARBÁRIE	117
6.	CONCLUSÕES	129
	REFERÊNCIAS	135
	APÊNDICE A: ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA	146
	APÊNDICE B: INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – PESQUISA DOCUMENTAL	147
	APÊNDICE C: PROCESSO DE CONSENTIMENTO PARA REPRESENTANTES DA JUSTIÇA E DO SISTEMA DE SEGURANÇA	148

1. INTRODUÇÃO – CAMINHOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

As linhas aqui escritas ocupam lugar de indignação, sobretudo, de mulher. Lugar dos que não se calam, mesmo com muitos interditos quando convida à discussão sobre as violências do Estado. Parte daqueles que constroem todos os dias a resistência, dos que se posicionam ante uma história de falácias, da democracia racial e de outras ficções, construídas para apagar, esquecer, negar e negligenciar. Falam da dialética da vida que nos convoca à luta, diante de tantas violências, do devir da história. Há limites que o privilégio nunca saberá decompor. São marcados na pele todos os dias dos negros, das negras e da população indígena no Brasil. Das dores de mães negras que perdem seus filhos para o genocídio histórico produzido pelo Estado. Piedade (2017, s/p) convoca o conceito de dororidade: “Diante dessa Dororidade histórica, precisamos trabalhar cada vez mais – Feminismo. Racismo. Branquitude – Opressão e Privilégios. Acredito que possa fortalecer a todas Nós. Pretas. Brancas. Mulheres”.

Se deverá usar o “lugar” como forma de enfrentamento, as desigualdades estão estampadas e não são naturais. Não se pode mais fechar os olhos para tamanha desigualdade, para os mitos e para o devir histórico no Brasil. Trata-se de uma tomada de posição ética para a qual o Serviço Social convoca, acima de tudo, por reconhecer os sujeitos enquanto iguais, mas atravessados de condições profundas de desigualdades, materiais e simbólicas. Há de nos reconhecermos no outro, denunciando a barbárie, o genocídio e o encarceramento em massa. Se a vida determina, a consciência, que a vida em coletividade com consciência histórica, determine a nossa consciência de luta. Uma mulher jamais se calará diante das desigualdades.

A história da sociedade brasileira é também a história do punitivismo e da necessidade de adequação dos comportamentos e dos corpos para a reprodução do capitalismo. A criminalização da pobreza carrega intrínseca ligação com o modo de produção capitalista – que visa o acúmulo infinito de capital, descartando e exterminando aqueles que não contribuem para isso. Zaffaroni (2019) vai definir o punitivismo (*y también neopunitivismo*) como “*expresiones que, en general, designan a la tendencia, mediáticamente impulsada, a procurar resolver todos los conflictos sociales mediante la pena*” (p. 1). O autor ainda observa que:

[...] en consecuencia, que por efecto del punitivismo (expansión horizontal y extensión vertical) aumenta el ejercicio del poder punitivo, tanto para las clases subalternas de toda sociedad (los de alto estado de vulnerabilidad) como para los que confrontan con el poder (políticos, periodistas, dirigentes sindicales, contestatarios, denunciadores, etc.) y para los perdedores en luchas hegemónicas (distintos competidores, financistas fracasados, banqueros desplazados, etc) (ZAFFARONI, 2019, p. 16).

Não por acaso, as cadeias apostam em um ideal de ressocialização e correção em vista das expectativas da sociabilidade burguesa. Escondida sob a promessa civilizatória das prisões, cria-se a barbárie, a forma autorizada de violência, a forma autorizada de violação dos direitos humanos com o objetivo de fazer seres humanos melhores, adequados para a vida em sociedade que, ao fim e ao cabo, buscam moldar os indivíduos para fazer com que ajam de forma produtiva, gerando excedente ao capital, pois o poder punitivo

siempre discriminó a seres humanos y les deparó un trato punitivo que no correspondía a la condición de personas, dado que sólo los consideraba como entes peligrosos o dañinos. Se trata de seres humanos a los que se señala como enemigos de la sociedad y, por ende, se les niega el derecho a que sus infracciones sean sancionadas dentro de los límites del derecho penal liberal, esto es, de las garantías que hoy establece - universal y regionalmente - el derecho internacional de los Derechos Humanos (ZAFFARONI, 2006, p. 5).

O tempo presente é o tempo do recrudescimento da barbárie, do conservadorismo, da violência e das expressões da questão social. A violência da forma como é conhecida e entendida socialmente, ou como é definida pelos discursos ideológicos conservadores, de ódio e fascistas, aparece como característica de um grupo social. Decorrente da sua própria existência e da irracionalidade, pressupõe uma luta contra alguns para garantir a segurança de outros, muito próximo do conceito do fascismo que separa a sociedade entre “nós” e “eles”, tal como analisado por Stanley (2018). A violência é, no Brasil, uma guerra contra “eles”. Uma guerra sustentada pelo pretense Estado Democrático de Direito sob o manto da defesa da segurança pública. O manto que encobre a violência do Estado é diariamente corroborado pelos discursos ideológicos de esquerda e de direita.

A maior de todas as violências do Estado é o próprio Estado. Ele é, antes de tudo, uma força que sai da sociedade e se volta contra ela como um poder estranho que a subjuga, um poder que é obrigado a se revestir de aparatos armados, de prisões e de um ordenamento jurídico que legitime a opressão de uma classe sobre outra. Nas palavras de Engels é a confissão de que a sociedade se meteu em um antagonismo inconciliável do qual não pode se livrar, daí uma força que se coloque aparentemente acima da sociedade para manter tal conflito nos limites da ordem (IASI, 2013, s/p).

O autor complementa que, em uma leitura ideológica, a violência do Estado torna-se necessária, pois uma vez constituída, a sociabilidade sobre as formas consensuais expressas no ordenamento jurídico, nas normas morais e imperativos éticos compartilhados, a violência fica como uma espécie de segurança para conter os casos desviantes. Assim, a violência é apresentada como exceção e o consentimento como cotidianidade. O Estado se apresenta como a garantia que a violência será coibida (Ibid., ibidem.). Desta forma, se expressa uma sociedade extremamente punitivista, pois o “Estado é sempre o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante que, também graças a ele, se torna a classe politicamente dominante e adquire, assim, novos meios de oprimir e explorar a classe dominada” (LENIN, 2007, p 32). Para tanto, a violência como fruto das contradições advindas do modo de produção capitalista:

é resultante da contradição inconciliável que fundamenta nossa sociabilidade e, portanto, ela é cotidiana, onipresente e inevitável. Ainda que disfarçada de formas não explícitas como nos consensuais procedimentos legais e fundamentos jurídicos, como valores morais ou formas aceitas de ser e comportar-se (IASI, 2013, s/p).

Para uma sociedade punitivista, a violência, apesar de se apresentar de diversas formas, é unívoca em seu conceito central e deve ser combatida com o alargamento da punição. Chauí (1999), no entanto, apresenta a violência como sendo:

[...] 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como um direito. Conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror (CHAUI, 1999, p. 2).

A sociedade punitivista não reconhece, mesmo em suas mais variadas tentativas de conter o furor punitivo da aplicação da lei, aquilo que encobre a

necessidade das leis – a utilidade de criar o delito para punir e a existência da violência do Estado definida pela opressão, intimidação, medo, terror (CHAUI, 1999), além da negação de vidas e realidades, apagamento de culturas. O punitivismo revela a face da violência contida na formação e na estrutura da sociedade Brasileira, que pode ser definida como violência estrutural, ou seja, a violência “gerada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizada e oculta em estruturas sociais, que se expressa na injustiça e na exploração e que conduz à opressão dos indivíduos” (MINAYO, 1994, p.8). Ela se expressa na ideologia punitivista que elege inimigos da sociedade e autoriza seu extermínio.

Essa história, calcada no punitivismo e na violência, é também a história de golpes, golpes militares para tolher a democracia e golpes de Estado para satisfazer os desejos da burguesia. Desse modo, trata-se da história da burguesia e da (in)visibilidade das violências operadas para a manutenção do *status quo* e do poder da burguesia sobre o Estado.

Conhecer e reconhecer a história do Brasil é fundamental para a análise da conjuntura atual e do mais recente golpe jurídico-parlamentar que depôs a Presidente eleita Dilma Vana Rousseff no dia 31 de agosto de 2016. Compreender que a história não acontece de forma linear como em uma perfeita sucessão de acontecimentos, é fundamental para a análise do tempo presente e do que se apresenta como resposta para a violência.

As respostas para a violência na era do punitivismo neoliberal, principalmente na análise do pós-golpe, são corroboradas por teses calcadas em retóricas fascistas, baseadas em discursos de ódio, percebidas não só no Brasil ou na América Latina, mas que se apresentam como fenômeno mundial. O recrudescimento do conservadorismo é aliado dessas retóricas que são justificadas pela moralização da questão social e pelos costumes de um passado “glorioso” que, no presente, se encarregam de criar mitos que podem restaurar a moral. Nesse sentido, “é necessário que – a sociedade – siga confessando suas misérias para alimentar o grande negócio montado em torno da necessidade da reforma moral” (SEBASTIÃO JÚNIOR, 2009, p. 106).

Para cercar um tema que abrange violência e punitivismo, tornou-se necessário uma busca histórica, teórica e empírica que estabeleça conexões entre a formação sócio-histórica do Brasil e aquilo que se constitui como resposta à violência, bem como entender o que é considerado como violência em todos os

sentidos que envolvem a pesquisa. A violência não é unívoca. Dessa forma, não há uma única razão para ela, não sendo desencadeada por sucessivos fatos que fazem parte de um destino traçado. O que constitui a forma como o Estado brasileiro trata a violência, diz respeito à sua formação, da sociedade e dos que operam a justiça e as leis. Estas são fundamentais para que se entenda a estrutura de um sistema, sendo preciso conhecer aqueles que dele fazem parte.

O punitivismo é, além disso, direcionado às denominadas classes perigosas. Nesse sentido, Rodrigues (2018) identifica que a criminalização da pobreza dissemina consensos sociais que requisitam o Estado penal quando naturalizam as desigualdades sociais. Baratta (2014) constata que a relação conflituosa entre as classes sociais tem estreita ligação com o crime, a desigualdade social e a seletividade penal.

Identifica-se que a relação conflituosa entre classes sociais apresenta estreita relação com a questão penal, especialmente com fatores como: desigualdade social, crime e seletividade penal. Torna-se consenso que a desigualdade social há longa data agudiza-se, relegando à exclusão social amplos segmentos que se encontram a margem da sociedade do consumo. Não raramente, a criminalidade, em especial aquela direcionada contra a propriedade privada, assume caráter de resistência a desigualdade econômica socialmente latente, comumente motivada pelo motriz do consumo e da autorrealização na mercadoria. Sendo assim, os delitos de caráter patrimonial alastram-se, disseminando a insegurança social e requisitando o endurecimento das sanções penais. É nesta arena que a pseudo justiça, operacionalizada pelos aparatos judiciários (leia-se, burgueses), acentua a discrepância e os conflitos entre classes sociais, sedimentando a seletividade penal. (BARATTA, 2014, p.177).

A estreita ligação entre a desigualdade social gerada pelo sistema capitalista, a criminalização da pobreza, o punitivismo e a violência do Estado decorrem da forma de gestão adotada pelo Estado neoliberal. Outrossim, entende-se que a produção e reprodução social capitalista, ditada pelos preceitos ideológicos neoliberais, estabelece limites deletérios à proteção social, agudizando o recrudescimento das expressões da questão social e desfigurando sua análise, transferindo-a ao campo da culpabilização individual e da criminalização da pobreza (RODRIGUES, 2018). As expressões da questão social são o objeto de trabalho do Assistente Social e também da produção de conhecimento em Serviço Social. Por esta razão, a presente dissertação pretende contribuir para iluminar as discussões sobre questão social e as formas de seu enfrentamento na inalienável relação entre violências, Estado, controle social e punitivismo.

Aliás, nunca é demais lembrar que, considerando a historicidade do Serviço Social, área onde a presente dissertação se desenvolve, o controle social, as violências do Estado e o punitivismo, expressam muitas das contradições intrínsecas à essa profissão. A profissão, por sua vez, carrega na conjuntura atual, o recrudescimento do conservadorismo e a naturalização da barbárie.

A emergência da profissão carrega a “marca profunda do capitalismo” (MARTINELLI, 1993) e das expressões por ele causadas. Trata-se de uma estratégia de controle social requisitada pelo modo de produção capitalista, a fim de domesticar os trabalhadores. Nessa lógica, segue a constituição do Estado brasileiro e a criação de políticas públicas. Segundo Junqueira, “no processo histórico em que ocorreu a gênese e a legitimação do Serviço Social no país, o Poder Judiciário se colocou como uma das primeiras instituições a receber esses profissionais em seus quadros” (JUNQUEIRA, 2018, p.85). Historicamente, o Serviço Social esteve alinhado ao conservadorismo que ronda a cultura brasileira. O movimento conhecido como de “intenção de ruptura”, conforme denomina Netto (2015), marca a emergência de um movimento crítico.

Essa possibilidade materializa-se na América Latina na efervescência dos anos 1960-69, quando a profissão começou um processo de questionamento das matrizes conservadoras que subsidiaram o trabalho dos assistentes sociais desde a sua gênese. O denominado Movimento de Reconceituação inaugurou a adoção de uma postura crítica em relação aos referenciais teóricos e metodológicos adotados até então, que tinham como fundamento as teorias norte-americanas radicadas no Positivismo. Tal movimento foi marcado pela existência de diferentes vertentes, sendo uma delas de cariz marxista [...] (JUNQUEIRA, 2018, p. 88).

Alinhado à emergência do debate crítico e à recusa do conservadorismo, delineiam-se as bases do Projeto Ético-Político do Serviço Social que, segundo Junqueira, “materializa-se nos principais documentos normativos da profissão – as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996; bem como a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética dos Assistentes Sociais, ambos de 1993”. (2018, p. 91) O Código de Ética da profissão – carrega a dimensões éticas e políticas. Segundo Barroco, a dimensão ética do Serviço Social:

se objetiva como ação moral¹, através da prática profissional, como normatização de deveres e valores, através do código de Ética Profissional, como teorização ética, através das filosofias e teorias que fundamentam sua intervenção e reflexão e como ação ético-política. Cabe destacar que essas não são formas puras e/ou absolutas e que sua realização depende de uma série de determinações, não se constituindo na mera reprodução da intenção dos seus sujeitos (BARROCO, 2019, p. 12).

A dimensão política do Serviço Social “se articula, em termos de projeto social, a uma práxis política motivada pela ultrapassagem dos limites à plena expansão da liberdade” (BARROCO, 2019, p. 15). Ainda segundo Junqueira, “é importante ressaltar que a dimensão política do projeto profissional do Serviço Social aponta para a construção de uma nova ordem societária, sem exploração e dominação de classe, gênero e etnia” (2018, p. 92).

Sob tal prisma é importante pensar e discutir o punitivismo em uma perspectiva ética e política. Ora, se a luta política do Serviço Social é pautada por uma nova ordem societária, é importante questionar se ela se constituiria sem o punitivismo. As manifestações ideológicas do punitivismo tem se tornado hegemônicas e contaminado os discursos do Serviço Social. A moralização das expressões da questão social carrega as expressões do punitivismo.

A questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção da história (IAMAMOTO, 2015, p. 156).

A profissão também está imersa na conjuntura de recrudescimento e moralização das expressões da questão social. Da mesma forma, a criação de políticas sociais está imersa nas contradições do capitalismo e do Estado neoliberal. Nesse sentido, Scherer (2015) identifica as políticas sociais como uma constituição

¹A moral profissional diz respeito à relação entre a ação profissional do indivíduo singular (derivada de determinado comportamento prático objetivador de decisões, escolhas, juízos e ações de valor moral), os sujeitos nela envolvidos (usuários, colegas, etc.) e o produto concreto da intervenção profissional (avaliado em função de suas consequências éticas, da responsabilidade profissional, tendo por parâmetros valores e referenciais dados pela categoria profissional, como o Código de Ética, etc.). A moral é reveladora de uma dada consciência moral ou moralidade que se objetiva através das exigências do ato moral: escolha entre alternativas, julgamentos com base em valores, posicionamentos que signifiquem defesa, negação, valorização de direitos, necessidades e atividades que interfiram e/ou tragam consequências sociais, éticas e políticas para a vida de outros indivíduos (BARROCO, 2019, p. 12-13).

típica do modo de produção capitalista, um construto ideológico de conformação dos conflitos entre capital e trabalho. Da mesma forma, há que se reconhecer a existência de políticas sociais como um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo capitalista de produzir, reproduzir e gerir os conflitos e contradições próprios do modo de produção. Trata-se de uma forma de efetivar a dualidade entre concessão e coerção. O punitivismo é intrínseco à criação e gestão das políticas sociais advindas do Estado neoliberal. Nesta acepção, Lima (2010), aponta que “a atuação do Estado junto à reprodução da força de trabalho começa nos albores do capitalismo” (p.71).

[...] a atuação estatal vem “aliviar” o custo das empresas e, ao mesmo tempo, garantir a existência do chamado exército industrial de reserva (EIR); ou seja, como o capitalismo não cria emprego para toda a população economicamente ativa (PEA), cabe ao Estado garantir a reprodução dos desempregados para que o capital tenha sempre disponível mão-de-obra a ser por ele explorada (LIMA. 2010, p. 71).

A intervenção do Estado é utilizada pelo sistema capitalista a fim de garantir a sua reprodução. Assim, o Estado atua através das políticas sociais e na garantia de direitos básicos como a educação a fim de garantir a reprodução ideológica, social e econômica do capitalismo. Sierra (2017) apresenta uma contribuição referente à função que a proteção social tem no capitalismo. A autora constata que *“las políticas sociales son un campo de producción de sentidos permanente y no sólo el resultado de un determinado orden social”*, buscando se contrapor aos autores que dizem que as políticas sociais em governos de cariz progressista questionam a ordem neoliberal. Ao invés de propor políticas públicas como direitos, observa que o que está em curso nas intervenções levadas a efeito pelas políticas sociais *“configuran una penalización creciente de la precariedad”* (SIERRA, 2017, p. 361).

Nesse sentido, acontece o que a autora descreve, em consonância com Foucault (1999, p. 220 - 224) que é *“dividir e contraponer a la propia clase trabajadora entre “trabajadores esforzados” y “vagos”* (SIERRA, 2017, p. 362). As políticas sociais criadas e gestadas em países de capitalismo periférico respondem aos interesses do centro do capitalismo e, por conseguinte, a análise das políticas sociais não pode ser deslocada das particularidades das intervenções do Estado nas condições da América Latina.

Diante deste contexto, propôs-se como problema de pesquisa o seguinte questionamento: de que maneira o punitivismo neoliberal é corroborado pelos discursos ideológicos que criminalizam a pobreza? Para desvelar tal realidade, composta por inúmeros determinantes, a presente pesquisa teve como objetivo geral analisar de que maneira o punitivismo neoliberal é corroborado pelos diferentes discursos ideológicos que criminalizam a pobreza, com vistas a contribuir com o seu desocultamento e com a elaboração de políticas públicas protetivas de direitos para população vulnerável penalmente. Para que isso seja possível, foi necessário recuperar a história do Brasil, como nasce, se justifica e se fundamenta o punitivismo como resposta à violência. As questões norteadoras dessa pesquisa, em coerência com o objetivo geral, buscaram observar as características históricas e atuais do punitivismo e dos processos que envolvem a criminalização da pobreza, bem como entender os determinantes políticos, sociais, econômicos e culturais do punitivismo neoliberal e o que caracteriza o discurso ideológico que legitima e autoriza o punitivismo e a naturalização das violações de decorrentes.

Ademais, se fez necessário entender quais as repercussões dos discursos ideológicos do punitivismo neoliberal e de que forma contribuem para a criminalização da pobreza na era do punitivismo neoliberal e como o sistema prisional contribui para a gestão da penalidade neoliberal. Os objetivos construídos buscaram meios para responder os questionamentos e problemas expostos. Dessa forma, a presente pesquisa teve como objetivos específicos: analisar como se caracterizou e como vem se caracterizando, nos períodos pré e pós-golpe, a criminalização da pobreza na era do punitivismo neoliberal; analisar os discursos ideológicos e seus determinantes econômicos, políticos, sociais e culturais e de que forma contribuem para a criminalização da pobreza; problematizar as repercussões dos discursos ideológicos na criminalização da pobreza e identificar possíveis repercussões dos discursos ideológicos que criminalizam a pobreza na percepção sobre punitivismo dos representantes dos órgãos de justiça e segurança pública.

Esse estudo tinha como intenção inicial entrevistar pessoas privadas de liberdade. No entanto, após negativa do Presídio Central de Porto Alegre, o campo de estudo inicialmente proposto, bem como os instrumentos e amostras da pesquisa, tiveram que ser alterados. A fim de responder os objetivos da pesquisa de forma integral, optou-se por realizar entrevistas com representantes das áreas de

justiça e segurança pública do município de Porto Alegre visando desvelar a institucionalização e as raízes históricas que envolvem a criminalização da pobreza.

O método adotado foi o dialético-crítico de Marx e visa, de acordo com Triviños (2007, p.51), “buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento”, mediante a análise das categorias centrais que são, conforme Cury (2000), conceitos básicos que pretendem refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações. Além disso, o autor ressalta que as categorias devem corresponder às condições concretas de cada tempo e lugar e possuem simultaneamente a função de intérpretes do real e de indicadores de uma estratégia política.

As categorias, assim, só adquirem real consistência quando elaboradas a partir de um contexto econômico-social e político, historicamente determinado, pois a realidade não é uma petrificação de modelos ou um congelamento de movimentos. Pelo contrário, síntese de múltiplas determinações (MARX, 1977 a: 218), está em constante movimento e expansão. Por isso é importante considerar o contexto, porque é ele que possibilita que as categorias não se isolem em estruturas conceituais puras, mas se mesquem de realidade e movimento (CURY, 2000, p. 21).

Através do método dialético-crítico, a análise do real se pauta intencionalmente em uma tomada de posição ética sobre a realidade existente. Dessa forma, a dialética, segundo Cury (2000), pressupõe como o processo e o movimento de reflexão do próprio real não visando apenas conhecer e interpretar, mas transformá-lo no interior da luta de classes, motivo pelo qual a reflexão só adquire sentido quando é movimento da práxis social humana. Pressupõe a reflexão sobre a ação em um movimento que busca fazer sentido, no real e para a sua transformação, pautando-se também na necessidade de entender o tempo presente, seus determinantes e como o devir histórico traçou na espiral dialética em que se apresenta o tempo, os modos e condições de vida atuais.

As categorias do método dizem respeito ao que está implícito ao real, ao movimento da vida e da práxis que se apresenta como mediação necessária na complexidade que envolve o desvelar da realidade. As categorias do método utilizadas, com base em Cury (2000) e Prates (2013) foram a contradição, a mediação, a totalidade e a historicidade.

A **contradição**, a base de uma metodologia dialética, é o movimento. Justifica-se enquanto o homem não busca apenas o conceitual explicativo mais

amplo, uma vez que reflete compreensão particular do real e pretende uma visão movimento mais originário do real. A racionalidade que seja capaz de conectar dialeticamente um processo do real que se acha no movimento contraditório em particular com outros processos e, enfim, coordena fenômenos pelo quais esses são provisórios e superáveis com uma síntese explicativa cada vez mais ampla.

A **mediação** se justifica a partir do momento em que o real não é visto numa divisibilidade de processos em que cada elemento guarde em si o dinamismo de sua existência, mas numa reciprocidade em que os contrários se relacionem de modo dialético e contraditório. A **totalidade** justifica-se enquanto o homem não busca apenas a compreensão particular do real, mas pretende uma visão que seja capaz de conectar dialeticamente um processo particular com outros processos e, enfim, coordená-lo com uma síntese explicativa cada vez mais ampla.

Já a **historicidade** tem a história como chave para o desvendamento dessa constituição, seja de sujeitos, fenômenos, organizações. Pela história, superada uma leitura meramente cronológica e centrada em vultos, é vista, portanto, a partir de fatos significativos, sendo possível verificar como os sujeitos e fenômenos se conformam, bem como em que contextos sociais, econômicos, políticos, simbólicos, sejam objetivos e subjetivos. A pesquisa que visa produção do conhecimento na área do Serviço Social e a construção de conhecimento científico em ciências humanas e sociais são datadas, históricas e temporais, visto que a realidade está em constante movimento e transformação. Devem, portanto, analisar o real em seu movimento contraditório, dialético e histórico e observar também a história como movimento complexo que é repleto de continuidades e rupturas.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram, a priori, adotadas categorias teóricas também denominadas categorias explicativas da realidade. As categorias empíricas são emergentes e, no decorrer da pesquisa, unem-se e reforçam a tese de que teoria e prática são dialeticamente relacionadas. A partir das categorias explicativas da realidade, é possível estabelecer parâmetros, não totais, mas que observam a totalidade e não desconsideram o movimento da vida, da história e das contradições que são de fundamental importância, principalmente porque os acontecimentos históricos não se dão de forma linear, mas em uma espiral dialética (RIVIÈRE, 2000) com avanços e retrocessos que permeiam a vida humana e as relações, principalmente no Brasil. Desse modo as principais categorias deste estudo são:

A **ideologia** que, segundo Chauí (2013), é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações do real, inclui normas e regras de conduta, ideias e valores, que indicam aos membros da sociedade como devem pensar, agir, se comportar. Trata-se de um conjunto de ideias e representações com teor explicativo, normativo e regulador. Procura dar a uma sociedade dividida em classes, explicações para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem atribuir essas diferenças à divisão de classes, a função ideológica é ocultar a divisão social das classes, a exploração econômica, a dominação política, oferecendo à sociedade uma visão de igualdade, pertencimento a uma mesma identidade social fundada em ideais de liberdade, igualdade e fraternidade.

A **criminalização da pobreza** que, segundo Rodrigues (2018), não é reduzida ao espectro penal; do contrário, a mesma faz-se igualmente presente na condução de outras políticas sociais, alastrando percepções culpabilizadas que atuam na naturalização da regressão de direitos e requisita o alastramento do Estado penal. O **estado penal**, por sua vez, é analisado a partir do punitivismo que Zaffaroni (1989; 2005; 2006; 2015) entende como “*expresiones que, en general, designan a la tendencia, mediáticamente impulsada, a procurar resolver todos los conflictos sociales mediante la pena*” a partir de que busca-se relacionar com as suas formas de materialização, reconhecidas e não reconhecidas institucionalmente.

Rodrigues (2018) destaca que o recrudescimento e alastramento do Estado penal se sustentam pela disseminação ideológica do ideário punitivo e pela formação de consensos sociais, os quais balizam a minimização do Estado e o endurecimento de medidas penais e do punitivismo enquanto forma de ação do Estado para além do encarceramento. Ainda, segundo a autora, tais ideários encontram sustentação nos valores neoliberais e na conjuntura atual fascista, tal como o individualismo, a competição e a coisificação humana, endossando o maniqueísmo — bem *versus* mal, nós *versus* eles —, legitimando socialmente discursos de ódio, os quais ancoram-se na visão meritocrática e individualista que clama pela ampliação do Estado penal de maneira alienada.

E como categoria final, o **neoliberalismo** que, segundo Harvey (2005), propõe que

[...] o bem estar humano pode ser melhor se liberadas as capacidades individuais no âmbito de uma estrutura institucional que caracteriza sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas, garantindo a qualidade e a integridade do dinheiro e estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e, para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado do mercado. As categorias teóricas elencadas, a priori, são fundamentais para o entendimento da realidade. Ademais, complementam-se a fim de abarcar a totalidade e a historicidade no debate das categorias teóricas e empíricas que surgem da interação com o real (HARVEY, 2005, p. 13).

As principais categorias que emergiram por meio da análise, divididas em categorias intermediárias e categoria final, foram a racionalidade neoliberal, a moralização punitiva, a criminologia midiática, a desumanização/reificação e a sujeição criminal (Quadro 1).

Quadro 1 – Categorias de análise. São apresentadas as características da racionalidade neoliberal, a moralização punitiva, a criminologia midiática, a desumanização/reificação e a sujeição criminal.

Racionalidade neoliberal					
Mercado	Apagamento da realidade	Lógica seletiva	Economia	Crescimento	Desenvolvimento
Moralização punitiva					
Prisão necessária pela condição	Educação	Nível de vida	Subjetivação	Cultura	Prisão
Criminologia midiática					
Necessidade de punição	Certo <i>versus</i> errado	Moralização	Conduta	Resultado	Atividade fim
Desumanização/reificação					
Pobreza	Crime	Moralização	Conduta	Resultado	Correção
Sujeição Criminal					
Cultura da pobreza	Família	Costume	Prisão	Conduta	Aceitação social

(Fonte: Autora, 2019)

A **racionalidade neoliberal** é entendida a partir de Dardot e Laval (2016) como algo que atua juntamente com a ideologia dominante como forma de gerenciar os sujeitos e as ações de modo a garantir a reprodução do modo de produção

capitalista. Contudo, segundo Dardot e Laval (2016), [...] “promove seus próprios critérios de validação, que não têm mais nada a ver com os princípios morais e jurídicos da democracia liberal” (p. 375). A racionalidade neoliberal, ao mesmo tempo que se adapta perfeitamente ao que restou dessas distinções no plano da ideologia, opera uma desativação sem precedentes do caráter normativo destas últimas. A diluição do direito público em benefício do direito privado, a conformação da ação pública aos critérios da rentabilidade e da produtividade, a depreciação simbólica da lei como ato próprio do Legislativo, o fortalecimento do Executivo, a valorização dos procedimentos, a tendência dos poderes de polícia a isentar-se de todo controle judicial, a promoção do “cidadão-consumidor” encarregado de arbitrar entre “ofertas políticas” concorrentes. Todas são tendências comprovadas que mostram o esgotamento da democracia liberal como norma política. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 373)

Em consonância com a racionalidade neoliberal, emerge a categoria **moralização punitiva**. Segundo Barroco (2014), a moralização punitiva supõe uma visão simplista que divide o mundo entre bons e maus, entre corruptíveis e incorruptíveis, identificados socialmente em personagens promovidos pela mídia, a exemplo dos “incorruptíveis”. Ambos, o homem de farda e o homem da capa preta, são aplaudidos como arautos da justiça e da ordem social. (BARROCO, 2014, p. 8).

Da moralização punitiva emerge a necessidade de punição de onde surge a categoria **criminologia midiática** que abarca o populismo penal. Em consonância com as outras categorias, busca alimentar no imaginário social um sentimento de vingança separando a sociedade entre “nós” e “eles”. [...] “a criminologia midiática não tem limites, que ela vai num crescente infinito e acaba clamando pelo inadmissível: pena de morte, expulsão de todos os imigrantes, demolição dos bairros pobres, deslocamento de população, castração dos estupradores, legalização da tortura, redução da obra pública à construção de cadeias, supressão de todas as garantias penais e processuais, destituição dos juízes (ZAFFARONI, 2012, s/p).

Todas as categorias emergentes que surgiram na pesquisa de campo estão ligadas umas às outras e a racionalidade neoliberal que busca minar o discurso até mesmo da democracia liberal, deslegitimando o outro, destarte uma das categorias é a **desumanização/reificação/coisificação** – que diz respeito a não reconhecer-se no outro e aceitar como naturais e inatas as regras da racionalidade neoliberal que nos divide e, segundo Martins, é “um sintoma grave de uma transformação social,

que vem rapidamente fazendo de todos seres humanos descartáveis, reduzidos à condição de coisa, forma extrema da vivência da alienação e da coisificação da pessoa, como já apontava Marx em seus estudos sobre o capitalismo (MARTINS, 2002, p. 20). Por fim, na categoria **sujeição criminal**, Misse (2010) entende a sujeição criminal como um processo de subjetivação [...] sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos [...] trata-se de um sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma (p. 21). Todas as categorias são transversais umas às outras, dizem respeito à ideologia dominante e ao modus operandi do Estado frente à violência e à desigualdade.

Para entender a complexidade da realidade social, o presente estudo configurou-se enquanto qualitativo que, conforme Minayo (1993, p. 21), preconiza o entendimento da realidade social dos sujeitos e de suas relações. É através delas que pode ser vislumbrado o “universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 1993, p.21) dos participantes. Atinente aos objetivos deste estudo, a pesquisa qualitativa possibilita o entendimento dos significados atribuídos pelos sujeitos às situações que envolvem a violência do Estado e a captura da subjetividade pelos mecanismos ideológicos. Partindo do real, das necessidades e vidas reais de pessoas que devem ter vidas reconhecidas primeiramente como vidas humanas reais, em tempos em que é preciso reafirmar o óbvio, não vivem as vidas banalizadas por lógicas da ideologia predominante, são dignas de proteção, de ter seus direitos garantidos e efetivados.

Para compreender a realidade sob o prisma da totalidade e observar as suas contradições, o estudo configurou-se exploratório que, segundo Santos (2000, p.26), caracteriza-se como “[...] tipicamente a primeira aproximação de um tema e visa criar maior familiaridade em relação a um fenômeno”. A pesquisa caracteriza-se como exploratória para que se discuta, analise e sendo desenvolvida na área do Serviço Social, propõe-se a contribuir com a construção do conhecimento sobre a realidade social e as expressões da questão social, a fim de possibilitar o entendimento da realidade social vinculada ao Estado penal.

O **universo de pesquisa** foi delimitado ao Município de Porto Alegre e a **amostra** delimitada a 12 pessoas que exercem funções que estão diretamente interligadas com o controle social.

O controle social compreende, assim, as mediações materiais necessárias para a manutenção da vida, ou seja, as mediações de primeira ordem referentes aos processos das estruturas produtivas e reprodutivas materiais, como também o conjunto da estrutura totalizadora da base sociometabólica do capital. Abarca a regulamentação dos múltiplos tipos de intercâmbio entre os indivíduos que se engajam em sua vida cotidiana. Este segundo conjunto está relacionado com o contexto ideopolítico, a consciência social, as formas morais, a cultura e os valores, incluso as instituições capitalistas de controle, tais como a religião, as instituições políticas e educacionais, seja qual forem o seu alcance e sua complexidade (AMORIM, 2018, p.24).

Assim, as fontes orais da pesquisa referem-se a pessoas que, de certa forma, moldam as opiniões da sociedade sobre a punição, quais sejam: três agentes penitenciários atuantes na Penitenciária Estadual de Porto Alegre, três juízes e três promotores da área criminal, além de três delegados e inspetores de polícia. Como critérios de inclusão para os agentes penitenciários, foram admitidos aqueles que são atuantes há mais de dez anos e, caso não houvesse, foram incluídos os profissionais atuantes há mais tempo na Penitenciária Estadual de Porto Alegre. Em relação aos juízes criminais e de execução, promotores, delegados e inspetores, incluiu-se nesta pesquisa aqueles que exercem a função há mais de 10 anos ou que estejam há mais tempo no exercício de suas funções. Um roteiro de entrevista foi utilizado para a coleta de informações referente à pesquisa de campo (APÊNDICE A). Os entrevistados, de acordo com as normas éticas e o Processo de Consentimento (APÊNDICE C), foram identificados por expressões relevantes no intuito de garantir o sigilo de sua identidade na participação da pesquisa. Assim os entrevistados são codificados como ORDEM, LEI, JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, OPORTUNIDADE, CULTURA, RESSOCIALIZAR e PREVENÇÃO. Foram entrevistados três agentes penitenciários, três policias civis, um juiz e uma promotora. Em relação a outros dois juízes, não foi possível o agendamento da entrevista em tempo hábil para sua realização. Quanto aos outros dois promotores, não houve retorno ao e-mail enviado.

Os cuidados éticos e a sensibilização para participação na pesquisa se desdobraram em aproximações sucessivas aos participantes, primeiramente via e-mail com o envio de convite, explicitando os objetivos de forma que os sujeitos decidissem livremente sobre sua participação. A pesquisa foi norteadada por princípios éticos da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais e, dessa forma, balizada por princípios norteadores dos Direitos Humanos. Sendo assim, o estudo foi reportado à Resolução CNS/MS 510/2016 que estabelece parâmetros para estudos que envolvem tal público nas ciências humanas e sociais.

A **pesquisa de campo**, em coerência com o método dialético-crítico, preconiza a imersão no real e a articulação com as categorias, com o objetivo de ser efetiva e coerente com os princípios profissionais. Justifica-se no fato de que, segundo Marx (1993), não basta interpretar a realidade, é preciso transformá-la. Como instrumento de pesquisa é utilizada a entrevista semiestruturada que, para Gil (2002), permite que o entrevistador retome a questão original ao perceber desvios, ao passo que o entrevistado tem a liberdade de falar abertamente sobre o assunto elencado.

[...] dizem, imaginam e representam, tampouco do que [elas] são nas palavras, no pensamento, na imaginação dos outros, para depois se chegar [às pessoas] de carne e osso; mas partimos [das pessoas] em sua atividade real, é a partir de seu processo de vida real que representamos também o desenvolvimento dos reflexos e das repercussões ideológicas desse processo vital. E mesmo as fantasmagorias existentes no cérebro humano são sublimações resultantes necessariamente do processo de sua vida material, que podemos constatar empiricamente e que repousa em bases materiais [...] (MARX; ENGELS, 2001, p. 10-19).

Além da entrevista semi-estruturada, foram utilizadas cartelas cujas palavras estão anexadas ao roteiro de entrevista. Através das cartelas os entrevistados puderam expressar, ou não (alguns optaram por não responder) as opiniões direcionadas ao seu trabalho e como reconheciam essas expressões na sua atividade prática. As cartelas permitiram à pesquisadora entender as opiniões direcionadas àquilo que foi elencado como “categorias teóricas a priori” e sobre algumas expressões do trabalho, a fim de entender as opiniões e a percepção dos trabalhadores da justiça e da segurança pública sobre: Punição; Prisão; Capitalismo; Estado neoliberal; Mídia; Direitos Humanos; Criminalização.

A análise das informações coletadas foi feita por meio da análise textual discursiva que em coerência com o método dialético-crítico, considera que as “realidades investigadas não são dadas prontas para serem descritas e interpretadas. São incertas e instáveis mostrando que “ideias e teorias não refletem, mas traduzem a realidade” (MORAES, 2003, p. 199) e por que não pensar que produzem a própria realidade, realidade de discurso sempre em movimento” (MORAES, 2006, p.121), nesse sentido a análise textual discursiva é

[...] um processo que se inicia com uma unitarização em que os textos são separados em unidades de significado. Estas unidades por si mesmas podem gerar outros conjuntos de unidades oriundas da interlocução empírica, da interlocução teórica e das interpretações feitas pelo pesquisador. Neste movimento de interpretação do significado atribuído pelo autor, exercita-se a apropriação das palavras de outras vozes para compreender melhor o texto. Depois da realização desta unitarização, que precisa ser feita com intensidade e profundidade, passa-se a fazer a articulação de significados semelhantes em um processo denominado de categorização. Neste processo reúnem-se as unidades de significado semelhantes, podendo gerar vários níveis de categorias de análise. A análise textual discursiva tem no exercício da escrita seu fundamento enquanto ferramenta mediadora na produção de significados e, por isso, em processos recursivos, a análise se desloca do empírico para a abstração teórica, que só pode ser alcançada se o pesquisador fizer um movimento intenso de interpretação e produção de argumentos (MORAES, 2006, p. 118).

A segunda fonte de pesquisa adotada foi a mídia online, sendo, portanto, fonte documental. De acordo com Gil (2010), os documentos que compõem a pesquisa documental podem ser de “primeira mão”, ou seja, sem qualquer tipo de tratamento analítico (por exemplo, documentos oficiais, cartas, diários, etc.) ou de “segunda mão” (que, de alguma forma, já foram analisados, por exemplo, relatórios de pesquisa e dados estatísticos). Foram incluídas e analisadas matérias e/ou artigos de jornais ou revistas de grande circulação, pertinentes ao tema do estudo, referente ao período de 2015 a 2018. As mídias online escolhidas foram os Jornais online *El País* e G1. Para a compreensão dos fenômenos em sentido de totalidade, foram escolhidos também sites e jornais online internacionais, delimitados ao CFCA - Fórum de Coordenação do Combate ao Antissemitismo, e *Human Rights Watch*. Foi elaborado um roteiro para a coleta de informações nos sites e jornais online (APÊNDICE B).

Foram encontradas 45 notícias, dois relatórios e um artigo de opinião, distribuídos da seguinte forma. No Jornal *El País*, três notícias sobre violência policial do ano de 2015, três do ano de 2016, quatro do ano de 2017, quatro do ano de 2018 e duas do ano de 2019. Sobre a intervenção federal no Rio de Janeiro foi selecionada uma notícia do ano de 2017 e uma notícia do ano de 2018. Sobre tortura foi selecionada uma notícia do ano de 2019. Sobre assuntos internacionais relacionados à violência contra negros e a relação do crescimento da violência do Estado, foi selecionada uma notícia do ano de 2015 e uma notícia do ano de 2016. Sobre seletividade penal foi selecionada uma notícia de cada um dos anos 2017, 2018 e 2019. No total foram selecionadas 23 notícias do jornal online *El País*. Do

jornal online G1 foi selecionada uma notícia que trata do contexto internacional no que se refere ao crescimento do antissemitismo. Do CFCA – Fórum de Coordenação do Combate ao Antissemitismo – foram selecionadas notícias no ano de 2019 que se referem ao contexto internacional e o crescimento do antissemitismo e dos supremacistas brancos, além dos mapas de incidentes antissemitas dos anos de 2015 a 2019. No site *Humans Rights Watch*, foram selecionados os relatórios de 2015 e 2019 que abarcam todos os temas referente às violações de Direitos Humanos no Brasil. Além disso, foram selecionadas notícias referentes à ditadura militar no Brasil do ano de 2019, notícias sobre as situações das prisões no Brasil – duas do ano de 2017 e uma do ano de 2019. Além disso, seis notícias sobre violência policial envolvendo chacinas e torturas que correspondem aos anos de 2017 (1 notícia), 2018 (1 notícia) e 2019 (4 notícias). Da revista online Carta Capital, um artigo de opinião foi selecionado. As fontes documentais de pesquisa foram organizadas conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Caracterização dos jornais selecionados com base no ano de sua publicação e na quantidade de notícias para cada assunto.

Jornal	Ano	Quantidade de notícias	Assunto
El País	2015	3	Violência Policial
	2016	3	Violência Policial
	2017	4	Violência Policial
	2018	4	Violência Policial
	2019	2	Violência Policial
	2017	1	Intervenção Federal no RJ
	2018	1	Intervenção Federal no RJ
	2019	1	Tortura
	2015	1	Violência do Estado
	2016	1	Violência do Estado
	2017	1	Seletividade penal
	2018	1	Seletividade penal
	2019	1	Seletividade pena
	G1	2018	1
CFCA	2019	1	Antissemitismo
	2015 à 2019	5	Mapas de incidentes antissemitas
Humans Rights Watch	2015 à 2019	5	Violação de DH no Brasil
	2019	1	Ditadura Militar
	2017	1	Prisões no Brasil

	2019	1	Prisões no Brasil
	2017	1	Violência policial/chacina/tortura
	2018	1	Violência policial/chacina/tortura
	2019	4	Violência policial/chacina/tortura
Total		45	

(Fonte: autora, 2019)

A análise das informações coletadas na pesquisa documental (APÊNDICE B) foi realizada com base na análise textual discursiva considerando que as “realidades investigadas não são dadas prontas para serem descritas e interpretadas. São incertas e instáveis mostrando que “ideias e teorias não refletem, mas traduzem a realidade” (MORAES, 2003, p. 199).

O processo de construção desse trabalho percorreu um caminho metodológico que levou em consideração vários sinais dos rumos sombrios da atual conjuntura política e sua nova forma de organização, os aspectos relacionados ao recrudescimento da violência e ampliação do controle social do Estado, limites e contradições, mas, principalmente, possibilidades de desvendar a realidade sob uma nova ótica. Primeiramente, os limites impostos parecem ser apenas limites que buscam novamente silenciar aqueles que são alvo da coerção e do mais alto nível de violência do Estado, mas os limites também podem oferecer possibilidades de denunciar os desafios desnecessariamente impostos aqueles que buscam dar visibilidade aos que são historicamente apagados, da história e esquecidos. É necessário denunciar a violência do Estado, denunciar a coerção e sua naturalização. Nesse sentido, reconhecer e contar a história do apagamento de vidas no Brasil é dar voz aqueles que, historicamente, são alvo da violência do Estado.

Para responder aos objetivos propostos, a presente dissertação está dividida em 6 capítulos: no primeiro deles, a presente introdução. No segundo capítulo, é analisada a história do tempo presente no mundo ocidental, no Brasil e na América Latina e a sua relação com o crescimento de retóricas conservadoras, de ódio, ultranacionalistas e com traços de fascização.

No terceiro capítulo, faz-se uma incursão pela história do Brasil, analisando as principais características de todos as formas de governo, desde a Monarquia em

seus anos finais (1870 a 1889), quando houve a queda e então o início da Primeira República, o Estado novo, as ditaduras e as expressões de resistência.

No quarto capítulo são tratados os reflexos ideológicos da formação sócio-histórica, as continuidades e rupturas, o negacionismo que envolvem a história, bem como os determinantes que levam às respostas da conjuntura atual ao crescimento das retóricas já citadas, as contradições, os retrocessos e as mediações que ocorreram do devir da história.

No quinto capítulo analisa-se a relação da ideologia com a violência do Estado a partir da nova racionalidade neoliberal. Ademais, busca situar a forma de atuação da justiça no Brasil no debate ideológico, político, a partir da construção sócio-histórica do Brasil, a forma como o Estado penal brasileiro, considerando todas as contradições que dele fazem parte, realiza a gestão da pobreza, através da autorização da barbárie, do extermínio e encarceramento em massa.

No sexto capítulo apresentam-se as conclusões decorrentes do estudo, desencadeadas a partir das aproximações teóricas e com o real, com o objetivo de desvelar a realidade para transformá-la. Ademais, a tese da necessidade de tomada de posição é fortalecida a fim de enfrentar o Estado penal e as violações decorrentes de suas ações a partir de uma teoria crítica dos Direitos Humanos.

2. O TEMPO PRESENTE: AMÉRICA LATINA E MUNDO OCIDENTAL

Para analisar o tempo presente, essa história em aberto, parte-se da particularidade de discursos localizáveis na mídia que se relacionam com o objeto de estudo, versam sobre a América Latina e o mundo Ocidental. Expressam desigualdades, resistências e o crescimento de retóricas conservadoras e de fascização. As notícias selecionadas como dado emergente são apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Título das notícias selecionadas, seus jornais e país de origem.

País	Jornal	Título
Chile	BBC	4 pontos para entender os protestos no Chile
	<i>EL PAÍS</i>	Chile arde e ninguém sabe como apagar o fogo
	<i>EL PAÍS</i>	Protestos no Chile – A desigualdade mobiliza latinos a voltarem às ruas para protestar
	<i>EL PAÍS</i>	Quando as ruas queimam – Artigo de opinião
	O Globo	Morte de jovem mapuche eleva tensões no Sul do Chile
Argentina	<i>EL PAÍS</i>	Eleições Argentina – O peronista Alberto Fernández derrota Macri nas presidenciais da Argentina
	<i>EL PAÍS</i>	Herança econômica ‘maldita’ de Macri perturba a transição argentina Internacional
Bolívia	<i>EL PAÍS</i>	Bolívia – A guinada de uma cúpula militar cortejada pelo presidente Evo Morales
	<i>EL PAÍS</i>	Evo Morales renuncia na Bolívia após militares cobrarem sua saída Internacional _
	G1	Em meio a motim da polícia, governo da Bolívia denuncia plano de golpe de estado
Uruguai	<i>EL PAÍS</i>	A esquerda uruguaia medirá sua liderança em um segundo turno após sofrer um claro revés
Alemanha	<i>EL PAÍS</i>	Extrema direita entra no Parlamento alemão pela primeira vez desde 1945 – Partido criado contra o euro em 2013 obtém 12,9% dos votos com discurso islamofóbico e anti-imigração.
Hungria	<i>EL PAÍS</i>	Primeiro-ministro húngaro foi reeleito três vezes seguidas com um discurso centrado na etnia e no medo dos

		imigrantes. A pensadora Agnes Heller, que o considera um “tirano moderno”, explica o que podemos aprender com a Hungria antes que seja tarde demais.
Áustria	BBC	Se há uma tendência que marcou as eleições na Europa neste ano foi o bom desempenho dos partidos nacionalistas e de extrema-direita. Muitos deles se consolidaram como forças políticas boas de voto, sem conseguir, entretanto, chegar ao poder, pelo menos na Europa Ocidental.

(Fonte: Autora, 2019)

Na Argentina², após o fracasso da política neoliberal de Macri, Alberto Fernández vence as eleições. Segundo o Instituto Nacional de Estadística y Censos da República da Argentina (INDEC), 25,4% das famílias encontravam-se abaixo da linha da pobreza no primeiro semestre de 2019, assim como 35,4% da população no mesmo período³. A taxa de desemprego no 2º trimestre de 2019 era de 10,6% e de subocupação de 13,1% no mesmo período⁴. Manifestantes tomaram as ruas.

No Chile manifestantes saíram às ruas com pautas históricas, econômicas e sociais. Houve manifestações contra o genocídio dos Mapuches. Os manifestantes cortaram a cabeça da estátua de Pedro de Valdivia, considerado símbolo da conquista espanhola genocida e penduraram na mão de Caupolicán, líder do povo Mapuche no século XVI, que representa a luta contra o genocídio. A bandeira do povo Mapuche tem aparecido nas manifestações como símbolo de luta contra a colonização.

Ainda segundo Safatale (2019), as manifestações que vem ocorrendo manifestam a luta de classes⁵. Segundo relatório da BBC⁶, a crise no Chile⁷

²Foram analisadas as páginas contendo a reportagem “Eleições na Argentina: que economia Macri herdou e como está agora” e as informações do “*Instituto Nacional de Estadística y Censos – República Argentina*”, disponíveis em <<<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50189189>>>> e <<<<https://www.indec.gob.ar/>>>>, respectivamente. Acesso em: dezembro de 2019.

³Estes dados foram extraídos da página intitulada “Pobreza”, disponível em <<<https://www.indec.gob.ar/indec/web/Nivel3-Tema-4-46>>>>. Acesso em: dezembro de 2019.

⁴As informações sobre emprego e desocupação estão disponíveis no endereço eletrônico <<<https://www.indec.gob.ar/indec/web/Nivel3-Tema-4-31>>>>. Acesso em: dezembro de 2019.

⁵A luta de classes é retratada na reportagem intitulada “Quando as ruas queimam”, disponível no endereço eletrônico <<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/24/opinion/1571927043_413656.html>>>. Acesso em: dezembro de 2019.

⁶Em reportagem intitulada “4 pontos para entender os protestos no Chile”, disponível no endereço eletrônico <<<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50130830>>>>, a crise no Chile é levada em discussão pela rede britânica BBC. Acesso em: dezembro de 2019.

⁷Segundo a última edição do relatório Panorama Social da América Latina, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a parcela de 1% mais rica da população chilena manteve 26,5% da riqueza do país em 2017, enquanto 50% das famílias de baixa renda representavam apenas 2,1% da riqueza líquida. Por outro lado, o salário mínimo no Chile é de 301 mil pesos (cerca de R\$ 1.715,70 — no Brasil, ele é de R\$ 998). Segundo o Instituto Nacional de Estatística do Chile, metade dos trabalhadores do país recebe um salário igual ou inferior a 400 mil

“começou quando, por recomendação de um painel de especialistas em transporte público, o governo decidiu aumentar o preço das passagens de metrô em 30 pesos, atingindo um valor máximo de 830 pesos (R\$ 4,73, na cotação atual)” (2019).

Na Bolívia⁸ a situação apresenta-se como a outra face dos movimentos que já vem acontecendo, trata-se do avanço do capital associado à pauta moral e religiosa. Após Evo Morales ser eleito democraticamente para o quarto mandato consecutivo, a oposição juntamente com as forças armadas está planejando um golpe⁹. “A Bolívia vive a terceira semana de violentos protestos, com greves e bloqueios de ruas, contra a reeleição de Evo para um quarto mandato” (G1, 2019). As manifestações estão divididas entre apoiadores e opositores de Evo.

Na sexta-feira¹⁰ (8), opositor Fernando Camacho, da província de Santa Cruz, fez um chamado público para “interromper a ordem constitucional”, de acordo com o texto, e convocou as forças armadas e a polícia nacional a “não reconhecer o governo constitucional e exigir a renúncia do presidente Evo Morales” (G1, 2019).

O golpe em curso na Bolívia efetivou-se na noite de 10 de novembro de 2019 quando o então eleito Presidente Evo Morales foi obrigado a renunciar, mesmo após ter proposto a realização de novas eleições¹¹.

pesos (R\$ 2.280) ao mês. Já no Brasil, como comparação, 60% dos trabalhadores (ou 54 milhões de pessoas) tiveram um rendimento médio mensal de apenas R\$ 928 no ano passado, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE. Com esse salário, os manifestantes alegam que um aumento na passagem do metrô é inconcebível. Ainda mais se considerarmos que o transporte público no Chile é um dos mais caros do mundo, dependendo da renda média. Um estudo recente da Universidade Diego Portales aponta que, de um total de 56 países ao redor do mundo, o transporte no Chile é o nono mais caro. Assim, existem famílias de baixa renda que podem gastar quase 30% de seu salário no transporte público, enquanto, no nível socioeconômico mais rico, o percentual de gastos nesse setor pode ser inferior a 2% (BBC BRASIL, p. 1)

⁸A temática é abordada em reportagem intitulada “Em meio a motim da polícia, governo da Bolívia denuncia plano de golpe de estado” no endereço eletrônico <<<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/11/09/em-meio-a-motim-da-policia-governo-denuncia-plano-de-golpe-de-estado.ghtml>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

⁹Na reportagem intitulada “Conflito boliviano volta a ganhar força”, os confrontos iniciados após a eleição de 20 de outubro são discutidos. A reportagem está disponível no endereço eletrônico <<<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/07/internacional/1573143420_294513.html>>> Acesso em: dezembro de 2019.

¹⁰A reportagem do canal G1, da Globo, é intitulada “Em meio a motim da polícia, governo da Bolívia denuncia plano de golpe de estado” e está disponível no endereço eletrônico <<<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/11/09/em-meio-a-motim-da-policia-governo-denuncia-plano-de-golpe-de-estado.ghtml>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

¹¹A renúncia de Evo Morales foi noticiada pelo jornal *El País* em matéria intitulada “Evo Morales renuncia na Bolívia após militares cobrarem sua saída”. A reportagem está disponível no endereço eletrônico <<<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/10/internacional/1573419777_926417.html>>> Acesso em: dezembro de 2019.

"É minha obrigação como presidente indígena e de todos os bolivianos garantir a paz social", disse o presidente boliviano no início de sua mensagem de renúncia. "Renuncio para que [Carlos] Mesa e [Luis Fernando] o discurso dos pequenos Camacho não continuem a maltratar os familiares de nossos companheiros, não continuem atacando ministros e deputados, para que parem de maltratar os mais humildes", disse Morales. "A luta não termina aqui. Os humildes, os patriotas, vamos continuar lutando pela igualdade e a paz. Espero que tenha entendido minha mensagem, Mesa e Camacho, não prejudiquem os pobres, não causem danos ao povo. Queremos a volta da paz social. Grupos oligárquicos conspiraram contra a democracia. Foi um golpe de Estado cívico e policial. Dói muito o que se passou", explicou (MOLINA, 2019).

Esses movimentos testemunham a crise do capital bem como o esgotamento da democracia liberal vem acontecendo há alguns anos não somente na América Latina. De acordo com o site *The Coordination Forum for Countering Antisemitism*, na Alemanha, em 2017, pela primeira vez desde a primeira guerra, um partido de extrema-direita conquistou 12,6% dos votos, tornando-se a terceira maior bancada do parlamento. Na Holanda, o partido de extrema direita foi o segundo mais votado nas eleições de 2017. Na Hungria, Viktor Órban foi reeleito pela terceira vez e a principal pauta da última campanha foi o combate à entrada de imigrantes. Segundo ele, isto ocorre para preservar a Hungria "cristã e com valores nacionais".

Vários fatores contribuíram para a instauração do regime de Viktor Orbán, na Hungria, entre eles a falta de tradição democrática, a decepção de muitos cidadãos depois do advento desse sistema político, os erros dos Governos ou a fracassada tentativa de golpe de Estado em 2006. E também existe o medo do caos ou da ausência de liderança. [...] A batalha cultural chegou à Academia Húngara de Ciências. [...] A pesquisa científica precisa ser controlada pelo Estado, pois do contrário os cientistas não saberão quais devem ser as prioridades nem o que é mais útil. (...) A ideologia não pode produzir resultados científicos, nem escrever poemas ou romances. [...] A batalha cultural foi travada em diferentes campos, em universidades e escolas, isto é, contra as escolas e as universidades. Espera-se que as escolas produzam indivíduos bons e obedientes, e com a desculpa de que os livros didáticos que os alunos recebem são gratuitos, seu conteúdo é determinado pela propaganda do Fidesz, principalmente nas disciplinas de História e Literatura Húngara (HELLER, EL PAÍS, 2019, p. 1).

Sob tal prisma, Stanley (2018, p.48), ao descrever as principais características do fascismo, e em consonância com as características das eleições na Hungria, ressalta que ela "procura minar o discurso público atacando e desvalorizando a educação, a especialização e a linguagem". O autor refere que ao atacar a educação, resta à política fascista somente o poder e a identidade tribal. Porém, é fundamental ressaltar o poder ideológico presente na disseminação da rejeição direcionada à uma educação que desafie o sistema e propicie bases para

realizar críticas e questionamentos. Além da Hungria, a Polônia possui o governo mais ultranacionalista e de extrema direita da Europa. Desde 2015, o partido do primeiro-ministro Mateusz Morawiecki está no poder. Neste país, tornou-se crime as menções aos campos de concentração poloneses, o que parece uma forma de negar o passado e a responsabilidade com ele.

Na Áustria, o chefe de governo é atuante em um partido de centro-direita que se considera conservador nos costumes e liberal na economia. Já seu vice, oriundo de um partido de direita nacionalista, entrou no governo pela necessidade de formar uma coalizão. Seu partido elegeu a terceira maior bancada que é abertamente contra imigrantes. Nos EUA, o republicano Donald Trump¹² foi eleito em 2016, com discurso extremista (sexista, bélico, xenófobo) (EL PAÍS, BASSET, 2016).

Os discursos de ódio também fazem parte dessa retórica e são justificados pela moral burguesa e conservadora, pela necessidade de alargamento das punições, ou pela necessidade de recuperar um passado “puro” de subserviência, de resgate do patriarcado, o que faz com que o machismo e a misoginia sejam fortes correntes dos discursos de ódio. O slogan de campanha – “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” – do atual Presidente do Brasil, lembra o movimento *American First* resgatado pelo então presidente americano Donald Trump.

Segundo o *The Coordination Forum for Countering Antisemitism*, em Nova Iorque, no ano de 2019, os crimes de ódio antissemitas aumentaram em 83% no ano de 2018. Na Alemanha, em 2018, os crimes de ódio relacionados à xenofobia e ao antissemitismo aumentaram em 19,7 em relação ao ano anterior. Na Bélgica, segundo o primeiro-ministro Charles Michel, o número de incidentes antissemitas quase dobrou no ano passado - de 56, em 2017, para 101, em 2018¹³ (CFCA, 2019).

O crescimento das retóricas ora apresentadas diz respeito também aos esgotamentos do capitalismo e do neoliberalismo que a América Latina e o mundo ocidental estão experimentados. Essas retóricas calcadas em princípios de ódio aparecem como soluções para as crises, que são sempre atribuídas a “eles” os “bandidos”, considerados o mal, os inimigos da nação. Tal discurso já legitimou em um passado recente, porém esquecido e negado principalmente no Brasil, as maiores perversidades da história, como o nazismo, o fascismo, a escravidão e o genocídio dos povos originários.

¹²Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/09/internacional/1478660050_114058.html

¹³Disponível em: <https://antisemitism.org.il/pt/116313/>

2.1 O TEMPO PRESENTE NO BRASIL E A RELAÇÃO COM A AMÉRICA LATINA E O MUNDO OCIDENTAL

O tempo presente no Brasil, na América Latina, conta a história do crescimento do conservadorismo, da naturalização da violência e da barbárie. Todavia, a história está em constante movimento e este também é um tempo de resistência. Nesse sentido:

O historiador inglês Eric Hobsbawn, quando define o tempo presente como o “nosso próprio tempo” aponta para essa “história em aberto”, uma história cuja dinâmica parece dificultar a apreensão de movimentos de mudança ou de persistência de permanências. Contudo, o “fato” analisado numa perspectiva crítico-científica de história-processo, não se mostra desconectado ou deslocado da realidade histórica que lhe dá sentido. Para que as análises do tempo presente, mesmo parciais e provisórias, não se restrinjam às interpretações desconexas, fragmentadas, desarticuladas e superficiais da “cena contemporânea”, devem identificar e avaliar tendências e esclarecer as mudanças básicas de estrutura que funcionam como sedimento do contexto analisado (PADRÓS, 2009, p. 31).

Para analisar o tempo presente essa história em aberto parte-se da particularidade de discursos presentes na mídia que se relacionam com o objeto de estudo, versam sobre pobreza, violência do estado e, que expressam desigualdades e resistências e permitem a realização de mediações com a totalidade social. As notícias selecionadas como dado emergente são apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 - Notícias selecionadas como dado emergente são apresentadas baseando-se em jornais veiculados no Brasil.

País	Jornal	Notícias
	<i>EL PAÍS</i>	Viver com 413 reais ao mês, a realidade de metade do Brasil _ Economia
	<i>EL PAÍS</i>	IBGE_ Extrema pobreza sobe e Brasil já soma 13,5 milhões de miseráveis
	<i>EL PAÍS</i>	Perguntas com e ainda sem resposta sobre a menção de Bolsonaro no caso Marielle
Brasil	Estadão	Se a esquerda radicalizar, resposta pode ser via novo AI-5, diz Eduardo Bolsonaro
	Estadão	OAB chama Tribunal de Ética para advogada que sugeriu nas redes estupro das filhas de ministros do STF

(Fonte: autora, 2019).

Através da análise da particularidade dos discursos, entende-se que a retórica predominante na história do tempo presente é calcada em princípios reacionários e conservadores. No Brasil, desde o Golpe jurídico parlamentar sofrido pela presidenta Dilma Rousseff, observa-se um crescimento exponencial de um discurso de autorização da barbárie pelo Estado, constatando que “a história vingá-se de todos que pregam o ‘fim da história’, a ‘paz social’, fazendo surgir e ressurgir as explosivas contradições que movem a organização social e política. E a velha toupeira ressurgir, onde menos se espera” (SADER, 2006, p. 11). Segundo Marx, a sociedade (história) é fruto da ação recíproca dos homens e as relações sociais que dela advém e está intimamente ligada às forças produtivas e as cíclicas crises do modo de produção capitalista movem as contradições solicitando respostas que não impactem no modo de (re)produção e não gerem ônus ao capital. Dessa forma, o Estado precisa alterar sua estrutura política a fim de garantir a dominação do sistema.

O esgotamento da política conciliatória neoliberal dos governos petistas contribuiu de forma expressiva para o acirramento das contradições entre capital e trabalho (KELLER, 2019). Ao que Sampaio Jr. (2019, s/p) complementa ao analisar a crise e a ofensiva do conservadorismo, “a inflexão do crescimento econômico reduziu drasticamente o espaço de acomodação dos antagonismos sociais pela expansão de renda, do emprego e das políticas públicas, obrigando o Estado a exacerbar a repressão [...]”. Ainda complementa afirmando que

a ofensiva sobre o trabalho foi implacável: guerra aberta aos pobres como forma de militarização da ordem pública; criminalização dos movimentos sociais como meio de intimidação do protesto social; cruzada moralista como expediente de desmoralização da política; crescente judicialização da política como recurso autoritário para esvaziar a soberania popular. E ofensiva ideológica liberal e anticomunista como estratégia para naturalizar o *status quo* (SAMPAIO JR., 2019, s/p).

A retórica predominante que apela ao autoritarismo e à moralização faz parte das continuidades que se expressam na história cultural, política e econômica na América Latina, especialmente em épocas de crise. É um fenômeno crescente no Brasil, na América Latina e no mundo ocidental o crescimento de tais retóricas, utilizadas para atender aos interesses do capital que, em momentos de crise, exige que o Estado altere a sua superestrutura política (PANIAGO, 2012). O capital, como

modo de controle sociometabólico, tal como analisado por Mészáros, “é um modo de controle que sobrepõe a tudo mais [...] tem que manter o “primado” de seus objetivos metabólicos sobre o conjunto das pessoas” (p. 130), e o Estado é fundamental para a manutenção do controle que o capital exerce sobre tudo. Sobre a questão do Estado na América Latina, Cueva entende que

a superestrutura “natural” do capitalismo não tem sido exatamente a democrática, mas sim o seu extremo oposto. Assim como existe uma lei de desenvolvimento desigual da base econômica do capitalismo, existe também uma lei de desenvolvimento desigual de sua superestrutura estatal e, portanto, do desenvolvimento desigual da democracia burguesa. O que caracteriza em última instância o Estado burguês não é a sua forma, democrática ou totalitária, mas sim sua necessidade de assegurar a reprodução ampliada do modo de produção capitalista, em condições sempre historicamente determinadas e de acordo com o lugar que cada formação econômico-social ocupa no seio da cadeia capitalista imperialista (CUEVA, 2019, p. 4).

A questão do Estado nos países dependentes e periféricos envolve uma submissão histórica que opera para a reprodução do sistema capitalista. O Brasil ocupa um lugar importante na tarefa de reprodução do capitalismo e a configuração neoliberal do Estado opera política e ideologicamente para garanti-la. No entanto, o movimento da história nos últimos anos expressa para Sader (2006) o esgotamento do modelo neoliberal. Já Brown (2017) entende que o neoliberalismo entrou em uma nova versão que qualifica como “autoritária, protecionista e nacionalista”, e ressalta que as democracias neoliberais procuram um gestor, que coloque em prática os princípios próprios deste tipo de democracia, quais sejam “liberdade, igualdade e soberania popular” transformados para atender aos interesses do capital, sempre voltados ao mercado. Desse modo igualdade significa simplesmente o direito de competir uns com os outros, em um mundo que as pessoas são divididas entre vencedores e perdedores. A liberdade passa a significar simplesmente liberdade da regulação, a liberdade de cada um fazer o que deseje como um pedaço de capital. E a soberania popular se torna algo incoerente porque o neoliberalismo não deixa espaço para que as pessoas se governem (BROWN, p.1).

Sob tal prisma, o movimento da história vem agudizando as contradições que decorrem do modo de produção capitalista e do neoliberalismo, repercutindo no recrudescimento das violências, mas também nos processos de resistência, o que

expressa, sobretudo, o esgotamento econômico e ideológico da conciliação entre neoliberalismo e democracia liberal.

No Brasil, as características do processo no tempo presente são percebidas nos discursos do presidente quando enaltece um passado que considera glorioso. Trata-se de um passado inconcluso, cujo “silêncio institucional constrange os fundamentos básicos da democracia ao gerar impunidade e reforçar a sensação negativa de persistência [...] de uma sociedade onde o funcionamento da justiça parece não ter, como objetivo básico [...], o tratamento igualitário diante da lei (PADRÓS, 2005, p. 34), permitindo ao Presidente da República comemorações, como:

[...] ele celebra [...] uma ditadura militar no Brasil que causou um sofrimento indescritível a dezenas de milhares de brasileiros. É difícil imaginar um exemplo mais claro de dois pesos e duas medidas”. Bolsonaro, ex-capitão do exército, ordenou ao Ministério da Defesa que faça “as comemorações devidas” do golpe militar que, em 31 de março de 1964, depôs um presidente democraticamente eleito e impôs um regime militar que durou até 1985. Dessa forma, Bolsonaro reverteu a política estabelecida em 2011 pela então presidente Dilma Rousseff, uma sobrevivente da tortura, que determinou às forças armadas a suspensão de qualquer comemoração do golpe. É isso que Bolsonaro está celebrando: 4.841 representantes eleitos destituídos do cargo; Aproximadamente 20.000 pessoas torturadas e pelo menos 434¹⁴ pessoas mortas ou desaparecidas. Ninguém até o momento foi responsabilizado por esses abusos¹⁵, disse a Human Rights Watch (HRW, 2019).

Ainda, a realidade da violência e do preconceito são analisadas no Atlas da violência de 2017. De cada 100 pessoas vítimas de homicídio, 71 são negras. Ao analisar a evolução das taxas de homicídios, considerando se o indivíduo era negro ou não, entre 2005 e 2015, há dois cenários completamente distintos. Enquanto neste período houve um crescimento de 18,2% na taxa de homicídio de negros, a mortalidade de indivíduos não negros diminuiu 12,2% (IPEA, 2017). Em relação a violência contra a mulher, houve um aumento considerável de homicídios de mulheres negras entre 2005 e 2015, aumento de 22%, chegando a taxa de 5,2 mulheres mortas para cada 100 mil mulheres negras, enquanto para mulheres não negras houve uma redução de 7,4% no mesmo período. Em 2016, 63,5% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras (IPEA, 2017).

¹⁴Relação de perfis de mortos e desaparecidos políticos – 1946-1988, disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf

¹⁵Estes abusos são retratados em relatório da “Comissão Nacional da Verdade” nos seus volumes 1 e 2 que podem ser analisados, na íntegra, respectivamente, nos endereços eletrônicos <<<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf>>> e <<<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf>>> Acesso em: dezembro de 2019.

Além disso, entre 2015 e 2018, a taxa de desemprego e a informalidade aumentaram, fazendo com que 104 milhões de brasileiros tenham de viver com o equivalente a meio salário mínimo. Além disso, o número de ambulantes na rua saltou mais de 500% entre 2015 e 2018¹⁶.

A família de Josefa faz parte dos 50% mais pobres da população, quase 104 milhões de brasileiros, que em 2018 vivia, em média, com apenas 413 reais per capita, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) publicada em outubro. No mesmo ano, 5% da população, ou 10,4 milhões de pessoas no Brasil, sobreviviam com 51 reais mensais. O levantamento revelou ainda que a desigualdade se agravou no país. A renda domiciliar per capita desses 5% mais pobres caiu 3,8% de 2017 para 2018, enquanto a renda da fatia mais rica (1% da população) cresceu 8,2% (MENDONÇA, 2019).

As características dos processos de recrudescimento da violência do Estado são analisadas em sentido de totalidade. A barbárie autorizada pelo Estado diz respeito à sua omissão na proteção social¹⁷. Nem mesmo os direitos da democracia liberal estão sendo garantidos pelo Estado, ao mesmo tempo em que seus representantes escancaram a violência e apagam a vida daqueles que não interessam à reprodução do capital.

Enquanto 10,4 milhões de pessoas no Brasil sobrevivem com 51 reais mensais, o filho do Presidente¹⁸ diz que "Se a esquerda radicalizar a esse ponto, vamos precisar dar uma resposta. E essa resposta pode ser via um novo AI-5, pode ser via uma legislação aprovada via plebiscito, como ocorreu na Itália. Alguma resposta vai ter que ser dada". A fala do Deputado se refere aos protestos no Chile onde a população sai às ruas para manifestar contra a extrema violência do Estado que culmina na desigualdade social e extrema pobreza.

O Relatório da Anistia Internacional de 2017/2018 revela que, em 2016, 61.619 pessoas foram mortas. Dessas, 4.657 eram mulheres, pois "as políticas de segurança públicas continuaram a se basear em intervenções policiais altamente militarizadas, motivadas principalmente pela chamada política de guerra às drogas"

¹⁶A situação precária do trabalho foi foco de reportagem do jornal *El País* em matéria intitulada "Viver com 413 reais ao mês, a realidade de metade do Brasil", disponível no endereço eletrônico <<<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/30/economia/1572454880_959970.html>>> Acesso em: dezembro de 2019.

¹⁷Idem à nota de rodapé 14.

¹⁸A referida fala de Eduardo Bolsonaro repercutiu intensamente na mídia nacional e internacional, sendo tema da reportagem intitulada "Se a esquerda radicalizar, resposta pode ser via novo AI-5, diz Eduardo Bolsonaro" publicada pelo Estadão e disponível no endereço eletrônico <<<

(ANISTIA INTERNACIONAL, 2018, p. 89). Em relação ao número de pessoas mortas por policiais¹⁹, os números são imprecisos, porém, segundo as estatísticas oficiais, policiais em serviço mataram 494 pessoas no estado de São Paulo até setembro, 1.035 no estado do Rio de Janeiro até novembro e 148 no Ceará até novembro (ANISTIA INTERNACIONAL, 2018, p. 90). Os números não diferem significativamente em épocas que o Brasil estava sendo governado por um partido de centro-esquerda. Em 2012 essa era a realidade:

O Brasil é o país com o maior número de homicídios no mundo: 56 mil pessoas foram mortas em 2012. Os estereótipos negativos associados à juventude, notadamente aos jovens negros que vivem em favelas e outras áreas marginalizadas, contribuem para a banalização e a naturalização da violência. Em 2012, mais de 50% de todas as vítimas de homicídios tinham entre 15 e 29 anos e, destes, 77% eram negros. As políticas de segurança pública no Brasil são marcadas por operações policiais repressivas nas favelas e áreas marginalizadas. A “guerra às drogas” para combater o comércio de drogas ilícitas, especialmente nas favelas, e a ausência de regras claras para o uso de veículos blindados e de armas pesadas em áreas urbanas densamente povoadas elevam o risco de morte da população local. A Polícia tem justificado, recorrentemente, o uso de força letal contra as pessoas alegando suspeitas de envolvimento das vítimas com grupos criminosos. Essas operações militarizadas de larga escala têm resultado em um alto índice de mortes nas mãos da Polícia. Das 1.275 vítimas de homicídio decorrente de intervenção policial entre 2010 e 2013 na cidade do Rio de Janeiro, 99,5% eram homens, 79% eram negros e 75% tinham entre 15 e 29 anos de idade. Frequentemente, o discurso oficial culpa as vítimas, já estigmatizadas por uma cultura de racismo, discriminação e criminalização da pobreza. Parte significativa da sociedade brasileira legitima essas mortes. O sistema de Justiça Criminal perpetua essa situação, uma vez que raramente investiga abusos policiais (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 5).

¹⁹Em 13 de fevereiro, durante uma incursão policial na favela do Chapadão, na cidade do Rio de Janeiro, quatro pessoas foram mortas por policiais militares e várias ficaram feridas. Em fevereiro, uma greve de 21 dias da Polícia Militar do Espírito Santo deixou o estado em situação de caos. As Forças Armadas e a Força Nacional de Segurança Pública foram convocadas para fazer o policiamento do estado. Em 12 de julho, um homem em situação de rua foi morto por um policial militar no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo. Em agosto, pelo menos sete pessoas foram mortas pela polícia durante uma série de incursões policiais que se prolongaram por vários dias na favela do Jacarezinho, na cidade do Rio de Janeiro. Os moradores relataram que os policiais agiram com violência e cometeram diversos abusos, como agressões, buscas policiais ilegais em residências e homicídios ilegais. Essas incursões podem ter sido uma represália pela morte de um policial militar naquela área. Em 3 de setembro, 10 homens foram mortos por policiais civis durante uma ação policial para impedir um roubo armado no bairro do Morumbi, na cidade de São Paulo. No começo do ano, policiais militares da Unidade de Polícia Pacificadora efetuaram buscas em diversas casas na favela do Complexo do Alemão, na cidade do Rio de Janeiro. Essas ações ilegais da polícia prosseguiram mesmo com uma ordem judicial determinando que a polícia deixasse aquela área. As pessoas que denunciaram as violações policiais foram ameaçadas e intimidadas. Após meses de mobilizações, o Ministério Público ofereceu denúncia contra dois policiais que estavam no comando da operação e eram responsáveis pela área. Em 11 de novembro, sete homens foram mortos durante uma operação de segurança conjunta da Polícia Civil e do Exército em São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro. Autoridades civis afirmaram não ter competência para investigar as mortes depois que uma nova lei ampliou a competência dos tribunais militares para julgar crimes cometidos por militares. O Exército negou ter usado armas de fogo e não informou se havia aberto uma investigação sobre as mortes (ANISTIA INTERNACIONAL, 2018, p. 90)

O mesmo relatório aponta que:

Em um período de dez anos (2005-2014), foram registrados 8.466 casos de homicídio decorrente de intervenção policial no estado do Rio de Janeiro; 5.132 casos apenas na capital. Apesar da tendência de queda observada a partir de 2011, um aumento de quase 39,4% foi verificado entre 2013 e 2014. O número de pessoas mortas pela Polícia²⁰ representa parcela significativa do total de homicídios. Em 2014, por exemplo, os homicídios praticados por policiais em serviço corresponderam a 15,6% do número total de homicídios na cidade do Rio de Janeiro (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 6).

É notável que nos últimos anos, especialmente após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, houve um recrudescimento da autorização da barbárie por parte dos agentes do Estado de forma pública e escancarada, porém, nota-se também que o extermínio foi de certa forma autorizado pelos governos petistas quando não implementaram ações ou políticas de combate à violência policial e de proteção e promoção dos direitos humanos²¹. Essa realidade se apresenta inclusive no ano em que o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Gomes Lund, e recebeu expressas recomendações no que se refere à proteção e promoção de direitos humanos, principalmente, junto às forças armadas, segundo o Relatório da Comissão Nacional da Verdade²² (CNV):

²⁰A polícia é responsável por uma significativa porcentagem dos homicídios no Brasil. Para além das mortes cometidas por policiais em serviço, considera-se que há também um número grande, embora desconhecido, de mortes causadas pela atuação de grupos de extermínio e milícias formadas, majoritariamente, por policiais civis e militares, além de outros agentes do Estado (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 11).

²¹O direito à vida implica duas obrigações específicas: uma material e uma de procedimento. Por um lado, o Estado tem a obrigação de adotar as medidas necessárias não só para prevenir e penalizar a privação da vida como consequência de atos criminosos, mas também evitar as execuções extrajudiciais cometidas por suas próprias forças de segurança. Por outro lado, os Estados devem levar a cabo uma investigação adequada e garantir a prestação de contas dos responsáveis em caso de suspeitas de que alguém tenha sido privado de sua vida. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) destaca que os Estados, na implementação das políticas de segurança, devem adotar medidas eficazes para garantir a proteção das pessoas sob sua jurisdição das ações de particulares que possam ameaçar ou vulnerabilizar o direito à vida, assim como assegurar que os agentes da segurança pública se comportem em conformidade com os princípios internacionais sobre o uso da força (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 18)

²²A Comissão Nacional da Verdade foi um órgão governamental temporário criado pela Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011, mas encerrou suas atividades em 10 de dezembro de 2014, com a entrega de seu Relatório Final. O portal, contudo, vem sendo mantido pelo Centro de Referência Memórias

Ao julgar o caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) Vs. Brasil, em 24 de novembro de 2010, a Corte IDH examinou pela primeira vez um caso de graves violações de direitos humanos praticadas no Brasil durante o regime militar. Decidiu que a interpretação conferida à Lei de Anistia de 1979, que impede a investigação, julgamento e sanção dos responsáveis por tais violações, é incompatível com as obrigações assumidas pelo Brasil ao vincular-se à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Determinou, ainda, a responsabilidade internacional do Estado brasileiro pelo desaparecimento forçado dos guerrilheiros do Araguaia e, por conseguinte, a obrigação de que sejam realizados todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e também, se for possível, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares. E determinou a continuidade das ações desenvolvidas em matéria de capacitação e a implementação, em um prazo razoável, de um programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas. Continuando, determinou a adoção, em prazo razoável, das medidas que sejam necessárias para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas, em conformidade com os parâmetros internacionais. Até a presente data, o Estado brasileiro, a despeito de já ter sido instado à execução de sentença, ainda não cumpriu integralmente o estabelecido no julgado da Corte IDH (BRASIL, 2014, s/p).

Conforme constata o relatório da CNV até 2014, ou seja, em 12 anos de governo de centro-esquerda não haviam sido adotadas integralmente as medidas determinadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos na condenação do Estado Brasileiro no caso Gomes Lund. A problemática reside, sobretudo, no esquecimento e na negação das atrocidades cometidas pelo regime civil-militar e pela herança que deixou na raiz das polícias brasileiras, não somente da ditadura civil-militar de 1964, a herança carregada nas continuidades. Já havia em um passado recente a ditadura comandada por Getúlio Vargas. O autoritarismo sempre aparece como resposta às crises democráticas, econômicas, políticas e sociais. Mangabeira Unger (2019²³) refere que as democracias fracas dependem de crises para tornar as mudanças possíveis e, no Brasil, essas crises são resolvidas com base na militarização do Estado e da vida social. Segundo Cueva,

[...] não é casual que nossos Estados tenham adotado em geral uma forma “autoritária” ou que tenham aparecido como uma verdadeira “protuberância” política, desmesuradamente importante perante à “sociedade civil”. Frente à

Reveladas, do Arquivo Nacional, no endereço eletrônico <<<<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/todos-volume-1/658-documentos-sobre-a-guerrilha-do-araguaia.html>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

²³O vídeo no qual Ciro Gomes conversa com Mangabeira Unger está disponível no endereço eletrônico <<<<https://www.youtube.com/watch?v=2WTcp-dQdml>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

debilidade de outras “trincheiras e fortificações” da classe dominante, o aparato estatal em geral e sua ramificação militar, particularmente, acabaram por converter-se não apenas na última fortaleza do sistema, mas também sua primeira. Por isso, em nossos dias, assim como há um século, o chamado “Estado de exceção” segue sendo a regra (2019, p.4).

O Atlas da violência de 2019 apresenta um dado que reforça o crescimento das retóricas calcadas em princípios de fascização da cultura política e do senso comum – aqueles que buscam separar as pessoas entre “nós” e “eles”. Um é referência de quando se trata de moral, o outro destrói essa separação calcada em princípios e levou ao aumento da violência letal contra grupos específicos, como: mulheres (feminicídio), população LGBTI+ e negros. No entanto, ao abordar o tema, persiste a invisibilidade estatística da população LGBTI+ em razão da ausência de informação sobre o tamanho desta população. Através do canal de denúncias “Disque 100”, no que se refere às denúncias de homicídio, o número cresceu de um total de 5 casos em 2011, para 193 casos em 2017. Observou-se no último ano um crescimento de 127% (IPEA, 2019).

Esse processo histórico em que as crises não foram de fato resolvidas aconteceu porque assim o construímos. “A história é construída e reconstruída pela luta concreta dos homens” (SADER, 2007, p. 21). Há os que acreditaram que a história, após a eleição de um partido de centro-esquerda no Brasil, não apresentaria grandes novidades, todavia, “não há teleologia na história” e o Brasil das continuidades aparece com novas roupagens, mostrando que a história vingam-se daqueles que a esquecem e apresentam-se no Brasil, observadas as contradições advindas da democracia liberal e do neoliberalismo, elementos de fascização da cultura política e do senso comum. Segundo Poulantzas “o fascismo não surge como um trovão em um céu sereno” (1978, p.71). Outrossim, esses elementos podem ser observados na realidade sem significar a ascensão do fascismo. O autor pontua, ademais, que “o processo de fascização só pode, portanto, ser apreendido rompendo-se completamente com a tese do “processo orgânico e contínuo” de feitura evolutivo-linear, entre democracia parlamentar e fascismo (POULANTZAS, 1978, p.71).

Cabe, nesse sentido, observar a realidade e os processos que envolvem rupturas e continuidades no tempo presente, principalmente porque “o processo de fascização [...] corresponde a uma situação de aprofundamento das contradições internas entre as classes e frações dominantes” (POULANTZAS, 1978, p.77). É

fundamental pontuar o nível ideológico e cultural em que o processo de fascização se insere, no sentido de que, a propósito das contradições, não se limitam ao nível econômico, há também pelo nível ideológico nela presente, uma crise de representação partidária (1978).

O movimento de crescimento dessas retóricas – calcadas em princípios fascistas –, são, ao mesmo tempo, particulares e universais em cada país e na relação com o restante do mundo. É necessário pontuar que o crescimento dessas retóricas é, também, determinado por condições históricas específicas (STANLEY, 2018) e que não se pretendem fazer generalizações a partir de conceitos determinados e finalizados na atual quadra histórica. Nesse sentido é imprescindível pontuar que não se pretende banalizar o conceito de fascismo. Konder (2007) assinala que “nem todo movimento reacionário é fascista. Nem toda repressão – por mais feroz que seja – exercida em nome da conservação de privilégios de classe ou de casta, é fascista. O conceito de fascismo não se deixa reduzir, por outro lado, aos conceitos de ditadura ou de autoritarismo” (p. 25).

As semelhanças são vistas e pontuadas, mas devem ser percebidas considerando as condições históricas do tempo presente. Entende-se como um “processo de fascização da cultura política e do senso comum” e, segundo Poulantzas, “no caso do processo de fascização, poderão distinguir-se, pela própria natureza do fascismo, os períodos seguintes” (1978, p. 72): “a) o período que vai do início do processo até o ponto de “irreversibilidade”²⁴; b) O período que vai do ponto de irreversibilidade à chegada do fascismo no poder²⁵; c) O primeiro período do fascismo no poder²⁶; d) O período de estabilização do fascismo²⁷” (POULANTZAS, 1978, p. 72-73). Atenta-se também ao fato de que perceber as expressões de fascização na sociedade Brasileira não significa que estamos caminhando em direção à instalação do fascismo.

²⁴[...]Este momento não coincide exatamente com a chegada do fascismo no poder: esta chegada ao poder surge como um simples e último ato formal, só intervindo quando coisas essenciais já estão jogadas e decididas [...] (POULANTZAS, 1978, p. 72).

²⁵O período que vai do ponto de irreversibilidade à chegada do fascismo ao poder. Período importante, não tanto no que diz respeito à vitória e à própria instauração do fascismo, mas sobretudo no que se refere à sua natureza e ao seu caráter político preciso (POULANTZAS, 1978, p. 72-73).

²⁶Período caracterizado por uma instabilidade e uma ambiguidade particulares, em razão do caráter de origem de classe, muito complexo, isto é: em razão do caráter muito ambíguo do apoio popular de que beneficia no momento de sua chegada ao poder. É o período em que o fascismo está ainda fortemente marcado pelo seu começo, vendo-se obrigado, na maioria das vezes, a tomar medidas de compromisso, próprias para alimentar numerosas ilusões (POULANTZAS, 1978, p. 73).

²⁷Ele próprio efetuado em várias etapas. Período que começa pela depuração, feita pelo fascismo, das suas origens de classe ou, pelo menos, da ambiguidade do seu início [...] (POULANTZAS, 1978, p. 73).

Dessa forma, é importante sinalizar quais são essas retóricas que se apresentam sob novas roupagens e porque se assemelham aos acontecimentos do tempo presente. Nesse sentido, considera-se que as principais características estratégicas dos processos de fascização na atual quadra histórica são: o enaltecimento de um passado mítico, a propaganda (no caso do Brasil e do mundo, na conjuntura atual, pode-se exemplificar pela utilização das mídias sociais), o anti-intelectualismo, irrealidade, hierarquia, vitimização, lei e ordem (recrudescimento do Estado penal), ansiedade sexual, apelos à noção de pátria e desarticulação da união e do bem-estar público, desumanização de uma parcela da população (população em vulnerabilidade social, população privada de liberdade, negros, índios) (STANLEY, 2018).

Há também na história do tempo presente, a necessidade de negar o passado e o obscurantismo dos regimes fascistas, nazistas, da escravidão e das ditaduras militares. Além de culpar o outro pelos acontecimentos, há uma tendência de transferir a responsabilidade, criminalizar, alargar os princípios punitivos e de reprimir e justificá-los através de uma moral conservadora.

Nessa acepção, segundo Barroco (2015, p.2), o conservadorismo em sua função ideológica “reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes — no caso brasileiro —, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo”. O entrelaçamento da história do tempo presente na relação com a autorização da barbárie exige, ao mesmo tempo, a negação e a glorificação do passado. Essas tentativas de legislar o apagamento do passado de uma nação são características de regimes fascistas (STANLEY, 2018, p. 31).

É particularmente difícil analisar a violência no Brasil, seja a violência do Estado ou aquelas movidas pelo ódio. Ao contrário dos países acima citados, o Brasil, além de não reconhecer a sua história, vive um momento de negação coletiva dos horrores, o passado insepulcro assombra cada crime motivado pelo ódio. Além disso, as expressões do fascismo reais e claras na conjuntura atual buscam enaltecer o passado como glorioso. A ideologia que se manifesta na atual quadra histórica da formação sócio-histórica brasileira torna opacas as motivações do ódio e das violências, relativizando-as, bem como nega as desigualdades, apagando e desconsiderando os reais motivos das violências.

O tempo presente revela o obscurantismo de um passado insepulcro que assombra a conjuntura através da autorização da violência e da naturalização da barbárie. Para entender a história do tempo presente, é necessário conhecer e reconhecer a história do Brasil. Revela-se na conjuntura atual um negacionismo histórico que acarreta no apagamento das vidas e realidades ceifadas pela escravidão, pelo extermínio das populações indígenas e pelos regimes militares.

As marcas da história podem tanto se manifestar de forma mais evidente como também mais mascarada nos eventos do tempo presente. Assim, se quisermos entender as transformações da realidade brasileira, especialmente após o golpe jurídico-parlamentar de 2016 e a eleição do Presidente Jair Bolsonaro em 2018, é necessário recuperar a história do Brasil. A história do tempo presente não pode ser entendida sem a análise profunda dos significados das mudanças que vem acontecendo em escala nacional e mundial.

Assim, a realidade sócio-histórica brasileira não pode e não será analisada a partir de sucessivos eventos que desencadeiam consequências para a conjuntura como em uma perfeita sucessão linear. O golpe sofrido pela presidente Dilma é certamente o desenlace de diversos acontecimentos que dizem respeito tanto às raízes da sociedade brasileira, à forma como se constitui a sociabilidade, bem como aos modos e as condições de vida do povo brasileiro, o que supõe recuperar os determinantes da história que repercutem em um país construído para a burguesia. Da mesma forma, não há um único evento que desencadeou a ascensão de políticos fascistas. Essas mudanças podem ser observadas nas últimas décadas a partir de eventos e crises em escala mundial, como também e principalmente de mudanças observadas na realidade latino-americana, mesmo em governos de esquerda ou centro-esquerda.

Nesse sentido, a negação da história acarreta a negação de vidas e das consequências que, no devir da história, são incorporadas, negadas e fazem parte daquilo que se constitui como realidade atual. O objetivo estratégico das construções hierárquicas da história é deslocar a verdade e a invenção de um passado glorioso inclui o apagamento de realidades inconvenientes, o passado nunca é real e a política fascista o fetichiza (STANLEY, 2018, p. 29).

O devir da história, desde a gênese da República, é repleto de continuidades e rupturas que desencadeiam processos de luta, resistência, violências e violações.

A história do país passa pela história das elites e das revoluções burguesas. Assim, inicia a república e a construção de um país para as elites.

3. A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL NOS MARCOS DO DESENVOLVIMENTO DEPENDENTE DOS ESTADOS LATINO-AMERICANOS

Para Theotônio dos Santos (1993), a fim de estudar a formação sócio-histórica da estrutura socioeconômica e política do Brasil, é preciso entender, primeiramente, que este é um país dependente. O autor sinaliza que a realidade dos países do Terceiro Mundo, particularmente da América Latina, não pode ser entendida fora do processo de expansão do capitalismo europeu que modificou a vida nesses espaços geográficos, realizando mudanças incompatíveis com o desenvolvimento natural de sua população indígena.

A história do Brasil e das economias e sociedades dependentes é a história da violência, do estupro, da colonização, da escravidão, do genocídio dos povos originários, da superexploração do trabalho. Santos (1993) ressalta que a expropriação intensiva da riqueza das regiões dependentes exigia a exploração intensiva dos trabalhadores. A dependência não é somente econômica, mas alia subordinação econômica, cultural, política e das relações sociais que constituem a colonização e a forma de evolução e desenvolvimento do Brasil. Consentânea história do Brasil, é importante pensar em sua relação com a América Latina. Para Marini (2007) a formação dos estados latino-americanos (dependentes) é conformada como capitalista desde a sua gênese.

Sobre o caráter do Estado na América Latina é importante frisar que os interesses burgueses encontram-se na base desses estados que começaram, segundo Marini, a se constituir em 1840, caracterizados como oligárquico-burgueses, como um estado capitalista forma política correspondente à economia exportadora (MARINI, 1976). Para Wasserman²⁸ (2013), a formação do Estado

²⁸Chile: O Chile é considerado um país sui generis em seu desenvolvimento ao longo do século XIX. Essas diferenças dizem respeito à estabilidade precoce que o país obteve às custas do desenvolvimento econômico. O Peru e a Bolívia foram, historicamente, países típicos da instabilidade e fraca integração, aspectos tão presentes na historiografia continental. As independências peruana e boliviana, em 1821 e 1825, respectivamente, não modificaram a ordem política, econômica e social do período colonial. Ambos os países tiveram uma trajetória econômica comum no período imediatamente posterior às emancipações políticas, porque ficaram não apenas estagnados em suas atividades produtivas, mas também sofreram uma espécie de isolamento econômico, decretado pela produção agrícola autossuficiente e pela manutenção das comunidades indígenas na apropriação do

nacional na América Latina corresponde a dois processos considerados, pela autora, indissociáveis, quais sejam – a internacionalização do modo de produção capitalista que conduz à institucionalização do poder burguês no mundo todo e, por outro lado, os processos de emancipação das colônias ibéricas. A autora caracteriza o primeiro processo como econômico-social e o segundo é eminentemente político-militar.

Segundo a autora, os processos econômicos, sociais, culturais, que envolvem guerras, têm inspiração no modelo do liberalismo econômico oriundo da revolução industrial, que “inspiravam-se no modelo liberal da Independência americana (1776), que preservava muitas estruturas do mundo colonial, notadamente a escravidão, e admirava as ideias do iluminismo” (WASSERMAN, 2013, p. 178). Assevera que, apesar disso, o modelo colonial continuava subordinado ao monopólio e às restrições produtivas e administrativas da metrópole, “embora a elite crioula não tivesse ideias claras a respeito da emancipação e as tentativas de re-colonização e de volta ao absolutismo monárquico foram suficientes para fazer eclodir guerras civis muito violentas que vão, de 1810 a 1825, destruir grande parte da estrutura econômico-produtiva colonial” (WASSERMAN, 2013, p. 178). Por isso:

o processo de formação de novos Estados responde a dois planos intimamente ligados: a violência militar que implanta novos ordenamentos políticos e a transformação mundial das relações sociais de produção que descarta as antigas metrópoles de seu lugar de prestígio (WASSERMAN, 2013, p. 178).

Após esta breve discussão sobre a formação dos estados latino-americanos, ressaltando a importância de identificar os ordenamentos pós-revolucionários como parte do processo de organização político-administrativa da América Latina, a autora remete à ideia de que a historiografia “frequentemente trata da formação do Estado nacional latino-americano como um caso tão específico e diverso dos modelos europeus que não conseguem ultrapassar a verificação de deformações ou incompletudes em seu desenvolvimento” (WASSERMAN, p. 178). A autora²⁹ verifica que é fundamental salientar que o continente europeu foi o precursor no processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. A partir daí analisa o

solo. No Peru as atividades predominantes na costa litorânea foram o açúcar e o algodão, fortemente ameaçadas pela libertação dos escravos no período de guerra. A mineração desse país, por sua vez, teve uma queda brusca com a interrupção da exportação de mercúrio e a abolição da mita, em alguns casos.

²⁹Para uma análise completa sugiro o texto da autora WASSERMAN, Claudia. História da América Latina: cinco séculos (temas e problemas). 3. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS. p. 177-214.

encadeamento de reconhecimento dos estados latino-americanos como um processo que, muitas vezes, remete ao saudosismo e, dessa forma é fundamental pensar a herança que o capitalismo brasileiro recebe dos precursores do capitalismo e como é influenciado por elas desde a colonização, a Primeira República até o tempo presente.

3.1 A GÊNESE DA REPÚBLICA: AUTORITARISMO E A CONSTRUÇÃO DE UM PAÍS PARA AS ELITES

Para Caio Prado Júnior (2012), no Brasil, o início do século XIX não se assinala apenas pela transferência da sede da Monarquia Portuguesa para o Brasil e os atos preparatórios para a emancipação política do país, mas marca uma etapa decisiva na evolução do país, em todos os sentidos – social, político e econômico – que se constituem como chave para acompanhar o processo histórico nacional e a resultante que delinea o que é o Brasil de hoje. Foi um momento de renovação do Brasil e se trata de um processo inconcluso que, analisando os elementos da vida brasileira contemporânea, sejam eles geográficos, econômicos, políticos e sociais, o passado colonial ainda segue bem saliente (PRADO JÚNIOR, p. 6).

Theotônio dos Santos (1993) relata que o Brasil era a única Monarquia Constitucional³⁰ dentre de uma América Republicana, o que, além de proporcionar uma estabilidade conservadora, não o diferenciava tanto de outros países. Complementa que a “mesma ideologia liberal que orientou os revolucionários da independência das repúblicas latino-americanas, formava a cabeça do imperador e influenciava os partidos do império” (p. 40) e a mesma classe dominante agrário-exportadora dava fundamento às estruturas tanto ideológicas quanto institucionais. “O aparente absurdo desta situação se deriva do fato de que o liberalismo “caboclo”

³⁰A defesa do estabelecimento de monarquias constitucionais nos países recém-egressos de uma guerra de Independência refletia o desejo de, por um lado, terminar com as desordens internas e, por outro, receber mais rapidamente o reconhecimento diplomático da nova situação. Manuel Belgrano defendeu, em 1816, no Congresso de Tucumán, na Argentina, a fórmula monárquica e na década de 1940, no México, através da forte influência de Lucas Alamán, a possibilidade de implantação de uma monarquia constitucional foi arduamente discutida. Mesmo assim, apesar do ensaio monárquico mexicano entre 1864 e 1867, foram criadas repúblicas que pareciam significar um rompimento mais explícito com o passado, embora a maioria dos países latino-americanos não tivessem conseguido estabelecer completamente um tipo de autoridade tão “eficiente” como aquela que a metrópole espanhola mantinha até as guerras de Independência (WASSERMAN, 2019, p. 184).

era expressão dos interesses da burguesia agrário-exportadora, e não da burguesia industrial” (1993, p. 40).

Vários acontecimentos levaram à queda da Monarquia e à emergência da República no Brasil. Alguns historiadores relatam que foi um processo que deixou o povo “bestializado”, atônito, sem saber o que significava (DEL PRIORE; VENANCIO, 2010). Nesse sentido, é preciso destacar o papel fundamental do Exército. A República foi produto da ação de um grupo de oficiais social e intelectualmente antagônico à elite civil do Império, insatisfeito com a situação do país e com seu próprio status político (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 320).

O argumento que se pretende demonstrar é de que a formação sócio-histórica do Brasil preserva aspectos do passado conciliador, colonial, social, cultural, político e econômico. Dessa forma, a história foi se delineando na construção de um país que foi feito de e para a elite, protagonista de várias revoluções que transformaram para si a sociedade brasileira. É importante pontuar que sempre foram preservadas as estruturas arcaicas do que constituiu o Brasil como uma sociedade que sempre foi dominada por uma elite escravista³¹.

Porém, também é fundamental pontuar que a resistência é presente e recorrente na formação sócio-histórica do Brasil. No período colonial, caracteriza-se como resistência ao regime escravocrata, os escravizados que, “para fugir da condição de ‘peça’ procuraram nas brechas do sistema, espaços para recriar suas culturas, inventar desejos, sonhar com a liberdade e com a reação” (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

Segundo Moura (1987), durante a escravidão os negros transformaram não apenas a sua religião, mas todos os padrões de sua cultura em uma cultura de resistência social e cunhou a resistência para fazer a sua história no Brasil, 100 anos depois em 1988

³¹Parte desta discussão é apresentada em matéria denominada “Escravidão é parte do ser humano, diz deputado monarquista do PSL”, disponível no site Carta Capital cujo endereço eletrônico para acesso é <<<https://www.cartacapital.com.br/politica/escravidao-e-parte-do-ser-humano-diz-deputado-monarquista-do-psl/?fbclid=IwAR0MkTk_aSv3rO5bfefLUt0w6BSp082KKxqStHVNIIIs6_e2LS3TpNrVKO0M>>> Acesso em: dezembro de 2019.

o movimento negro marchou em protesto no dia 13 de maio de 1988, centenário da assinatura da Lei Áurea, contra esta data enquanto simbologia da abolição dos escravos, que fazia parte do calendário oficial do país e não representava e nem ajudava a contar a história do povo negro no Brasil. Muitas passeatas e protestos marcaram o centenário e todas as manifestações tinham por tônica a negação e a denúncia da falsa abolição. Negou-se a data de celebração branca e instituiu-se a data de luta e consciência negra. Manifestações que tiveram a repressão do exército (FERRUGEM, 2018, p. 65).

É importante pontuar que a história dos negros não inicia com a escravidão. Segundo Ferrugem (2018), essas pessoas foram “sequestradas e trazidas para o Brasil, deixaram famílias inteiras na África, comunidades inteiras foram negativamente impactadas”. A autora ainda pontua que “foi o trabalho dos negros e seus descendentes que construiu a economia brasileira”. “Uma brutalidade que, por muito tempo, foi negada” (FERRUGEM, 2018, p. 65-75). Assim, na negação e com a história da escravidão, sendo contada por uma perspectiva da elite que se constituiu a história do povo negro no Brasil, que precisa ser pensada e contada a partir da perspectiva da resistência e das suas histórias e vidas que foram apagadas pela nossa elite escravista³².

Quando findou o período colonial, através do descontentamento das elites e do exército em 1889, deu-se início a um novo tempo: o tempo da República. Neste, ocorreram diversas mudanças a fim de efetivar a república. Em 1891, a primeira Constituição Republicana definiu as estruturas da República, implementando uma série de mudanças: igreja foi separada do Estado; o Estado baseou-se em um novo regime: presidencialismo, federalismo e sistema bicameral³³. Preservadas e aprimoradas as categorias do perfil oligárquico do Brasil, delineiam-se as bases de um país com perfil patriarcal, com fortes tendências ao autoritarismo e punitivismo (SCHWARCZ; STARLING, 2108).

³²Ver mais em: FERRUGEM, D. Guerra as drogas e a manutenção da Hierarquia Racial. Capítulo 3.

³³A agenda republicana substituiu o Poder Moderador – a chave da organização política do Império – pelo princípio da divisão e do equilíbrio entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, garantiu a liberdade religiosa, extinguiu a vitalidade do Senado e aprovou o sufrágio universal, em lugar do sistema censitário até então vigente. O debate em torno da restrição do direito de voto seguiu o entendimento já praticado durante o império: só seriam considerados eleitores os brasileiros adultos, do sexo masculino, que soubessem ler e escrever. Além do voto das mulheres, estava proibido o voto dos mendigos, dos soldados, praças e sargentos, e o dos integrantes de ordens religiosas que impunham renúncia à liberdade individual (SCHWARCZ; STARLING, 2108, p. 320).

Já para Santos (1993), a Primeira República (1889-1930) foi uma expressão da conciliação entre interesses regionais que tiveram sua expressão final na “política dos governadores”, que se caracterizou por uma aliança entre os chefes políticos locais (coronéis) de Minas Gerais e de São Paulo. Este acordo, segundo Santos, entre interesses regionais tão fortes tinha o seu epicentro no exército, que instaurou a República em 1889 e era a chave da unidade nacional, tendo o

Positivismo como doutrina filosófico-social, liberalismo como doutrina econômica, federalismo como princípio organizativo integravam, no nível superestrutural, os interesses das classes hegemônicas de uma estrutura econômica que emergiu ao final do século XIX e amadureceu num longo processo econômico e social (SANTOS, 1993, p. 43).

O regime republicano sobreviveu até 1894, quando, pela primeira vez, o país experimentou a tutela militar. O golpe de Estado foi liderado pelo marechal Deodoro da Fonseca, o primeiro presidente, sucedido por Floriano Peixoto quando renunciou em 23 de novembro de 1894. Ainda em 1894, foram convocadas novas eleições e Prudente de Moraes, membro do Partido Republicano Paulista, foi eleito. Com isso, instituiu o primeiro governo civil da República e estava preocupado em executar a pacificação do país e garantir os interesses da elite cafeicultora de São Paulo.

Em 1902, Prudente de Moraes fez de Campos Sales o seu sucessor e, com o novo presidente, deu-se início o processo de rotinização da república. A política dos estados, criada em 1898, reconhecia a plena autonomia das elites regionais, fazia vista grossa aos esbulhos cometidos por essas elites a fim de eleger as bancadas e o governo estadual. Este acenava com benesses do Tesouro e então apresentava a fatura: as unidades da federação deveriam agir coesas e em consonância com as decisões do poder central. O governo federal era controlado pelos estados de São Paulo e Minas Gerais, sendo o voto entendido como moeda de troca, surgindo desta forma o coronelismo. Segundo os jornais satíricos da época, o país não passava de uma grande fazenda (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

É importante destacar alguns episódios que falam sobre processos de resistência que sempre estiveram presentes na teia da história. Em 1910, o país acompanhou uma campanha civilista que incentivava o funcionamento regular das instituições republicanas e a sustentação das lideranças civis no exercício do governo.

No mesmo ano ocorreu a Revolta da Chibata que se encarregou de denunciar a violência do Estado contra a população pobre, o racismo e a crueldade reinante em meio à oficialidade das forças armadas (SCHWARCZ; STARLING, 2018). A revolta da Chibata foi um importante movimento de resistência que se encarregou de denunciar, principalmente, o racismo que havia na Marinha.

A formação sócio-histórica do Brasil diz respeito à construção de um país de e para as elites que permanecem até os dias atuais no poder. Os processos desencadeados contêm traços de permanências, mas também é sobre resistência e luta de trabalhadores que foi capaz de assegurar e conquistar inúmeros direitos, mesmo em meio a retrocessos e governos autoritários. As políticas de trocas de favores, compra de votos, trocas, garantia de benesses às elites estaduais, principalmente às elites que controlavam o governo federal, são constitutivas do Brasil, do modo como o país foi organizando ao longo dos anos, entre governos eleitos e militares, o seu modo de governar.

Entretanto, um cenário de descontentamento instalou-se no Brasil a partir dos anos de 1920 quando se generalizou um sentimento de decepção em relação à República. Com o fim da década de 1920, a Primeira República ia se esgotando e seu legado parecia, mesmo em seu contexto, ambivalente. De um lado, ficaria na lembrança como o momento do *boom* da urbanização, da industrialização e da entrada de imigrantes. De outro, como um período de repressão, de todo tipo de falcatruas políticas, da aplicação de medidas racistas e da expulsão da pobreza para as laterais das cidades³⁴ (SCHWARCZ; STARLING, 2108, p. 349).

³⁴[...]Além do mais, com tantas ambiguidades, a República se converteu em palco de conflito, sendo os centros urbanos considerados espaços de atuação das “classes perigosas” e de movimento e reação “dos de baixo”. [...] De um lado existiram razões de cunho político e social que levaram a alcunha a se enraizar. De outro, é igualmente verdade que durante essa República tomou forma um processo sem volta, de democratização dos nossos costumes e instituições. Foi nesse momento que os diferentes poderes ganharam uma forja definida, ensaiaram-se novos processos eleitorais e se

Os processos vivenciados até então no Brasil parecem desencadear uma série de movimentos que vão desde o descontentamento dos militares pela perda de prestígio, até governar para as elites de São Paulo e Minas Gerais que detiveram o “equilíbrio político” do país no período da República. Nesses períodos – mais precisamente na década de 1920 –, o país enfrentou o autoritarismo com seu primeiro governo militar, políticas de trocas de favores e o coronelismo.

As bases estruturais do país foram colocadas em moldes de um projeto de desenvolvimento das elites que permanece até os dias atuais com processos que desencadeiam mais continuidades do que rupturas. Porém, é importante lembrar que as rupturas lançam luz aos processos de luta e de resistência que desencadearam grandes conquistas para o povo brasileiro mesmo em condições adversas. A partir do novo contexto, advindo do descontentamento de vários segmentos populacionais na década de 1920, pareceu que tudo precisava recomeçar do zero. Nesse sentido, já disse o crítico Roberto Schwarcz (2009) que no país tudo parece “recomeçar do zero” e que, por aqui, o nacional se constrói por subtração. Ou seja, cada contexto cria novas formas de imaginar o país e tenta apagar o que existia até então (SCHWARCZ; STARLING, 2108, p. 350).

O fim da Primeira República foi marcado pelo sentimento de descontentamento dos brasileiros e, no dia 1º de março de 1930, na 12ª eleição presidencial do Brasil, os brasileiros aptos a votar foram às urnas para escolher seu novo Presidente e a nova bancada de deputados federais. O desfile de continuidades seguia como regra nas eleições brasileiras: as sucessões eram definidas bem antes das eleições. Washington Luiz, como típico produto do sistema, indicou para a sua sucessão Júlio Prestes, acabando com a alternância de poder entre São Paulo e Minas Gerais (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

É importante pontuar que há uma série de acontecimentos econômicos, políticos, sociais e culturais que desencadeiam o sentimento de decepção em relação à República, que acontecem tanto em escala nacional quanto internacional. O contexto financeiro dos anos 1920 foi de crises econômicas de proporções

rascunharam os primeiros passos no sentido de construir uma sociedade cidadã com modelos de participação. Assim, se estouraram muitos conflitos no período, se não foram poucos os movimentos autoritários que asseguraram o novo regime republicano na marra, na base de muita eugenia e estado de sítio, vimos como o momento inaugural no sentido de transformar o espaço das cidades no lugar de uma cidadania ativa onde ocorrem as disputas próprias à vida republicana (SCHWARCZ; STARLING, 2108, p. 349).

mundiais. No Brasil, representa uma transição econômica³⁵ e social do modelo primário-exportador para um novo padrão de acumulação. Rumo a um novo padrão de acumulação – o do crescimento para dentro –, que seria desencadeado a partir da Crise de 1929 e da Revolução de 1930. Transitamos do velho padrão primário exportador, onde o complexo cafeeiro paulista predominava, rumo a um novo, o da industrialização, que se firmaria a partir de 1933 (CANO, 2012, p. 898).

As políticas de exportação do desemprego, de desvalorizações competitivas, bem como os sistemas discriminatórios de intercâmbio e de controle de capitais mergulharam a maior parte do sistema capitalista numa das piores crises já conhecidas da sua história econômica³⁶ (ALMEIDA, 2001, p. 121). Em um contexto mundial, a crise dos anos 30 e a depressão que se seguiu bloquearam qualquer solução cooperativa para os problemas do comércio mundial. Lima (2010) assevera que a crise de 1929 foi a mais grave crise que o mundo do capital conheceu até então, onde “Lord Keynes propõe a paralisia do capital produtor em favor dos gastos complementarmente dissipadores” (p. 70). Assim,

³⁵Na década de 1920, quando comparada com a anterior, constitui período complexo para a análise econômica do Brasil, por diversas razões. Em primeiro lugar, no plano externo, por contrair os preços da maioria das commodities, elevados durante a Primeira Guerra; pela crise internacional (centrada nos EUA) de 1920-1922, que contraiu o comércio exterior; e pelo aumento da instabilidade financeira internacional. No plano interno, por políticas econômicas ortodoxas praticadas pelo governo federal e pelos reflexos internos das circunstâncias internacionais apontadas. De nossas principais exportações, só o café apresentou um desempenho auspicioso, em preços e quantidades; o algodão ainda teve uma expansão, graças à reconstrução do pós-guerra e pela proteção indireta dos preços mantidos pelos EUA; mas as demais apresentaram estagnação ou mesmo queda. Em valor (em libras esterlinas), as mais afetadas negativamente foram as do açúcar (-45%) e da borracha (-75%), enquanto as do café cresciam 53%. Mas é preciso dizer que São Paulo concentrava cerca de 2/3 dessas exportações; que o Rio de Janeiro as mantinha estagnadas; e que embora as de Minas Gerais e do Espírito Santo tivessem obtido forte expansão, suas estruturas econômicas e sociais não permitiam a geração de elevados excedentes para uma acumulação diversificada como em São Paulo. Assim, essa década, em relação à de 1910-1919, mostra uma inflexão ou queda nas economias regionais não-cafeeiras e na do Rio de Janeiro, com sua produção cafeeira cadente e estagnada desde o início do século (CANO, 2012, p. 901, 901).

³⁶O período de entre-guerras foi incapaz de restabelecer as condições de uma ordem internacional aceita por todos os parceiros, sobretudo em virtude de atitudes defensivas por parte de algumas potências europeias e o prosseguimento de políticas coloniais. No terreno do comércio, uma conferência da Liga das Nações, em 1927, tentou converter esforços bilaterais e unilaterais de liberalização em um tratado de redução multilateral de tarifas, segundo o princípio NMF, mas o tratado recebeu muito poucas ratificações para entrar em vigor, inclusive porque os EUA, que não faziam parte da Liga e também aderiam ao nacionalismo econômico, não reduziram substancialmente suas tarifas.

com a crise de 1929, se inaugura na economia o departamento III³⁷, produtor de não-mercadorias, ou seja, de não-meios-de-consumo e não-meios-de-produção. Desse modo, a alternativa proposta não é, de forma alguma, a de criar empregos alocando os trabalhadores no processo produtivo a fim de criar riqueza social. Se tal acontecesse, agudizaria ainda mais a crise por insuficiência de demanda efetiva. Dessa forma, a crise, por sua virulência, reclama e exige a criação de demanda para que o sistema possa se reproduzir (LIMA, 2010, p. 70.).

No que se refere ao Estado, ainda segundo o autor, passa a ser demandante monopsônio³⁸ das não-mercadorias que correspondem ao mercado bélico, espaciais, de propaganda etc., produzidas pelo trabalho que caracteriza como improdutivo-destrutivo. Essa solução encontrada para a crise foi provisória e trouxe consigo o aumento das contradições que animam o sistema capitalista e conseqüentemente provocam seu desenvolvimento e negação (LIMA, 2010). Em sentido histórico, no Brasil, a crise de 1929 apresentou seus frutos políticos, econômicos, sociais e, sobretudo, ideológicos anunciando rupturas que viriam com a revolução de 30 e indicando os rumos das continuidades.

3.2 A REVOLUÇÃO DE 30: ERA VARGAS ENTRE CONTINUIDADES E O ANÚNCIO DE RUPTURAS

Para alguns historiadores do Brasil (DEL PRIORE; VENANCIO, 2010; SCHWARCZ; STARLING, 2015), a Revolução de 1930 foi fruto do descontentamento com o domínio oligárquico e a política do café-com-leite de São Paulo e Minas Gerais. Getúlio Vargas, um dos principais líderes da revolução, vinha articulando vários grupos desde o início da década de 1920. A revolução iniciou em 3 de outubro de 1930 e os primeiros levantes aconteceram nos estados em que a Aliança Liberal tinha mais força – Rio Grande do Sul e Paraíba. Logo, nos dias seguintes, os outros estados foram conquistados. O rápido sucesso é atribuído ao apoio dos militares descontentes que, assim como o grupo, queriam combater a política oligárquica (DEL PRIORE, 2010, p. 248).

³⁷Segundo o autor, o departamento I é o produtor de máquinas de produzir máquinas, e o departamento II, produtor de meios de consumo chegou à exaustão, pois as mercadorias produzidas se encontravam encalhadas por insuficiência de demanda efetiva conforme diagnóstico keynesiano. O trabalho gasto nos dois departamentos era e é, caracterizadamente, trabalho produtivo, produtor de riqueza (LIMA, 2010, pp. 69-70).

³⁸A estrutura de mercado é caracterizada por haver um único comprador para o produto de vários vendedores (ger. matéria-prima ou produto primário).

Santos assevera que “com a crise internacional de 1929, a burguesia do café leva um golpe definitivo” (p. 47). A burguesia agroexportadora deixa de exercer a hegemonia através da política dos governadores e “agora tinha que se contentar com uma ajuda estatal mais discreta no plano interno” (p. 47). A revolução de 1930 mudou a relação do Estado com a oligarquia rural-exportadora e criou as bases para um novo projeto estatal de caráter industrialista e nacionalista (1993).

Nesse contexto havia uma alta taxa de exploração do trabalho no campo que gerava um “excedente econômico amplíssimo” (SANTOS, 1993). Existiam, ainda, as relações de dependência entre o setor industrial e a economia exportadora. Para defender os seus interesses de classe, a burguesia industrial tinha que procurar preservar as receitas do setor exportador, o que significava “assumir o controle das divisas, facilitar o crédito e a inflação e lançar as bases para que o Estado investisse ou obrigasse o capital internacional a investir [...]” (SANTOS, 1993, p. 50). Nestas condições, Santos (1993) sustenta que pode-se entender claramente quais seriam as medidas apoiadas por uma burguesia industrial capaz de defender seus interesses de classe, não assumiram uma forma burguesa radical. De tal forma, as suas bandeiras não seriam jamais uma reforma agrária radical, uma política anti-imperialista, uma defesa da democracia burguesa, etc.

Getúlio Vargas enfrentou muitas dificuldades logo no início do seu mandato. Foi necessário fazer concessões e coalizões às oligarquias. E, além de ter que convocar uma assembleia constituinte, os paulistas influenciaram na escolha do interventor local (DEL PRIORE, 2010, p. 248).

A constituição, de cunho liberal, restringia os poderes do Presidente, eliminando as condições do mando discricionário que ele vinha exercendo, submetia o Executivo à fiscalização do legislativo, acabava com os decretos que permitiam ao chefe do Governo Provisório de substituir o Congresso na função de elaborar leis e garantir a completa independência ao Tribunal de Contas. Ainda limitaram a quatro anos o mandato presidencial (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 367) e, de certa forma, era um retrato das consequências do governo de Vargas que pretendia fazer uma reforma política, mas não econômica ou social (DEL PRIORE, 2010, p. 248).

Se por um lado a constituição expressava uma mudança, de outro mantinha as estruturas desiguais e agrárias do país, mantendo analfabetos fora do processo eleitoral e instaurando uma política restritiva quanto aos imigrantes que pudessem ser considerados perigosos à ordem política (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p.

367). Ademais, apresentava profundas mudanças de cunho autoritário e violento³⁹. A constituição, que com todos os seus limites e caráter autoritário, era ainda assim moderna e ampliava o exercício da cidadania, porém, durou somente dois anos.

A década de 1930 anunciava grandes mudanças não só nacional, mas internacionalmente. Acontecia no mundo a ascensão do fascismo⁴⁰, nazismo, stalinismo e a demonstração de que o fortalecimento da democracia não estava mais entre as prioridades. No Brasil, o fascismo anunciou-se de maneira clara em 1932 com a criação da Ação Integralista Brasileira (AIB). A AIB se aproximou dos integrantes do governo, principalmente através do General Góes Monteiro, que acreditava ser o fascismo a chave para a modernização do país.

O Programa do Estado Novo, de fato, completava as principais mudanças socioeconômicas que se iniciaram com a Revolução de 1930. Elas se resumem em 4 pontos (SANTOS, 1993).

1) Um programa de industrialização que criasse as bases de um capitalismo avançado. 2) Um programa de participação operária controlada, de regulamentação das relações de trabalho e de estabelecimento de uma previsão social, que atraísse os trabalhadores à cidade e os disciplinasse num contexto de lealdade ao governo. 3) Um programa de reformas

³⁹O texto constitucional também assegurava ao Executivo o uso de um instrumento coercitivo que trazia embutida a concessão de plenos poderes – o estado de sítio –, além de permitir a adoção da censura para todo o tipo de publicações. Mesmo assim, era uma Constituição inovadora, que ampliava as condições para o exercício da cidadania. Mas ela durou menos de dois anos (SCHWARCZ; STARLING, 2108. p. 367).

⁴⁰O que fez proliferar ditadores não foi somente uma permanente sensação de crise profunda que paralisava governos desde a quebra da bolsa de Nova York em 1929, e parecia sugerir que a suposta agonia do capitalismo só poderia ser resolvida pelo intervencionismo do Estado. [...] Em 30 de janeiro de 1933, o Presidente alemão Hindenburg nomeou Hitler chanceler e a barbárie vestiu o hábito da modernidade: o partido nazista chegou ao poder e, com ele, a intolerância à oposição, culto ao militarismo e à guerra, a submissão da sociedade à racionalidade administrativa e a disposição para a política do genocídio. Em 27 de fevereiro, o Reichstag – o parlamento alemão – estava em chamas, enterrando no incêndio, as esperanças de um futuro democrático na Alemanha. A terrificante novidade totalitária – o nazismo alemão, o stalinismo soviético – e as formas características do fascismo, sobretudo o italiano, emergiram numa Europa atravessada por guerras civis, pela desagregação dos velhos impérios autocráticos e pela crise econômica (SCHWARCZ; STARLING, 2108. p. 367).

administrativas que fortalecessem o poder central (esperando condições políticas mais favoráveis para retomar o caminho eleitoral, até então dominado pelos latifundiários, que controlavam massivamente o voto camponês), moralizassem o serviço público, instituindo o concurso público e a carreira de servidor público e tecnicassem a administração, eliminando em parte o controle “clientelístico” estabelecido pelos políticos tradicionais sobre os cargos públicos. 4) Uma garantia de conduzir o país a uma política externa independente e de afirmação nacional, fortalecendo a participação do exército na administração pública de maneira que se garantisse os interesses nacionais e o fortalecimento das classes médias dentro do Estado (SANTOS, 1993, p. 60 - 61).

O programa que dava as bases do Estado Novo tinha um claro aspecto “democrático-burguês” (SANTOS, 1993, p. 61). O autor complementa que o plano era adaptado às condições de um país dependente “pela sua negação ao radicalismo anticomunista [...]”.

As ideias nacionalistas reforçam as convicções autoritárias do general Vargas que não admitia organizações paraestatais e foi surpreendido com a força do movimento que já organizou milícias paramilitares, tinha canais de fotografia, rádio e cinema e a explícita intenção de governar no lugar do Presidente. No entanto, Vargas queria fazer da organização fascista uma aliada de seu governo (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 367).

Com o crescimento da AIB e o descontentamento com o governo Vargas, criou-se a ANL – Aliança Nacional Libertadora – formada, principalmente, por um grupo de tenentes que fazia forte oposição ao governo de Vargas. Nesse sentido, em 1935, após a extinção da ANL, os quartéis se levantam contra o presidente (DEL PRIORE, 2010, p. 252). Entretanto, Santos (1993) pontua que a ANL chegara tarde, os acordos estavam feitos. “A burguesia industrial não estava disposta a dar um apoio conseqüente a um movimento insurrecional” (1993, p.59).

A burguesia, que já conseguira uma forte participação no governo Vargas e um acordo com a oligarquia, preferia evitar este radicalismo. Em 1935, o levantamento da ANL viu-se abandonado por seus aliados burgueses e foi liquidado. Em 1937, o levantamento integralista será liquidado por Vargas, com grande apoio. Com a derrota da ANL e a dissolução do movimento integralista, abre-se o caminho para um regime de força organizado por uma

constituição outorgada pelo chefe da nação, Getúlio Vargas. Redigida por Chico Campos, basicamente se inspirou no estado corporativo de Benito Mussolini (SANTOS, 1993, p. 60).

Segundo Cancelli (1994), o Estado Novo surge através de descontentamentos, do desejo de mudança e dos revolucionários terem se aproveitado da imagem corroída da República Velha. Conceberam no imaginário social o medo do comunismo através da degradação constante e apelos à necessidade de modernização. Porém, através da manutenção da ordem, da moral e do resgate dos valores tradicionais, Iamamoto (2015) salienta que, no Brasil⁴¹, o “moderno” se constrói por meio do “arcaico”. Em consonância, Cancelli complementa:

[...] se aproveitou da imagem da República Velha para tomar o poder e implementar inovações em todas as esferas, contando, sobretudo, com o apoio da população que não mais se sentia representada pelos “políticos” da época, uma realidade que permitiu inclusive a proibição dos partidos políticos. [...] O Estado passou a produzir uma mentalidade de massa, uma integração procedida principalmente através da violência repressiva (CANCELLI, 1994, p19).

Oportunamente, Vargas se aproveitou do momento político. A quartelada serviu de pretexto não só para perseguição de comunistas como também de grupos que faziam oposição ao seu governo. Entre eles havia anarquistas, sindicalistas independentes e até políticos liberais (DEL PRIORE; VENANCIO, 2010). “Apoiado nas forças armadas, Vargas abre caminho para decretar o Estado Novo. Em 1937 fez veicular pela imprensa o Plano Cohen, suposta conspiração comunista, uma justificativa para o golpe” (DEL PRIORE; VENANCIO, 2010, p. 252).

A criminalização do comunismo diz respeito à criminalização da pobreza, das lutas pelo acesso à igualdade, bem como a sua utilização para justificar golpes expressa o temor da burguesia pela ideia de igualdade. Esta é observada no decorrer da história de diversas formas, mas, principalmente, reprisando episódios que trazem à tona o fantasma do comunismo. Sob tal prisma, a história do tempo presente apresenta as semelhanças com a disseminação do Plano Cohen, quando a ideologia conservadora invoca os fantasmas do passado.

⁴¹As desigualdades que presidem o processo de desenvolvimento do país têm sido uma de suas particularidades históricas. O “moderno” se constrói por meio do “arcaico”, recriando elementos de nossa herança histórica colonial e patrimonialista, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformá-las, no contexto da mundialização do capital sob a hegemonia financeira (IAMAMOTO, 2015).

Segundo Schwarcz e Starling (2018), para justificar o seu maior inimigo, Vargas forjou acusações. O Plano Cohen, por exemplo, estava repleto de instruções aterrorizantes: incêndio de prédios públicos, saques, fuzilamento sumário de civis. O documento apresentava os traços da conjuntura – tinha nome Judaico – incitando o antissemitismo e era falso, “foi escrito pelo então Coronel Olympio Mourão Filho, organizador da milícia paramilitar da AIB – responsável pelo serviço secreto integralista e lotado no setor de inteligência do Estado-Maior do Exército” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 374). Dois meses depois, com as cópias do plano circulando nos quartéis e reacendendo o medo da ameaça comunista, Vargas avaliou que o sinal estava verde, no dia 10 de novembro cercou o Congresso, jogou a polícia militar na rua, impôs uma nova Constituição ao Brasil e batizou o golpe de Estado (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

Inúmeros direitos são consolidados na Era Vargas, sobretudo no Estado novo, o que acentua as contradições da sua forma de governo. Durante o Estado Novo, pelo enfraquecimento do movimento operário em 1935 e com a liquidação da liderança comunista, Vargas ficou conhecido como o “pai dos pobres” pelas concessões que fazia aos trabalhadores. É fato que a legislação trabalhista, previdência social e legislação sindical foram implantadas definitivamente durante esse período o que facilitou a idealização da figura de Vargas (SANTOS, 1993).

Apesar de apresentar inúmeras semelhanças com o fascismo, segundo as historiadoras Schwarcz e Starling (2018, p. 375), o regime de Vargas não procurava reproduzir um regime fascista europeu, português, italiano ou espanhol. Caracterizam a sua natureza como: autoritária, modernizante e pragmática. Ou, como definiu, sarcástico Graciliano Ramos, o Estado novo era, no máximo, “nosso pequenino fascismo tupinambá”.

Getúlio Vargas mantém a sua aproximação com o exército e faz alianças com grupos urbanos e, para cada segmento específico, traçava uma estratégia política. Em 1930, criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Dois anos depois, adota mudanças na legislação que beneficiam o operariado. Em sentido oposto, enfraquece a força sindical e, então, de instrumentos de luta os sindicatos passaram a ser agentes promotores da harmonia social e instituições prestadoras de serviços assistenciais (DEL PRIORE; VENANCIO, 2010). Nessa acepção, surgem as novas

profissões em razão de demandas emergentes. Entre elas, o Serviço Social surge na era Vargas para cumprir uma função social nesse contexto, juntamente com o bloco católico “sofrendo influência europeia através da Igreja e do tecnicismo norte-americano” (SILVA, 2007, p. 268). A constituição do Serviço Social⁴² como profissão e das balizas da Era Vargas simbolizam os marcos de um país na sua ligação com a caridade e o punitivismo.

Neste cenário inicial, o Serviço Social configura-se como prolongamento da Ação Social, veículo de doutrinação e propaganda do pensamento da Igreja Católica. Trata-se de intervenção com ações educativas de cunho moralista, ressaltando a ação ideológica de ajustamento às relações sociais vigentes. Evidencia-se a visão moral dos fenômenos sociais com a naturalização do capitalismo, na qual a Igreja criticava os excessos desse sistema e não sua essência (modo produção), atribuindo ao indivíduo responsabilidade sobre as suas mazelas, sendo fundamental a intervenção do Assistente Social quanto ao ajustamento do sujeito ao meio, o qual era visto como “problema” desajustado às estruturas existentes. Destaca-se também a necessidade de reeducar a família para a sociedade industrial que emergia e recrutava as mulheres e seus filhos para o trabalho (SILVA, 2007, p. 270).

A formação sócio-histórica e as bases dos governos na forma de gestão da pobreza, requisitam a profissão. No entanto, permanecem com características arcaicas, conservadoras, moralizantes e punitivistas. O governo de Getúlio é repleto de contradições. O ditador garantiu inúmeros direitos, mas também garantiu que a repressão e a tortura fossem políticas de Estado.

Del Priore e Venâncio (2010) pontuam que o fim do Estado Novo, por um lado sugeria que as antigas oligarquias (São Paulo e Minas Gerais) tinham chance de voltar ao comando político do Brasil. Porém, a realidade aparente não se materializou, principalmente porque, segundo as autoras, surgiria um novo eleitorado, e o Brasil dos anos 1940 era profundamente diferente, por diversas razões.

Segundo Schwarcz e Starling (2018, p. 383), “a Segunda Guerra Mundial foi o divisor de águas nos rumos do Estado Novo: garantiu o protagonismo do projeto de modernização proposto pelo regime, ao mesmo tempo em que revelou o esgotamento da sua natureza autoritária”. “O fim da guerra, porém, estava

⁴²Podemos considerar que até então a organização política da categoria foi insipiente e inoperante, estando fortemente vinculada às classes dominantes, tendo como marco o CBAS da “Virada”, em 1979, que culmina na ruptura com o conservadorismo. Em 1982 temos a elaboração do novo currículo acadêmico e em 1996 as novas Matrizes Curriculares, fortemente ancoradas na defesa dos direitos sociais preconizados pela Constituição Federal de 1988, a “Constituição Cidadã”, que culminou na elaboração do projeto ético-político, isto é, o Código de Ética de 1993, que regulamenta o exercício profissional e as Diretrizes Curriculares para a formação acadêmica (SILVA, 2007, p. 268).

associado à luta pela democracia, e revelava aos brasileiros a contradição de combater o fascismo na Europa e manter aceso o autoritarismo no país (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 385).

Nota-se, desde a queda da Monarquia, profundas mudanças no Brasil. A cultura, a sociedade e a política, principalmente após o rompimento da alternância de poder entre as oligarquias. Porém, o desfile de continuidades também permanece, travestido de modernização. As práticas de uma elite escravista são implantadas na polícia, no exército e no imaginário social, que associa a negritude às coisas negativas. A política baseada no mando e na subserviência transfere-se para a dual e contraditória ditadura de Getúlio Vargas.

A solicitude por mudanças incorpora uma saudosa lembrança de um passado glorioso. Getúlio não tinha a intenção de reproduzir um regime fascista, mas sua forma de governo demonstrava práticas de cunho fascista a todo momento. A próxima eleição depois da deposição⁴³ de Getúlio, mostrava uma inédita disputa entre um brigadeiro da Força Aérea e um General do Exército – o que sugere a necessidade do autoritarismo e de figuras que representem uma certa moralidade institucional para governar o país.

Vargas é uma figura central para entender alguns traços obscuros da conjuntura, bem como a institucionalização da violência e do autoritarismo. Não só as ações de Vargas na figura de ditador são importantes, mas o que acontecia como forma de resistência e organização. Vargas desagradou muitas pessoas, afastou de si as elites, tentou articulação com a oposição, era estratégico, mas também deixava que algumas coisas escapassem do seu controle. Democraticamente, Getúlio volta ao poder. E, nem sempre aquilo que permanece sendo continuidade, aparece de forma óbvia. Por vezes, os mitos aparecem como expressão do autoritarismo e do obscurantismo de alguns pontos da história do Brasil. O passado glorioso se apresenta como salvação.

⁴³Vargas iria descobrir depressa que tipo de política era essa que os brigadeiros e generais pretendiam praticar: sua deposição pelas forças armadas, em outubro de 1945, seria o primeiro golpe planejado em conjunto pelas três instituições militares – Exército, Marina e Aeronáutica. Para efetivar o golpe, foi criado o embrião do que viria a ser o Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), e também, pela primeira vez a corporação militar agiu politicamente como um todo. No início desse mesmo ano, porém, Vargas ainda apostava no legalismo das Forças Armadas, acreditava na sua aliança com Dutra e, sobretudo, confiava em suas habilidades para explorar as divisões internas ao oficialato, manipular os generais jogando as ambições de uns contra os outros e controlar os quartéis em benefício de seus interesses políticos. Na realidade ele calculou mal a dimensão da transformação operada com sua própria conivência, seu projeto de continuidade concentrou-se no mundo da política entre trabalhadores urbanos, e ele passou ao largo das modificações ocorridas no interior da instituição militar – um erro sem conserto (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 388).

A autora Chauí (2014, p. 11) pondera: “para quem se aproxima pela primeira vez da história do Brasil, nas décadas de 1920 a 1930, a tarefa interpretativa parece sobre-humana”. Tudo é obscuro, os caminhos trilhados pelas classes sociais sugerem veredas sinuosas. As veredas políticas e sociais da história sugerem os caminhos da formação do Brasil.

O Brasil ia saindo do Estado novo com profundas mudanças sociais, políticas e culturais, profundamente mestiçado em suas crenças e costumes, mas internalizado um racismo mal disfarçado e uma hierarquia social arraigada na lei de que necessitava para se afirmar (SCHWARCZ; STARLING. 2018, p. 368). A sociedade também se afirmou culturalmente, descobriu no samba carioca o ritmo da nação, dispunha de um bocado de símbolos que representavam positivamente a nação, contava com uma importante legislação trabalhista e construiu a base do projeto de modernização e industrialização que ia, aos poucos, se diversificando (SCHWARCZ; STARLING. 2018, p. 368).

O Queremismo – movimento que pedia a volta de Getúlio Vargas – surgiu no governo Dutra. O povo queria escolher democraticamente o seu Presidente e Getúlio calçou a sua vitória durante o desastre do governo Dutra. Um dos motivos para a volta de Getúlio foi o sucesso econômico de seu Governo e o desastre do seu sucessor. Durante o governo Dutra, o Partido Comunista voltou à clandestinidade sob a alegação de que a atuação dos comunistas era antidemocrática – “insuflando luta de classes, fomentando greves, procurando criar ambiente de confusão e desordem”. Schwarcz e Starling (2018, p. 398) definiram a presidência de Dutra como “atrabiliária em política e desastrada em economia”. O presidente tinha uma vista estreita em sentido político e social e uma postura moralista; ademais, era extremamente subserviente aos EUA⁴⁴ (2018, p. 399).

A significância da alegação para a criminalização do Partido Comunista expressa a importância da luta de classes e, principalmente, expressa que a burguesia e os militares do Brasil têm entendimento do que revela propor e pensar a luta de classes para a sociedade brasileira. Nesse sentido, é pertinente questionar o que significa para os políticos brasileiros estar ao lado do povo. Outrossim, o governo Dutra e a implicação de que se constitui enquanto uma realidade

⁴⁴Uma vez instalado no catete, o presidente Dutra tratou de tranquilizar a Casa Branca: adotou uma política subserviente aos interesses norte-americanos, rompeu relações diplomáticas com a União Soviética e escolheu os comunistas locais como inimigos preferenciais SCHWARCZ; STARLING. 2018, p. 399).

democrática, permite questionar os limites da democracia que se engendrou no seu governo e nos governos posteriores.

O segundo governo de Vargas é ainda mais contraditório que o primeiro. Recebeu apoio até mesmo dos comunistas que havia colocado na clandestinidade. No entanto, o discurso dúbio de Vargas, permanecia. “Seu novo programa de governo destacara duas bases: desenvolvimento e bem-estar social” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 400). Não era possível saber ao certo se ele pretendia viabilizar um projeto continuísta de governo. “Enquanto o Estado Novo ia se desintegrando, ele apostou pesado na atuação de personagens inesperados – os trabalhadores urbanos” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p.390).

O Varguismo criava, assim, a nova tradição política do populismo: um estilo de liderança pessoal exercida em nome do povo, em torno de um programa muito geral de desenvolvimento industrial e justiça social. Além de seu estilo de liderança e utilização das massas, o populismo representava, na realidade, uma aliança de classes entre uma burguesia industrial que conquistava um lugar importante, mas ainda precário no Estado (cuja administração era exercida através de uma burocracia e tecnologia civil e militar e de uma pequena e seleta liderança de classe) [...] (SANTOS, 1993, p. 62).

Ainda em seu segundo governo, Vargas acendeu a fúria dos militares, principalmente quando, através da pressão dos trabalhadores, Jango propôs o aumento dos salários, o que, segundo os militares, acabaria com o status que os diferenciava do povo. Entre a crise política e a crise financeira, Vargas mantinha o prestígio popular e cada vez mais a repulsa dos militares. Em 24 de agosto de 1954, como disse em sua carta, “saía da vida para entrar na história”, o que enfraqueceria por 10 anos a tentativa de golpe militar, principalmente porque, em resistência ao golpe, a população chorou a morte de Vargas e foi às ruas contra o exército.

A instabilidade política estava instalada no Brasil. Para defender o legado de Vargas, Juscelino Kubitschek (JK) foi lançado como candidato à presidência e Jango era seu vice. Jango era um discípulo de Vargas e “não representava a oposição liberal udenista, que lhe entregou a sua legenda, e sim um novo estilo de populismo” (SANTOS, 1993, p. 62). A candidatura de Jango causava arrepios na UDN que apostou em um discurso moralista, lançando à presidência um candidato⁴⁵

⁴⁵Carlos Lacerda, que dava a eleição por perdida antes mesmo da abertura das urnas, não pretendia assistir de braços cruzados a mais uma vitória dos herdeiros de Vargas: deflagrou a campanha para impugnar a posse dos eleitos e impor ao país com apoio das Forças Armadas um governo de emergência, se possível de base parlamentarista, capaz de “reformular a democracia para livrar o Brasil de bandidos políticos”. [...] A UDN queria impugnar a candidatura mudando as regras do jogo

proveniente do Exército, o General Juarez Távora – “uma das muitas lideranças que romperam com Vargas às vésperas do Estado Novo”. (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 412). Mesmo após tentativas de golpe e contragolpe, a posse de JK e Jango foi confirmada, mas segundo Schwarcz e Starling (2018, p.390), os trabalhistas cometeram um erro: “idealizaram um exército intervencionista, reformista e disposto a ecoar o interesse popular” e só enxergaram a extensão desse erro em 1964.

Para tomar posse, Jango enfrentou a oposição dos chefes militares, que formavam uma junta provisória de governo (derrotada pelo movimento legalista sob liderança de Leonel Brizola) e teve que aceitar como condição para evitar uma guerra civil um humilhante regime parlamentarista, que reduzia substancialmente seus poderes presidenciais (SANTOS, 1993, p. 65).

O pai do desenvolvimentismo foi JK. Trouxe ao país novidades tecnológicas com o Plano de Metas⁴⁶ e definiu 31 objetivos com enfoque privilegiado em quatro pontos: primeiramente, no setor de transportes, em especial o rodoviário, e na indústria automobilística; as outras três canalizavam recursos em energia, indústria e alimentos (SCHWARCZ; STARLING, 2018). Jango, o sucessor de JK foi empossado nove meses depois de inaugurada a nova capital federal, no dia 21 de abril de 1960. Depois disso, apenas em 2003, um presidente civil receberia novamente a faixa presidencial de seu antecessor. O país estava em crise econômica e o sucessor de JK teria que adotar um “rigoroso programa de austeridade econômica”. Jango governou por decretos, sentia-se tolhido pelos limites constitucionais, “pretendia governar o país em seus próprios termos”. (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 429).

Em 25 de agosto de 1961, assinou sua carta de renúncia e então Mazzili assumiu a presidência interinamente até o retorno de Jango. Não há como negar que o Brasil estava mergulhado em uma crise política com precedentes e, da mesma forma, os militares estavam de olho no poder. Após sucessivos acontecimentos, revoltas no RS lideradas por Leonel Brizola – “se tornou a primeira liderança civil a resistir abertamente contra um golpe militar (2018, p. 435) para que Jango voltasse ao poder, mas sem sucesso. O congresso adotou uma alternativa

depois do resultado, já que Juscelino não ganhou com maioria absoluta, mas a Constituição e a lei eleitoral vigente não previam a necessidade disso (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p.413).

⁴⁶[...] conseguiu transformar o Plano de Metas no projeto de um Brasil possível. Seu programa de governo dava voz a uma nova e entusiástica condição de ser brasileiro que poderia contribuir para reparar as injustiças de uma herança histórica de miséria e desigualdades profundas e serviria para abrir as portas da modernidade. A chave para construir esse novo país chamava-se “desenvolvimentismo” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 417).

que buscava conciliação: adoção do regime parlamentarista. Jango aceitou, porém, na volta a Brasília, foi surpreendido (SCHWARCZ; STARLING, 2018, pp. 434-436).

As disputas de poder centravam-se em projetos à esquerda e direita. Crises políticas aconteciam sempre que a classe trabalhadora conquistava alguns direitos. O desenvolvimento e sua abertura política do governo de JK aos militares, abriu as portas para mais um golpe.

3.3 PARA RECUPERAR A DEMOCRACIA, O ANÚNCIO DE RUPTURAS DEMOCRÁTICAS: MAIS UM CAPÍTULO DE CONTINUIDADES

Em 11 de abril de 1964, com os mandatos dos deputados de esquerda “cassados”, com o que sobrou de deputados o “Congresso participou de uma eleição indireta em que só havia um candidato – o General Humberto de Alencar Castello Branco”, eleito com 361 votos⁴⁷ incluindo o de JK. Tinha início a Ditadura civil-militar de 1964. Em 1964, o padrão intervencionista dos militares se alterou. Os civis acreditaram que os militares iriam restaurar a ordem, promover uma intervenção cirúrgica e retornar aos quartéis. No entanto, surpreenderam-se e ali teve início a mais longa ditadura civil-militar do Brasil, durando 21 anos (TELES; SAFATALE, 2010, p. 43).

A ditadura civil-militar de 1964 não foi a precursora do autoritarismo. Tornou-se tradição no Brasil resolver as crises com autoritarismo. A ditadura comandada por um civil – Vargas, mostrou-se tão violenta e autoritária quanto a ditadura militar. De acordo com Silveira, a ditadura civil-militar de 1964 teve papel fundamental “na consolidação do autoritarismo e do padrão de atuação violenta das instituições de segurança pública, sendo o responsável também pela institucionalização da tortura (2015, p. 71). Ademais, o autor ressalta que em relação aos aspectos culturais, é importante registrar que o “mito da “cordialidade brasileira”, historicamente, jamais excluiu o autoritarismo e a violência do convívio social (2015, p. 72).

Ao longo dos anos, criou-se no Brasil, a cultura de que os militares apresentam salvação e redenção da moralidade e da ordem. Verifica-se novamente na conjuntura atual a criação de mitos para salvar o Brasil da ameaça comunista, da ideologia de gênero e da esquerda. Trata-se de uma característica histórica que,

⁴⁷Somente 72 deputados tiveram coragem de se abster entre eles Tancredo Neves e San Tiago Dantas, o voto era nominal e devia ser pronunciado em viva voz (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 448).

entre rupturas e continuidades, apaga a história, tornando a militarização da vida social e o punitivismo a salvação.

A ideologia que se manifesta atualmente na história do tempo presente é sobre a reverência de um passado que o negacionismo histórico trata como glorioso. Atinente a isso, “a persistente tentativa de institucionalizar o silêncio oficial, e a tentativa de suprimir a memória coletiva tornaram-na palco de batalha política” (PADRÓS, 2015, p. 37). Na atual quadra da história do tempo presente, o silêncio reafirma a violência do Estado em toda sua força e capacidade de autorização da barbárie.

Entre 1964 e 1985, o Brasil experimentou o mais longo Regime Militar de sua história. Entre os militares que assumiram o poder durante esses anos, estão Humberto Castelo Branco (1964 a 1967), Artur da Costa e Silva (1967 a 1969), Pedro Aleixo (impedido de tomar posse pela Junta de Governo Provisória), Emílio Garrastazu Médici (1969 a 1974), Ernesto Geisel (1974 a 1979) e João Figueiredo (1974 a 1985). “O Regime editou a Constituição de 1967 e emendou-a em 1969, predominando uma visão estatal e, com ela, a Doutrina de Segurança Nacional” (TELES, SAFATALE, 2010, p. 41).

O final dos anos 1950 foi marcado pela Guerra Fria e por crises que abalaram profundamente a América Latina. Em primeiro lugar, houve a crise resultante do esgotamento de modelos econômicos e fim dos saldos acumulados durante a Segunda Guerra Mundial, o aumento dos custos da terceira revolução industrial e a drenagem das riquezas em benefício de grupos estrangeiros. Em segundo lugar, o impacto da revolução Cubana e da construção de um poder socialista no continente (PADRÓS, 2013).

A combinação dos efeitos desses dois processos - marcando profundo desequilíbrio social e intensa mobilização política dos setores populares organizados - levaram os Estados Unidos a reavaliar a nova situação e os aliados necessários para conter tamanho perigo, além de lançar feroz ofensiva contra qualquer ameaça contra seus interesses e dos setores dominantes locais. Na sua essência, o que se temia na região era que a multiplicação de focos de contestação e a irrupção de governos de centro-esquerda levassem a uma cubanização da América Latina (PADRÓS, 2013, p. 6).

O temor de uma dominação comunista é vetor da instalação das ditaduras de segurança nacional, principalmente após a Revolução Cubana. O golpe no Brasil abriu uma etapa de sucessivos golpes que, em 10 anos, estariam espalhados pela

América Latina. “Deve ser lembrado, ainda, que a Doutrina de Segurança Nacional se apropriou e reformulou ideias e conceitos pré-existentes, tais como o anticomunismo latente das elites latino-americanas, assim como a concepção de geopolítica” (MENDES, 2013, p. 1).

Apenas 8 dias após o golpe foi redigido e assinado o Ato Institucional nº 1⁴⁸ que justificavam as intenções do golpe. Alves (2005) descreve que o ato tinha a necessidade de institucionalizar um novo aparato que apoiasse a “revolução”. No preâmbulo primeiro do “Ato Institucional define-se a autoridade como decorrente não do povo, mas do exercício de *facto* do poder (ALVES, 2005, p. 65). Além disso, o ato restringia os poderes do Congresso Nacional, em suma a promulgação do Ato Institucional nº 1 lançou as primeiras bases legais para a aplicação da doutrina de Segurança Nacional.

A estruturação do novo Estado (Estado de Segurança Nacional) teve três principais fatores. No primeiro ano, foram eles a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), as reformas administrativas do Primeiro Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) e as diretrizes de controle salarial. A constituição do novo Estado implicava a institucionalização de uma rede de informações para controle do “inimigo interno” e o assentamento das bases do modelo econômico⁴⁹ (ALVES, 2005).

Em seu primeiro ano o Estado de Segurança Nacional adotou uma série de medidas destinadas a eliminar quaisquer núcleos potenciais de oposição política, econômica e social. Com tais iniciativas lançou também as primeiras bases econômicas e coercitivas do novo Estado (ALVES, 2005, p. 95).

O governo de Humberto Castello Branco “serviu para institucionalizar as soluções discricionárias que limitaram as competências dos demais poderes e lançou as bases da estrutura de repressão que garantiu longevidade à ditadura” (SCHWARCZ, STARLING, 2018, p. 449). Além disso, Castello Branco ergue as bases econômicas e financeiras com apoio ao investimento estrangeiro e desvalorização do cruzeiro em relação ao dólar. Foi no governo Castelo Branco que

⁴⁸http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm - Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa.

⁴⁹O assentamento das bases do modelo econômico é analisado em maior profundidade em livro de Maria Helena Alves. Ver: ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil 1964 - 1984. Bauru, SP: Edusc, 2005. p. 90.

se deu, no Brasil, a emergência do subimperialismo. Marini concebe o subimperialismo olhando para a experiência do Brasil como uma articulação política e econômica que:

implica dos componentes básicos: por un lado una composición orgánica media en la escla mundial de los aparatos productivos nacionales y, por otro lado, el ejercicio de una política expansionista relativamente autónoma, que no sólo se acompaña de una mayor integración al sistema productivo imperialista sino que se mantiene en el marco de la hegemonía ejercida por el imperialismo a escala internacional (MARINI, 1977).

Em 17 de outubro de 1965 o presidente assinou o Ato Institucional nº 2⁵⁰ que habilitava o Estado a manobrar de diversas maneiras, capacitava o aparato repressivo a concluir a operação de limpeza e extinguiu os partidos políticos⁵¹. As disposições do Ato Institucional nº 2 serviam para dar prosseguimento à eliminação das antigas estruturas do Estado para a construção de novas (ALVES, 2005).

No programa econômico houve a desnacionalização da economia que tem sido característica proeminente do modelo econômico brasileiro. Além disso, para atrair capital estrangeiro, Roberto Campos fez pressão por uma política agrícola que mitigasse os temores suscitados pela questão da reforma agrária (ALVES, 2005).

Em 1967 foi redigida uma nova Constituição⁵² que ampliava as bases de atuação do regime militar, “incorporou os controles mais importantes dos dois atos institucionais anteriores e de uma série de atos complementares” (ALVES, 2005, p. 135) A criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em setembro de 1966, “destinava-se a substituir as normas de estabilidade no emprego da anterior legislação trabalhista” (ALVES, 2005, p. 119). Ademais, “o FGTS⁵³ tem assim servido à acumulação de capital mediante o aviltamento dos salários e a criação de um fundo subsidiado para o investimento (ALVES, 2005, p. 121).

⁵⁰http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-02-65.htm - Mantem a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências.

⁵¹No dia 20 de novembro de 1965 o governo baixou o Ato Institucional nº 4, estabelecendo normas para a criação de partidos políticos. Novos partidos deveriam constituir-se de pelo menos 120 deputados e 20 senadores em período de 45 dias, a contar da promulgação do ato. Não poderiam ser utilizados nomes dos partidos extintos.

⁵²A referida Constituição da República Federativa do Brasil pode ser consultada pelo endereço eletrônico <<<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>>> Acesso em: dezembro de 2019.

⁵³Como assinalou o advogado trabalhista José Martins Catharino, o FGTS não deve ser considerado como legislação trabalhista, mas como uma lei econômico-financeira concebida por Roberto Campos para “eliminar a segurança no emprego, acumular capital e tornar o Brasil um país mais atraente para o investimento multinacional” (ALVES, 2005, p. 121).

A nova Constituição legitimava muitas medidas decretadas nos atos institucionais e complementares, foi modificada em 1969 e fornecia ao Estado de Segurança Nacional os fundamentos de uma ordem política institucionalizada, criava um Estado quase que exclusivamente baseado no Poder Executivo (ALVES, 2005). “À medida em que a dialética entre Estado e oposição evoluía para níveis mais altos em 1967 e 1968, esta contradição básica passou a fomentar a crise institucional que culminou com a promulgação do Ato Institucional nº 5⁵⁴” (ALVES, 2005, p.136).

O presidente adotou uma política de estabilização com o controle de salários, proibição de greves, entre outras decisões. Em 1967, quando o General Costa e Silva assumiu o poder, a economia estava em pleno crescimento. Porém, o arrocho econômico havia desabado sobre os trabalhadores, o que desencadeou uma Greve em Contagem, interior de Minas Gerais (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

A greve foi organizada de forma a dificultar a repressão, não tinha um único líder e os encontros eram feitos de forma clandestina. No total, 16 mil trabalhadores aderiram à greve que durou 15 dias e conquistou 10% de aumento nos salários e a esperança de que era possível enfrentar a política salarial do governo. No entanto, três meses depois, quando os trabalhadores de Osasco entraram em greve e pretendiam desencadear uma onda de reação do movimento operário, a repressão foi intensa, o que silenciou o movimento operário no Brasil pelos próximos 10 anos (ibid., p. 451, 452).

O General Costa e Silva comprometia-se “com uma política de liberalização que lentamente dissipasse as tensões chamando a oposição para dialogar com o governo” (ALVES, 2005, p. 137). A política de liberalização controlada era conhecida como “política de alívio” e envolvia uma interpretação liberal da legislação repressiva da Constituição de 1967.

Realizaram-se reuniões com a oposição para discutir as discordâncias e na relação com o trabalho o governo encetou uma política de organização dos sindicatos e controle/cooptação das suas lideranças (ALVES, 2005). “Ocorriam em 1967 e 1968 importantes manifestações contra a política econômica e social do Estado e uma rápida reorganização de setores de oposição na sociedade civil (ALVES, 2005, p. 140). O Congresso Nacional tornou-se reflexo da inquietação da sociedade civil. Embora não pudessem legislar como deveria o Congresso

⁵⁴O Ato Institucional oriundo da crise institucional ocorrida, pode ser consultado no endereço eletrônico <<<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>>> Acesso em: dezembro de 2019.

desempenhou um papel de denúncia aos atos repressivos do governo (ALVES, 2005).

Em 1968 eram assinados o Ato Institucional nº 5⁵⁵ que vinha acompanhado do Ato complementar nº 38⁵⁶ que fechava o congresso por tempo indeterminado. “O AI-5 era uma ferramenta de intimidação pelo medo, não tinha prazo de vigência e seria empregado pela ditadura contra a oposição e discordância” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 455). A socióloga Maria Helena Moreira Alves revela que, apesar do AI-5 ter sido assinado em 13 dezembro de 1968, já estava preparado desde junho de 1968 em resposta ao crescente apoio da classe média às manifestações estudantis e à militância dos trabalhadores, demonstrada nas greves de Contagem e Osasco (ALVES, 2005).

O Ato Institucional no 5 conferia ao presidente da República poderes praticamente ilimitados. [...] O caráter draconiano do AI-5 gerou dissensões com aliados da ditadura que preferiam um regime autoritário moderado, compatível com algumas instituições liberais. Como já foi dito, a grande imprensa também recebeu mal a nova inflexão autoritária da ditadura. Além de discordarem da necessidade do novo Ato, os controladores da imprensa não desejavam intensificação da censura, o que ocorreu imediatamente, pois militares e policiais foram despachados para as redações para atuarem como censores (MOTTA, 2018, p. 202).

O AI-5 caracteriza e marca os aspectos mais violentos da Ditadura Civil-militar brasileira, marca o processo da ditadura de segurança nacional e os aspectos ideológicos que circundam os objetivos do golpe. “Apesar da exposição do protagonismo militar [...], tais regimes representaram os interesses da fração burguesa que, hegemônica em termos internos, estava vinculada ao capital internacional como associada subordinada” (PADRÓS, 2005, p.45). A burguesia brasileira, aliada ao golpe, beneficiou-se do “milagre econômico” e da institucionalização da violência e do autoritarismo, fundamentando no golpe, as bases de seu projeto de país.

⁵⁵http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências.

⁵⁶http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-38-68.htm **ATO COMPLEMENTAR Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968.** - Decreta o recesso do Congresso Nacional.

O “milagre econômico” que teve seu ápice entre 1970 e 1972 durante o governo do General Médici, teve seu preço: aumentou a dívida externa, principalmente, para a classe trabalhadora, mas confirmou os anseios dos militares de manter as diferenças de status entre eles e os civis. “Houve um processo acentuado de concentração de renda, resultado de uma política salarial restritiva” (SCHWARCZ, STARLING, 2018, p. 453).

Em termos econômicos, as ditaduras consolidaram, como características gerais, a internacionalização da economia, a aplicação das receitas do FMI e do Banco Mundial, o crescimento do endividamento externo, a concentração de renda e a exploração das “vantagens comparativas” (sobretudo a baixa remuneração da força de trabalho). Em termos políticos, os objetivos foram muito claros: destruir as organizações revolucionárias; desmobilizar e despolitizar os setores populares; aprofundar a associação com os EUA e os aliados internos da região; enquadrar os espaços político institucionais (partidos, Congresso, sindicatos, grêmios estudantis, etc.); impor uma ordem interna disciplinadora de segurança e estabilidade; esvaziar o pluralismo político e interromper a dinâmica eleitoral. A aplicação de tais medidas produziu, como herança, uma “cultura do medo”, que comprometeu o posterior processo de redemocratização, frustrando as expectativas suscitadas e conformando uma espécie de democracia imperfeita, inconclusa (PADRÓS, 2005, p. 45 e 46).

O Ato Institucional nº 5 em muitos aspectos reiterava disposições dos atos anteriores, mas havia uma importante diferença: não estipulava prazo para a sua vigência (ALVES, 2005). “Seriam permanentes os controles e a suspensão das garantias constitucionais” (ALVES, 2005, p. 160). Os poderes atribuídos ao Executivo pelo AI5 são:

- 1) poder de fechar o Congresso Nacional e as assembleias estaduais e municipais;
- 2) direito de cassar os mandatos eleitorais de membros dos poderes Legislativo e Executivo nos níveis federal, estadual e municipal;
- 3) direito de suspender por dez anos os direitos políticos dos cidadãos e reinstauração do “Estatuto dos Cassados”;
- 4) direito de demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade funcionários das burocracias federal, estadual e municipal;
- 5) direito de demitir ou remover juizes e suspensão das garantias ao Judiciário de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade;
- 6) poder de decretar estado de sítio sem qualquer dos impedimentos fixados na Constituição de 1967;
- 7) direito de confiscar bens como punição por corrupção;
- 8) suspensão da garantia de *habeas corpus* em todos os casos de crimes contra a Segurança Nacional;
- 9) julgamento de crimes políticos por tribunais militares;
- 10) direito de legislar por decreto e baixar outros atos institucionais ou complementares; e finalmente
- 11) proibição de apreciação pelo Judiciário de recursos impetrados por pessoas acusadas em nome do Ato Institucional nº 5 (ALVES, 2005, grifos da autora, p. 161).

A crescente contradição que envolvia um discurso democrático e o emprego da repressão para fortalecer as bases do regime, caracterizou o período pós promulgação do AI5 como um período extremamente violento, tanto por parte da oposição que acreditou que a luta armada poderia derrubar o regime quanto na repressão utilizada para conter a oposição. “Eles efetivamente se valeram do espaço de que dispunham para implantar um formidável aparato de repressão e institucionalizar a estratégia de controle pelo terror” (ALVES, 2005, p. 166).

3.4 O CONTROLE PELO TERROR E O ANÚNCIO DE RESISTÊNCIAS: AMANHÃ HÁ DE SER OUTRO DIA⁵⁷

A sociedade brasileira não pode ser definida somente pelo autoritarismo e submissão. A riqueza da cultura reside, também, na resistência à ditadura e ao autoritarismo em que se constitui a história. As “canções de protesto” apresentavam-se como forma de resistência ao autoritarismo. Coutinho (2002) define as canções de protesto como forma de cantar criticamente a realidade brasileira, “o protesto passa a ser uma tendência ideológica na música popular – associado à luta contra a ditadura militar –, aparecendo como prática de agitação política e resistência ao autoritarismo” (COUTINHO, 2002, p.69). Ainda, as autoras Schwarcz e Starling definem a “canção de protesto” como “a primeira tentativa do compositor popular de se mobilizar de maneira sistemática contra a ditadura” (2018, p. 466), apresentando denúncias e resistência política de forma popular.

Mas quaisquer que fossem as armas de engajamento e oposição à ditadura, as diferentes modalidades de canção popular compartilharam idêntica vocação: burlar a censura, perturbar o poder, comprometer a veracidade da narrativa oficial produzida pelos militares. Afinal, tudo deixa rastro, nada é tão bem apagado, nenhum homem desaparece por inteiro que ninguém se lembre seu nome (SCHWARCZ, STARLING, 2018, p. 466).

As ditaduras deixaram marcas na história e na institucionalidade brasileira, na forma de agir, de fazer política e de procurar a redenção na militarização e moralização da vida social, mas também deixou a marca da cultura, do povo, da luta e do engajamento político. Chico Buarque eternizou na canção, a resistência e o

⁵⁷Referência a música Apesar de você, de Chico Buarque, composta em 1978. A música é uma das canções de protesto feitas em oposição a ditadura civil-militar.

desejo de luta do povo brasileiro: Apesar de você. Amanhã há de ser outro dia. Você vai ter que ver a manhã renascer. E esbanjar poesia (BUARQUE, 1978).

A situação econômica do país nutriu boa parte da resistência que se seguiu de 1973 a 1975 contra a ditadura, mas a oposição crescia de todas as formas e na luta contra os assassinatos, torturas e autoritarismo do regime. Em março de 1973, o estudante Alexandre Vannucchi Leme foi torturado e morto na sede do Codi-DOI, em São Paulo. Vannucchi era uma liderança do movimento estudantil e militava na ALN. “Sua morte comoveu a população e devolveu o movimento estudantil às ruas” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 471), de modo que 3 mil estudantes compareceram à missa em memória de Vannucchi, celebrada pelo cardeal D. Paulo Evarist Arns, “uma das principais referências religiosas dos brasileiros na defesa pelos direitos humanos” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 471). Antes da missa, o compositor Sérgio Ricardo, subiu ao altar e cantou, pela primeira vez, a canção “calabouço⁵⁸”, para lembrar a morte do estudante Edson Luís de Lima Souto, morto pela polícia 5 anos antes, no restaurante calabouço, no Rio de Janeiro.

Cerradas portas do mundo. Cala a boca moço. E decepada a canção. Cala a boca moço. Metade com sete chaves. Cala a boca moço. Nas grades do meu porão. Cala a boca moço. A outra se gangrenando. Cala a boca moço. Na chaga do meu refrão. Cala a boca moço. Cala o peito, cala o beijo. Calabouço, calabouço [...] Quem canta traz um motivo. Cala a boca moço. Que se explica no cantar. Cala a boca moço. Meu canto é filho de Aquiles. Cala a boca moço. Também tem seu calcanhar. Cala a boca moço. Por isso o verso é a bílis. Cala a boca moço. Do que eu queria explicar. Cala a boca moço. Cala o peito, cala o beijo. Calabouço, calabouço. Olha o vazio nas almas. Olha um brasileiro de alma vazia (RICARDO, 1973).

No ano de 1973, a história começa a mudar. Cresce a resistência em oposição à ditadura. O MDB – Movimento Democrático Brasileiro lança candidatura de oposição à Geisel e sai pelo Brasil em caravana pregando o reestabelecimento das forças democráticas. Algumas instituições da sociedade civil também enfrentaram a ditadura enquanto forte oposição. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) pretendiam fazer negociações das demandas mais urgentes e um processo de transição por etapas (SCHWARCZ; STARLING, 2018, pp. 469-470).

⁵⁸Composição Sérgio Ricardo, 1973.

No final de 1973 a oposição aprendera a utilizar os canais formais de participação política para atuar mais eficazmente ao nível da política formal. Além disso ela começou, em aliança com a Igreja Católica, a organizar um amplo movimento social de base pela defesa dos direitos humanos e dos direitos econômicos e sociais fundamentais. Começava a se constituir-se, assim, a área de atividade oposicionista que definiremos como *política de bases*, e que chegaria ao primeiro plano da cena política especialmente depois de 1977 (ALVES, 2005, grifos da autora, p.219).

O governo Geisel (1974-1978) inaugurou a terceira etapa de institucionalização do Estado, sendo que a primeira fase abrangia os governos Castelo Branco e Costa e Silva que lançara as bases do Estado de Segurança Nacional corporificado na Constituição de 1967 e a segunda fase que corresponde aos anos de 1969 a 1973 desenvolveu o modelo econômico e o Aparato Repressivo ampliando a repressão e a engrenagem da coerção (ALVES, 2005). “Durante os governos Geisel e João Figueiredo, os planejadores do Estado concentraram-se em estruturas mais permanentes e flexíveis para a institucionalização do Estado a longo prazo” (ALVES, 2005, p. 223).

Em outubro de 1975, o jornalista Vladimir Herzog compareceu a sede do Codi-DOI e, na mesma tarde, estava morto dentro de uma cela. Foi assassinado sob tortura, mas os militares construíram uma versão de suicídio, como em tantos outros assassinatos, a exemplo a morte do Tenente José Ferreira de Almeida, o operário Manuel Filho (como o 39º “caso de suicídio” de prisioneiro político da ditadura) na sede do Codi-DOI, e o 19º caso de “suicídio por enforcamento” (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

O assassinato de Vladimir Herzog se tornaria um desses raros episódios que marcam a História por muitos aspectos. [...] foi [...] um momento que viria a impulsionar a luta pela redemocratização do país, a começar pelo ato ecumênico realizado na Catedral de São Paulo seis dias depois de sua morte, conduzido pelo cardeal D. Paulo Evaristo Arns, pelo rabino Henry Sobel e pelo pastor James Wright, no qual oito mil pessoas enfrentaram o medo e os cercos militares para dizer “basta” de viva voz. “Aquele foi um momento de união de forças a partir do qual ficou claro para o regime que a sociedade civil caminhará determinadamente para a reconstrução da democracia”, diz Audálio Dantas, então presidente do Sindicato dos Jornalistas e um dos articuladores daquela manifestação (INSTITUTO HERZOG).

Começou uma ampla frente de mobilização contra a ditadura, que reunia o MDB, Sindicato dos Jornalistas, o movimento estudantil, a OAB, a CNBB e a AIB que, mesmo sem muito planejamento, se estendeu por vários dias e terminou com um culto ecumênico na catedral da Sé. D. Helder, um dos celebrantes do culto disse

que esse seria “o começo do fim” do regime e, de fato, assim foi. “Pelas liberdades democráticas” era o *slogan* da oposição. A movimentação da oposição deslocou-se da luta armada para a ocupação dos espaços e, assim, começou a definir quais seriam os rumos par reimplantar a democracia no Brasil (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

As pressões exercidas no terreno da política formal, principalmente por grupos de elite, obrigaram o Estado a encetar o diálogo com figuras de destaque da oposição organizada, o governo de Geisel iniciou em 1978 uma série de encontros com líderes do MDB, da OAB, da ABI e com representantes da CNBB. Revogou-se o Artigo 182 da Constituição de 1969 que significava a eliminação do Ato Institucional nº 5 e de todos os complementares. O Executivo perdeu o poder de decretar o recesso ou fechamento do Congresso Nacional e das assembleias estaduais e, assim, com o de cassar mandatos eleitorais por decreto sem direito a defesa ou recurso (ALVES, 2005).

Se em 1973 a oposição estava enfraquecida, no período de 1974 a 1979 isso começou a mudar, embora permanecesse contraditória e incerta. Amplos setores da elite passaram à oposição, especialmente em São Paulo as classes médias e altas predominavam na organização e fortalecimento da sociedade civil para negociar com o Estado medidas concretas de liberalização. A OAB e a ABI desempenharam um papel definitivo na expressão da opinião dos setores dominantes e a Igreja Católica através da CNBB tornou-se parte ativa da sociedade civil também pressionando o Estado por maior liberalização (ALVES, 2005). Nesse momento, a elite passou a achar o autoritarismo desnecessário à proteção de seus interesses. Então passou a encará-lo como um estorvo e não mais como um aliado. “O Estado de Segurança Nacional estava assim ameaçado pela perda de apoio dos setores-chave da elite e por graves cisões em suas fileiras civis e militares” (ALVES, 2005, p. 268).

Dez anos se passaram até que o último general da ditadura deixasse o governo. A redemocratização seguia a passos lentos, mas cabiam nela formas distintas de ativismo e politização da sociedade. As vozes da sociedade começaram a ser ouvidas. Na periferia de São Paulo surgiram organizações e associações, ainda invisíveis ao governo, mas como forma de resistência para uma população esquecida e desassistida (MARTINELLI, 2019; SCHWARCZ; STARLING, 2018).

Foram de encontros de bordados entre mulheres na periferia de São Paulo que “originou-se um dos maiores movimentos populares contra a ditadura no Brasil. Paralelamente aos movimentos sindicais, os Clubes de Mães, criados em 1972 dentro das comunidades eclesiais de base da igreja Católica” (MARTINELLI, 2019⁵⁹), multiplicaram-se por toda a cidade a reivindicar direitos.

Os movimentos de mulheres (CMB), negros (MNUCDR) e o grupo de afirmação homossexual (SOMOS) começaram a debater a diversidade, buscavam reconhecimento às diferenças e foram importantes na luta pela democracia e reconhecimento de igualdade. Houve intensos movimentos, no Brasil e no mundo, de contracultura que buscavam celebrar as diferenças e reverenciar a riqueza da cultura de todos os povos.

No Brasil, a quintessência dessa geração foi uma organização trotskysta que soprava a brasa incandescente de todas as experimentações culturais, estéticas, comportamentais e políticas que marcaram a década de 1970 (SCHWARCZ; STARLING, 2018). Além da movimentação dos estudantes, em 1978, 10 anos depois da intensa repressão à greve de Osasco, 77.950 trabalhadores estavam em greve em Santo André, São Bernardo, São Caetano e Diadema. A dinâmica das greves estendeu-se até 1980 e “a organização dos trabalhadores em torno dos sindicalistas metalúrgicos do ABC, agregaram outras categorias e lideranças e deram origem ao que se chamou, na época, de “novo sindicalismo” brasileiro (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

Após inúmeros processos desencadeados pela resistência à ditadura, em 1º de fevereiro de 1987, instalou-se a Assembleia Constituinte e a Constituição foi promulgada no ano seguinte, no dia 5 de outubro de 1988.

A Constituição Cidadã⁶⁰, promulgada em 5 de outubro de 1988, tornou-se o principal símbolo do processo de redemocratização nacional. Após 21 anos de regime militar, a sociedade brasileira recebia uma Constituição que assegurava a liberdade de pensamento. Foram criados mecanismos para evitar abusos de poder do Estado (BRASIL, Senado Federal, 2018).

⁵⁹Em matéria intitulada “Maior movimento feminino contra ditadura veio de clube de mães da periferia”, os clubes de mães são discutidos e mostrados. Eles se multiplicavam para reivindicar seus direitos. A matéria está disponível no endereço eletrônico <<<<https://mulherias.blogosfera.uol.com.br/2019/03/30/maior-movimento-feminino-contra-ditadura-veio-de-clube-de-maes-da-periferia/>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

⁶⁰O documento pode ser consultado pelo endereço eletrônico <<<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-htm15/constituente/index.htmlutm_source=WhatVDigital&utm_medium=banner&utm_content=Tecnologia&utm_campaign=noticiasutm_source=WhatVDigital&utm_medium=banner&utm_content=Tecnologia&utm_campaign=noticias>>> Acesso em: novembro de 2019.

O deputado Ulysses Guimarães, em seu discurso no dia da promulgação da Constituição Cidadã, disse “– um traidor da Constituição é um traidor do Brasil”, que “democracia é a vontade da lei, que é plural e igual para todos e não a do príncipe que é unipessoal e desigual para os favorecimentos e para os privilégios [...] a moral é o cerne da pátria e a corrupção é o cupim da República. A república se suja pela corrupção impune, tomba nas mãos de demagogos que a pretexto de salvá-la a tiranizam. Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o novo mandamento da moral pública” (Brasil, Senado Federal, 2018).

Como o Brasil e como a própria democracia, a Constituição de 1988 também é imperfeita. Envolveu movimentos contraditórios e embates formidáveis entre forças políticas desiguais [...] Conservou intocada a estrutura agrária, permitiu a autonomia das Forças Armadas para definir assuntos de seu interesse, derrubou a proposta de jornada de trabalho de quarenta horas e manteve inelegíveis os analfabetos – embora tenha aprovado seu direito de voto. E, fruto de seu inevitável enquadramento histórico, nasceu velha em seus capítulos sobre o sistema eleitoral e em sua ânsia de regular as minúcias da vida social. Mas a constituição de 1988 é a melhor expressão de que o Brasil tinha um olho no passado e outro no futuro e estava firmando um sólido compromisso democrático (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 488).

A inclinação ao autoritarismo parecia causar repulsa nos deputados constituintes, mas é sabido que tinham conhecimento sobre a história e as continuidades expressas na formação do Brasil. O deputado Ulysses fala, em seu discurso, que “com pretexto de salvar a nação, os demagogos a tiranizam”. Enquanto discursava, o governo de Sarney colapsava. Alguns novos partidos se constituíram, como o PSDB. O governo Sarney que, segundo Codato, foi um governo de “transição, sob tutela militar, para o regime liberal-democrático” (2005, p. 88), entre altos e baixos, do Plano Cruzado ao Plano Cruzado II, afundou seu governo no descrédito popular.

A primeira eleição realizada pelo voto popular desde 1961 elegeu Fernando Collor de Mello. Collor tinha um típico discurso redentor e salvador da pátria, “alardeava ter pressa em mudar o Brasil [...], ia modernizar o país, acabar com a corrupção e botar o funcionalismo pra trabalhar” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 491). Segundo Kinzo, o processo de transição democrática do Brasil, que abarca o governo de Collor como o primeiro eleito pelo voto popular desde 1961 foi o mais longo de transição democrática: um processo lento e gradual de liberalização em

que se transcorreram 11 anos para que os civis retomassem o poder e outros cinco anos para que o presidente da república fosse eleito por voto popular (2004).

Mais de vinte candidatos concorreram à presidência da República nesse ano (1989) e, no segundo turno, a disputa ficou entre Luís Inácio Lula da Silva (Lula) e Fernando Collor de Mello. Na campanha, com os grandes meios de comunicação a seu favor, Collor se utilizou do anticomunismo, com uma campanha suja e mentirosa, venceu Lula com 50% dos votos.

[...]com a eleição de Collor em 1989 e como parte da estratégia do Estado para a implementação do ajuste neoliberal, há a emergência de um projeto de Estado que deve se isentar progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil. Este projeto constitui o núcleo duro do bem conhecido processo global de adequação das sociedades ao modelo neoliberal produzido pelo Consenso de Washington (DAGNINO, 2004, p. 142).

Para a consolidação e implementação do ajuste neoliberal, Collor apresentava-se com um perfil autoritário e uma visão moralista, sua política econômica era ineficaz e o país afundava em mais uma crise. Como presidente fez tudo aquilo que utilizou, em campanha, para atacar o candidato da oposição, como confiscar as poupanças. “[...], na presidência assumiu uma postura imperial: contrariava interesses, desdenhava a luta política, desconsiderava a precariedade da sua equipe e agia como se nada fosse atingi-lo”. (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 494).

Collor sofreu impeachment por corrupção. Quando o Vice-Presidente assumiu, o país estava em uma situação de calamidade e, depois de trocar o ministro da fazenda por três vezes, Fernando Henrique Cardoso foi convidado ao cargo com a encomenda de um novo plano econômico e, dessa vez, a sociedade participou. O Plano Real foi submetido à discussão pública e aprovado pelo Congresso Nacional. Segundo Codato (2005), a década de 1990 foi, de acordo com grande parte da literatura, o período da consolidação do regime liberal-democrático, processo que compreendeu os governos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Até aqui, a história do Brasil foi repleta de rupturas, sobretudo, de continuidades – uma tentadora inclinação ao autoritarismo e à moralização da vida social. Houve vários avanços, principalmente após a promulgação da Constituição

Cidadã. Entretanto, em momento algum, as estruturas extremamente desiguais de um país construído para a burguesia foram questionadas. A constituição de 1988 apresentou a modernização, mas permaneceu calcada em um passado agrário e escravista em um país que se constituiu sobre a exploração da miséria, submisso às regras neoliberais, capitalistas e ao imperialismo norte-americano.

A quem serviu e serve a agenda democrática do Brasil? A quem serve a eterna transição de um passado negado, insepulcro à uma democracia consolidada? A quem serve a luta contra igualdade e a necessidade de manter as bases da formação sócio-histórica intocáveis? “É da natureza da democracia: suas conquistas são lentas, difíceis de conseguir e se perdem facilmente”. (SCHWARCZ, STARLING, 2018, p. 499) E quando se trata de tão frágil democracia, qual é a sua natureza?

Fernando Henrique Cardoso se tornou presidente. Sua campanha foi em torno do Plano Real e teve dois mandatos. Após, Luís Inácio Lula da Silva foi eleito firmando um compromisso através da “carta ao povo brasileiro⁶¹”, disposto a discutir com Fernando Henrique Cardoso uma agenda de resposta à crise econômica. Após dois mandatos de Lula, Dilma Vana Rousseff foi indicada como sua sucessora tendo um golpe jurídico-parlamentar e seu vice Michel Temer assumiu a presidência. Atualmente, Jair Messias Bolsonaro é o mais recente presidente eleito. As principais características desses governos e as reflexões levantadas sobre a democracia no Brasil serão analisadas nos próximos capítulos.

4. AS PERMANÊNCIAS IDEOLÓGICAS E O ANÚNCIO DE RUPTURAS COM A DEMOCRACIA LIBERAL: O GOLPE DE 2016

Para fazer uma análise da crise de hegemonia do Partido dos Trabalhadores (PT) que culminou no golpe jurídico-parlamentar que depôs a Presidenta Dilma é necessário recuperar, ao menos em parte, o que a ascensão do partido, da Central Única dos Trabalhadores (CUT), e de um de seus maiores representantes significou para o Brasil. Desse modo, é importante começar pela criação do partido que ocorreu em 1980 “da necessidade de sindicalistas e outras organizações de ter uma nova ferramenta política que fosse nacional e de massas” (MARTINEZ, 2007, p.

⁶¹No site do Partido dos Trabalhadores (PT), a matéria intitulada “Há 16 anos, Lula lançava a ‘Carta ao Povo Brasileiro’”, a “Carta ao Povo Brasileiro” que, segundo a própria matéria, “tornava-se uma espécie de síntese de um novo Brasil”. A matéria encontra-se disponível no endereço eletrônico <<<<https://pt.org.br/ha-16-anos-lula-lancava-a-carta-ao-povo-brasileiro/>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

245), “as raízes do partido são, sem dúvida, de esquerda [...] desde os interessados em uma esquerda social-democrata aos engajados na construção de um programa revolucionário” (FERNANDES, 2019, p. 312).

A CUT foi criada em 1983 e com ela a organização dos trabalhadores vai indicar um novo caminho para o país. A CUT, particularmente, nasce “da associação de diversas forças sindicais distintas” (ANTUNES, 2018, p. 196). A contradição das diversas forças viria a se aprofundar depois. Segundo Antunes, o novo sindicalismo inicialmente alterou significativamente a forma de organização dos trabalhadores. No entanto, paulatinamente, “sua tendência confrontacionista foi sendo substituída por uma nova pragmática sindical predominantemente negocial, em que o confronto cedeu espaço para parcerias, negociações e incentivo aos pactos sindicais, etc.” (ANTUNES, 2018, p. 191 - 192).

É importante frisar que o sindicalismo brasileiro obteve várias conquistas, principalmente na década de 80 quando houve a eclosão de quatro greves gerais, a campanha pela Constituinte, a promulgação da nova Constituição e a efetivação de eleições diretas. Estes são alguns exemplos da força da luta sindicalista daquela época (ANTUNES, 2018). O novo sindicalismo, segundo Antunes (2018) havia surgido em torno da bandeira de um sindicalismo de classe, mais autônomo e independente em relação ao Estado. Propunha, nesse sentido, um rompimento com o passado pautado por “colaboração de classe”, conciliação, etc. Eram práticas as quais o novo sindicalismo se opunha fortemente, exemplificando alguns de seus líderes: Lula, Olívio Dutra, Jacó Bittar, entre outros.

Após as eleições que elegeram Collor, Itamar Franco e FHC, desencadeando a “fusão entre neoliberalismo e reestruturação produtiva dentro de um universo conduzido pelo capital financeiro” (ANTUNES, 2018, p. 198), houve profundas repercussões no mundo do trabalho e conseqüentemente no sindicalismo. Nessa fase as contradições presentes na CUT começaram a se agudizar e as práticas de negociação e conciliação começaram a surgir com mais força.

A CUT já não se apresentava mais como herdeira das lutas sindicais por autonomia e independência em relação ao Estado e ao patronato, mas cada vez mais ao longo dessa década sua prática se assemelhava à de um sindicalismo institucionalizado, verticalizado, hierarquizado [...]. Ao proceder de tal modo, com essa nova pragmática, ajudava a abrir caminho para a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao poder, sem o peso de ser uma central sindical avessa à negociação e à moderação (ANTUNES, 2018, p. 202).

. Nos anos 1990, Fernando Henrique Cardoso surge como um salvador, representante da direita “para derrotar sucessivamente a esquerda, à qual se opôs frontalmente durante os seus dois mandatos” (SADER, 2007, p. 139). O governo Cardoso surge na história, nas fileiras da oposição democrática, reorganizando a direita em torno de um discurso modernizador, que acoberta as milenares práticas de privatização do Estado (SADER, 2007).

Como nos outros países, o neoliberalismo no Brasil foi um sucesso na estabilização monetária, na propagando ideológica e na fragmentação social que produziu. Foi, porém, um fracasso no desenvolvimento econômico, assim como nas suas consequências políticas e sociais. A natureza das transformações sociais e econômicas promovidas pelas políticas do governo Cardoso só teria sido possível, em outros períodos políticos, mediante regimes de força, mediante ditaduras militares, tal a brutal transferência de recursos, especialmente de setores médios, para o setor financeiro, mas também a dimensão da expropriação de direitos dos trabalhadores [...] (SADER, 2007, p. 139).

Segundo Keller (2019), “a América Latina, em uma estratégia de reforço das relações de dependência, foi palco dos pioneiros experimentos de neoliberalização após o fracasso nas tentativas de alcance de superação da condição de subdesenvolvimento” (p. 33). A autora ressalta que, no Brasil, o ideário neoliberal ganhou impulso no breve governo de Fernando Collor de Mello, em 1990, com a adoção de uma agenda importada pelos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). Após o impedimento de Collor, o governo do seu vice, Itamar Franco, “foi marcado por uma ambiguidade congênita” (ANTUNES, 2018) e teve como seu Ministro Fernando Henrique Cardoso. O governo de Itamar Franco “permanece aceitando a globalização imposta pela lógica do capital, propondo o crescimento da economia como suficiente para solucionar o problema da miséria, sem tocar no padrão de acumulação (KELLER, 2019, p. 39).

Os dois governos de FHC “foram centrais para a consolidação da hegemonia neoliberalista no país” (KELLER, 2019, p. 39). Além disso, a autora revela que “o Estado sofreu significativas alterações durante o governo que expressam o estabelecimento do receituário neoliberal [...] o Brasil caminhou na direção de um Estado mínimo ao passo que, no campo econômico, assistimos à liberalização

comercial, privatização e incremento da terceirização nos setores públicos” (KELLER, 2019, pp. 39-40).

Sader (2007) acredita que o ciclo dos governos neoliberais no Brasil foi iniciado com FHC, deixou uma pesada herança que se expressa na fragilidade da economia e um país mudado em aspectos fundamentais. Ainda ressalta que “um balanço sintético das transformações vividas pelo Brasil durante o governo de FHC pode ser resumido em dois aspectos centrais: a financeirização da economia e a precarização das relações de trabalho” (SADER, 2007, p. 155).

O modelo econômico está esgotado, só se prolongou devido a cada vez mais sucessivos empréstimos do Fundo Monetário Internacional, que aumentaram ainda mais a fragilidade da economia brasileira, e será necessariamente modificado. Assim como o Brasil, transformado pelos oito anos de governo de Fernando Henrique Cardoso, mudou substancialmente a sua face, essa fisionomia certamente sofrerá outras tantas mudanças, dada a crise de hegemonia com que terminou seu governo e seu projeto. As eleições presidenciais brasileiras colocaram em questão o bloco hegemônico que havia presidido os destinos do país durante a década anterior, inserindo institucionalmente a crise hegemônica que foi se gestando na última década do século XX no Brasil (SADER, 2007, p. 159).

Filgueiras (2018) enumera as características⁶² do Padrão Liberal Periférico do Brasil (PLP) em uma análise a partir da Teoria Marxista da Dependência (TMD). Em suma, explica que o padrão é “liberal porque foi constituído a partir da abertura comercial e financeira, das privatizações e da desregulamentação da economia, com a clara hegemonia do capital financeiro” (p. 529) e periférico porque “o neoliberalismo assume características específicas nos países dependentes, as quais tornam mais regressivo ainda quando comparado à sua agenda e à forma como é operacionalizado nos países capitalistas centrais” (p. 530). O autor refere também que as principais características desse padrão de desenvolvimento capitalista que aprofundou estruturalmente a dependência tecnológica e financeira do país “se expressa em sua extrema instabilidade e sua grande vulnerabilidade externa estrutural” (p. 530). Nesse sentido, assevera que esse padrão de desenvolvimento iguala todos os governos brasileiros desde 1990. No entanto, a constituição desse padrão passou por 5 momentos distintos e os identifica da seguinte forma:

⁶²Ver em Padrão de Reprodução do Capital e Capitalismo dependente no Brasil atual, Luiz Filgueiras.

1. Uma fase inicial de transição, bastante turbulenta, de ruptura com o MSI e implantação das primeiras ações concretas de natureza neoliberal, com o começo da hegemonia do capital financeiro (Governo Collor). 2. Uma fase de ampliação e consolidação da nova ordem econômico-social neoliberal, com a implementação do Plano Real e das reformas neoliberais, na qual se amplia e se consolida a hegemonia absoluta do capital financeiro no interior do bloco no poder (1o Governo FHC). 3. Uma fase iniciada com o fim da âncora cambial e a adoção do tripé macroeconômico, na qual se fortalece o capital produtor-exportador de commodities – que amplia seu espaço no bloco no poder por ser vital para reduzir a instabilidade do modelo (2o Governo FHC e 1º Governo Lula). 4. Uma fase na qual se amplia a presença da burguesia interna no interior do bloco no poder, em articulação com o Estado, com esse último voltando a ter um papel ativo e mais direto no processo econômico e na arbitragem (autonomia relativa) dos interesses das distintas frações do capital (2º governo Lula e governo Dilma). 5. O [...] governo Temer, de recomposição da hegemonia absoluta do capital financeiro e da burguesia cosmopolita, com uma nova onda de reformas neoliberais e a volta do tripé macroeconômico em sua versão rígida (FILGUEIRAS, 2018, p. 530).

Dessa forma, a hegemonia do capital financeiro foi incontestável até o segundo governo FHC quando a política econômica do Plano Real que foi centrada na chamada “âncora cambial” levou à crise cambial que solicitou a mudança dessa política (FILGUEIRAS, 2018). O governo de FHC, como expressão de tantas continuidades da cultura política brasileira, findou com uma profunda crise de hegemonia, de onde surge a necessidade de eleger um salvador, alguém que virá para a redenção do povo. Nesse momento, essa figura surgia em um operário, Luis Inácio Lula da Silva, como representante da esquerda brasileira. Nesse sentido, os “órfãos” do Plano Real, eram os grandes setores disponíveis, sem liderança, basicamente os setores populares, o que explica em parte a grande ascendência conquistada por Lula (SADER, 2007).

A resistência da esquerda se apoiou na denúncia das consequências sociais negativas e na fragilidade imposta à economia pela política econômica. Porém, ela não elaborou uma interpretação própria diferente daquela que o Plano real contém. Esta é indispensável para situar-nos em que momento histórico nos encontramos e aprender os dilemas atuais e as vias de superação da crise atual. Contanto que saibamos do que se trata essa crise (SADER, 2007, p. 175).

A crise de hegemonia é uma crise com fundamentos ideológicos, próprios da constituição do Estado brasileiro. Segundo Sader (2007), a crise de hegemonia aponta, inicialmente, para a incapacidade do capital financeiro, como classe privilegiada dentro do bloco de poder, de manter a aliança social que levou a situação de liderança promovida pelo Plano Real, que ao elevar o combate à

inflação e ao déficit fiscal e promover a estabilidade monetária como objetivo central do país, conseguiu construir uma aliança, que unificou o grande empresariado, incorporou a maioria das camadas médias e parte significativa dos estratos populares. Ainda, Sader pontua que aquela plataforma conseguiu, por um certo tempo, de forma real ou imaginária, conquistar esses amplos setores sociais (2007).

Em junho de 2002, o então candidato à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva lançou mão do que viria a ser o seu projeto de governo, ao manifestar na “Carta ao Povo Brasileiro” que a pauta do desenvolvimento econômico estaria garantida no novo modelo proposto. Naquele documento, que mais parecia uma “Carta ao Grande Capital Financeiro”, já era possível vislumbrar a estratégia de combinação do “[...] incremento da atividade econômica com políticas sociais consistentes e criativas” (LULA DA SILVA, 2002) (KELLER, 2019, p. 56).

A vitória de Lula, em 2002, se dá em um contexto de crise hegemônica, em um país caracterizado pelo atraso relativo em sua estrutura social e de sua esquerda, em relação a países comparáveis como Argentina e México, com uma economia que permaneceu predominantemente agrícola e a estrutura social majoritariamente rural até a metade do século XX (SADER, 2007).

Após a vitória do PT [...] em 2002, a experiência do primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva [...] o medo representado por um governo de esquerda capitaneado por aquele partido se desfez [...]. Com a condução e o aprofundamento das principais políticas neoliberais anteriores adotadas por FHC, o governo Lula e o PT já não provocavam insegurança nas classes dominantes (ANTUNES, 2018, p. 202).

Keller (2019), no entanto, assinala que Lula chegou ao poder em 2003 com uma visão diversa, mas não oposta de FHC. Segundo a autora, Lula propôs um modelo de desenvolvimento que alinhasse crescimento econômico com menor desigualdade, com base no resgate do papel do Estado e mudando estrategicamente a relação com o mercado. Já Almeida (2012) aponta “os governos Kubitschek e Lula da Silva como dois momentos muito bem-sucedidos da dominação burguesa em uma formação social capitalista dependente, com regime liberal-democrático e políticas que se apresentam como desenvolvimentistas” (p. 692). Lula claramente havia rompido com a utopia socialista clara na gênese do partido. José de Souza Martins afirma que o documento representou ao PT um “testamento de renúncia ao radicalismo anticapitalista de algumas de suas facções” (MARTINS, 2016, p. 208).

Keller (2019) ainda pontua que “esse trajeto anunciado tem sido denominado, por vários espectros intelectuais no Brasil, como “neodesenvolvimentismo⁶³”, “novo desenvolvimentismo⁶⁴”, “social-liberalismo⁶⁵”, “lulismo⁶⁶” ou “social-desenvolvimentismo⁶⁷”. No entanto, há discordâncias fundamentais sobre os Governos Lula, segundo Almeida (2012):

[...] tornou-se recorrente e aqui se polarizam duas posições. A que insiste em que o primeiro promoveu uma clara ruptura com a política implementada pelo segundo e a que, ao contrário, afirma que o principal das políticas de Estado no período 2003-10, especialmente as políticas sociais, não somente deu continuidade e aprofundou o que foi realizado pelo tucano como também se apoiou em sólidos fundamentos macroeconômicos estabelecidos nos anos FHC (ALMEIDA, 2012, p. 670).

Considerando as contradições, para fins da análise desse trabalho, considera-se que Lula jamais rompeu com o neoliberalismo, conseguiu conciliar políticas públicas com extraordinários ganhos financeiros à elite brasileira, uma das coisas que manteve o seu partido no poder por 14 anos. A autora Fernandes (2019) considera o PT como representante da esquerda moderada. Nesse sentido, Fernandes assevera que

o rótulo de esquerda é, atualmente, negociado pelo PT, ora o partido usa a seu favor, ora se afasta dele, dependendo da agenda do dia. Quando interessa, no diálogo com os trabalhadores, o PT é de esquerda. Quando o diálogo é com os bancos, o PT também é de esquerda, mas uma esquerda que eles não devem temer [...] (FERNANDES, 2019, p. 132).

É nessa gama de ambiguidades e contradições que a cultura política do Brasil é constituída. Considerando que os trabalhadores também são subjetivados pelo

⁶³O termo “neodesenvolvimentismo” é utilizado pelos autores Keller (2019), Boito Jr. (2018), Alves (2014), Katz (2016) e Paulo (2016). (KELLER, 2019, p. 57).

⁶⁴O termo “novo-desenvolvimentismo” é o usado pelo viés do desenvolvimentismo exportador do setor privado, sustentado por intelectuais como Bresser-Pereira (2009), na exposição do que ele acreditava ser uma nova fase de desenvolvimento para o Brasil, que articulava desenvolvimento capitalista com equidade social (KELLER, 2019, p. 57).

⁶⁵Em Castelo há uma ênfase nos aspectos ideológicos, quando o autor elucida que, após a crise conjuntural do bloco histórico neoliberal dos anos 1990, foi necessária uma revisão ideológica do neoliberalismo, a qual ele denomina de social-liberalismo[...] (KELLER, 2019, p. 57).

⁶⁶Quanto a Singer, este busca compreender o que significaram os períodos em que Lula orientou o Brasil, sobretudo após o realinhamento eleitoral ocorrido em 2006, quando houve um aparecimento da “base lulista” através da agenda de redução da pobreza, com destaque para o combate à miséria, e ativação do mercado interno sem confronto com o capital (KELLER, 2019, p. 57-58).

⁶⁷Pochmann (2010, p. 118) também opta pela utilização do termo “social-desenvolvimentismo”, ao considerar que o Brasil passou a registrar sinais de transição para estes modelos nos últimos anos da primeira década dos anos 2000, em caminho diverso do neoliberalismo.

capital, o tipo de esquerda solicitada é a esquerda que negocia benefícios, direitos, mas não uma esquerda que prevê a revolução. A profunda subjetivação política da classe trabalhadora pela ideologia capital acredita em uma “esquerda” fantasiosa.

Através da cultura política construída na formação sócio-histórica do Brasil, acredita-se que essa é a história de uma esquerda possível em um país profundamente dependente e submisso ao imperialismo que concilia, não pretende romper com a dominação e com a superexploração do trabalho. Dessa forma, Luce (2013) assevera que nos anos Lula e Dilma em que havia o discurso de que se estaria fazendo “a maior distribuição de renda da história do país”, na verdade cresceram os níveis de superexploração do trabalho “longe da visão idílica da ascensão de uma nova classe média, estamos diante de formas renovadas de superexploração da classe trabalhadora” (2013, p. 186). Para o autor o que temos assistido nos últimos anos é o neodesenvolvimentismo “aprofundar a flexibilização dos direitos trabalhistas e permitir o incremento da superexploração da força de trabalho, vendendo ilusões de que o Brasil estaria se encaminhando para superar as mazelas de sua população trabalhadora” (LUCE, 2013, p. 187).

Em momento algum Lula sequer mostrou a intenção de romper com a ordem institucionalizada da política brasileira. Já em sua “carta ao povo brasileiro”, mencionada anteriormente, demonstrava as intenções de conciliar crescimento econômico com políticas públicas. Sob tal prisma também não pretendia romper com as forças exteriores e interiores que dominam os países dependentes.

Filgueiras (2018) aponta que, durante todo o período dos governos petistas, a hegemonia do capital financeiro “nunca foi questionada, muito menos superada – apesar de ele ter sido obrigado a partilhar o poder com outras frações do capital, o que se expressou no segundo governo Lula na flexibilização do tripé da política macroeconômica (p. 531). Nos anos 2000, houve um *boom* econômico internacional que foi interrompido pela crise de 2008, o que permitiu a flexibilização do tripé macroeconômico. Este, associado com outras políticas como o Bolsa Família, o aumento real do salário mínimo e um programa de habitação popular teve como consequência a elevação das taxas de crescimento do país, redução das taxas de desemprego, diminuição da pobreza absoluta e uma pequena redução da concentração de renda (FILGUEIRAS, 2018).

Martins (2018) afirma que durante os governos petistas “a retomada da política industrial via Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES)

reativou o projeto subimperialista, atribuindo-lhe um novo caráter em relação a dos anos 1970 e 1980” (p. 477). Assim, entende que

o subimperialismo brasileiro apresenta, assim, duas possibilidades: como forma de realização do excedente econômico e de investimentos em função das limitações do mercado interno provocadas pela superexploração do trabalho; e como projeto geopolítico de frações internas da tecnoburocracia estatal, que buscam ampliar o grau de autonomia na dependência e se articulam com distintas forças sociais, podendo apresentar-se sob várias formas históricas (MARTINS, 2018, p. 478).

O autor entende que os governos petistas seguiram uma política internacional centrada e multilateral. No plano interno, o centrismo manifestou-se “em uma política moderada de avanços sociais e democráticos que pretendeu-se agregar ao padrão neoliberal” principalmente, reajustando a hegemonia do capital financeiro, mas sem ameaçá-la (MARTINS, 2018). Assim seguiram todos os governos petistas, inclusive o de Dilma Rousseff, no qual um dos exemplos da forma contraditória de governar dos governos do PT é o apoio da Presidenta ao Projeto de Lei antiterrorista que “criminalizava os movimentos sociais e que, por seu turno, prejudicava diretamente aqueles que foram defendê-la nas ruas, bem como o seu mandato” (FERNANDES, 2019, P. 141). Para Fernandes (2019), o erro tático de Dilma e que, conseqüentemente, levou ao seu impeachment, foi entre outras coisas uma política de desmobilização de base, crendo que as críticas poderiam enfraquecer o governo e abrir espaço para a direita.

O movimento que culmina no golpe jurídico parlamentar de 2016 iniciou com as manifestações em Junho de 2013. A socióloga Sabrina Fernandes (2019) realiza uma análise em relação ao golpe e as manifestações de 2013. Fernandes procede a análise partindo de Gramsci, apresentando o conceito de interregno⁶⁸ e, sob tal prisma, refere que “para a análise de Gramsci, a característica central diante das diferentes circunstâncias de um interregno seria a instalação de uma crise de autoridade durante o regimento interno” (2019, p. 100).

No que se refere à realidade brasileira e ao esgotamento da política conciliatória – face do Lulismo – a autora refere que “quando há perda de consentimento, há crise de hegemonia. Isso torna a analogia do interregno palpável e bastante aplicável no cenário brasileiro” (FERNANDES, 2019, p. 100). Para além disso, o Lulismo não perde consentimento de um dia para o outro, faz parte da

⁶⁸O interregno significa, literalmente, o intervalo entre a morte de um rei e a ascensão do novo monarca (FERNANDES, 2019, p. 100).

história do Brasil, o esgotamento e a perda de hegemonia do poder quando ele não serve mais aos interesses da elite.

Parte disso se deu porque o PT nunca soube lidar com o antipetismo. Figuras do partido ou que o apoiavam preferiam demonizar os locutores do antipetismo, classificando-os como classe média brasileira (a mesma que os governos petistas também buscavam alcançar por meio do acesso ao consumo). Reduziam a questão ao “ódio de classe” em vez de buscar compreender as condições materiais que criavam lastro ideológico para o crescimento do antipetismo (FERNANDES, 2019, p. 141).

Keller, no entanto, analisa que “Alinhada às manifestações das ruas, a agenda de combate à corrupção foi o ponto predominante no debate político, confluindo para a queda de Dilma Rousseff”. “O governo petista foi derrubado pela articulação jurídica, técnica e política entre setores do Poder Judiciário e forças políticas conservadoras do parlamento [...]” (KELLER, 2019, pp. 99-101). A autora ainda analisa o golpe com uma imagem conservadora e patriarcal quando assevera que:

O encerramento do neodesenvolvimentismo, por meio de um golpe perpetrado majoritariamente por homens, brancos, heterossexuais, religiosos, alinhados aos interesses da elite econômica, pela sua própria autoria, coincide com a ascensão do conservadorismo nas suas diversas vertentes (KELLER, 2019, p. 103).

A autora perpetra a crítica aos governos petistas ao dizer que “a proposta neodesenvolvimentista carregou materialmente o seu algoz, na medida em que manteve as bases de reprodução do capital em pleno funcionamento, aceitando as suas contradições inerentes” (KELLER, 2019, p. 103 - 104). Segundo Martins (2018), o golpe de 2016 desarticulou o projeto dos governos petistas “em favor de um padrão neoliberal muito mais puro”, ou seja, alinhado aos Estados Unidos, baseado em taxas mais altas de superexploração, “no protagonismo do capital financeiro fictício e na alienação ao capital estrangeiro do controle nacional sobre os recursos estratégicos e cadeias de valor agregado importantes (MARTINS, 2018, p. 478). Para Keller (2019), o golpe carrega os aspectos conservadores presentes na sociabilidade brasileira e que ele “se fortaleceu na medida em que as estratégias de uma suposta esquerda se mostravam ineficazes para manutenção do poder do capital” (KELLER, 2019, p. 104).

Para além dos elementos conservadores que, sem dúvida estão firmados na raiz do golpe que depôs a presidente, bem como na formação sócio-histórica brasileira, está o punitivismo arraigado na formação e na cultura política do Brasil. Um dos exemplos mais claros do punitivismo é o de que uma presidente, do partido que é considerado maior representante da “esquerda” no Brasil decretou uma lei que criminaliza os movimentos sociais. Uma contradição inconciliável demonstrando que o punitivismo em todas as suas faces está arraigado naquilo que se constitui enquanto Estado no Brasil. Portanto, a ascensão das expressões de fascização e do conservadorismo no Brasil, não acontecem tão somente no governo do Michel Temer e, posteriormente, na eleição de Jair Bolsonaro. Ela ocorre na gênese de um projeto de país para as elites. Essas expressões apenas foram autorizadas a ascender majoritariamente nesse momento, mas se fazem presentes naquilo que se constitui enquanto ideologia.

4.1 O CAPITALISMO E AS ILUSÕES IDEOLÓGICAS

O conceito marxista de ideologia versa sobre a necessidade ideológica de criar ilusões que correspondem a formas veladas de enxergar a realidade e os determinantes que envolvem a sociabilidade em uma sociedade dividida em classes. Para Chauí (2013), é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações do real que inclui normas e regras de conduta, ideias e valores, que indica aos membros da sociedade como devem pensar, agir, se comportar. Trata-se de um conjunto de ideias e representações com teor explicativo, normativo e regulador.

A autora pontua que a ideologia procura dar a uma sociedade dividida em classes, explicações para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem atribuir essas diferenças a divisão de classes, a função ideológica é ocultar a divisão social das classes, a exploração econômica, a dominação política, oferecendo à sociedade uma visão de igualdade, pertencimento a uma mesma identidade social fundada em ideais de liberdade, igualdade e fraternidade.

Para Marx, a ideologia é o compêndio das ilusões pelas quais os homens enxergam a sua realidade de maneira enviesada, deformada, fantasmagórica (MARX; ENGELS, 1998). Na sua relação com o Estado, Marx e Engels asseveram que por trás das aparências de se impor como comunidade dos homens, o Estado é sempre uma comunidade ilusória, pois “o Estado por baixo das aparências

ideológicas, de que necessariamente se reveste, está sempre vinculado à classe dominante e constitui o seu órgão de dominação” (MARX; ENGELS, 1998).

Por conseguinte, a ideologia pertence aquilo de que Marx em seus estudos posteriores denominou de superestrutura. A ideologia enquanto consciência falsa denota a necessidade de pensar a realidade sob o enfoque de uma determinada classe social.

Para Mézszáros, tudo em nossa sociedade está impregnado de ideologia, quer percebamos, quer não. “[...] em nossa cultura liberal-conservadora o sistema ideológico socialmente estabelecido e dominante funciona de maneira a apresentar suas próprias regras de seletividade, tendenciosidade, discriminação [...]” (MÉSZÁROS; CASTANHEIRA; LOPES, 1989, p. 13).

Nas sociedades capitalistas liberal-conservadoras do ocidente, o discurso ideológico domina a tal ponto a determinação de todos os valores que muito frequentemente não temos a mais leve suspeita de sermos levados a aceitar, absolutamente sem questionamento, um determinado conjunto de valores a que se poderia opor uma perspectiva alternativa muito bem fundamentada, juntamente com as consequências práticas que nele se encontram mais ou menos implícitas. O simples ato de penetrar na estrutura do discurso ideológico dominante inevitavelmente nos impõe as seguintes determinações' racionais" preestabelecidas: (a) o quanto (ou quão pouco) se pode considerar questionável; (b) de que ponto de vista; e (c) com que finalidade. Naturalmente, aqueles que aceitam tacitamente a ideologia dominante como a estrutura objetiva do discurso' racional" e do 'erudito' rejeitam como ilegítimas todas as tentativas de identificar as suposições-ocultas e os valores implícitos com que está comprometida a ordem dominante (MÉSZÁROS, CASTANHEIRA, LOPES, 1989, p. 14).

A ideologia do capital opera, nesse sentido, em uma dupla superestrutura, sendo a sua própria superestrutura e a do Estado que também opera em uma dupla superestrutura, pois além de pertencer a ela, tem uma própria superestrutura como define Mézszáros: “o Estado como superestrutura abrangente tem sua própria superestrutura legal e política”. Há uma relação dialética que determina a forma como as superestruturas operam ideologicamente para a manutenção do capital.

Incorporada na relação dialética que envolve a superestrutura do Estado, a superestrutura ideológica define e determina, de acordo com as necessidades do capital, quem são os inimigos a ser combatidos. A superestrutura do Estado adere a uma clara posição de classe “Como o Estado nasceu na necessidade de refrear os antagonismos de classes, no próprio conflito dessas classes, resulta, em princípio, que o Estado é sempre o Estado da classe mais poderosa” (LENIN, 2007, p. 32).

Sob tal prisma, as instituições do Estado, mesmo aquelas voltadas à proteção social, são firmadas ideologicamente em um compromisso com a classe dominante. Os deveres calcados na ótica de merecimento dos direitos materializam a ideologia dominante e a necessidade de submissão, bem como a forma burocrática do Estado age como forma de manutenção da violência e a prisão como materialização da imposição do dever de submissão à classe dominante. Nesse sentido:

Ah um quer ser protegido do outro, basicamente isso e para alguns, pro elo mais forte, o nosso papel é proteger eles do outro lado, é bem claro isso, pra muita gente que entra aqui o nosso papel é esse, vocês estão aqui pra me proteger **deles**. Não tão aqui pra policiar, estão aqui pra me proteger desse pessoal aqui, isso é bem claro, aqui principalmente (LEI, 2019).

A ideologia que divide bem *versus* mal, certo *versus* errado, bom *versus* mau, constrói a necessidade de dirigir a punição a alguém. Em uma sociedade dividida em classes, a punição é direcionada à classe submetida a subordinação. Nesse sentido, o entrevistado Ordem entende que a Segurança Pública está imune à questão ideológica:

Eu acho que segurança pública não deveria ter nada a ver com ideologia assim como processo educacional, assim como vários outros processos, a ideologia hoje é muito mais uma lógica de mercado do que qualquer outra coisa só que ela tem os efeitos naturalmente, ideologias mais liberais fazem com que se tenha naturalmente um isolamento das classes mais pobres, mas não vejo como fator que deva definir o espaço da segurança pública (ORDEM, 2019).

Partindo da superestrutura, a ideologia é intrínseca ao modo como as instituições atuam. Por exemplo, Marx e Engels, ao analisar ideologia, ressaltam que o desenvolvimento das ideias era subordinado, dependente e predicativo. Nesse sentido, o que delas decorre é fruto das determinações sociais do modo de produção capitalista.

O entendimento sobre ideologia, no entanto, é geralmente equiparado a um nível de discurso, desconsiderando o poder inerente a ela quando dirigida e dominada sob a ótica capitalista. A pesquisa empírica revelou que o entendimento sobre ideologia geralmente está atrelado às posições políticas. O entrevistado Justiça considera que:

[...]a influência da ideologia no direito penal, ela é bastante limitada, exceto e ai sim, numa coisa que é muito ruim que eu verifico, exceto no modo como algumas pessoas que se pretendem escritores ou professores de direito penal tratam as categorias penais, a gente no Brasil se mediocrizou demais, porque tudo passou a ingressar num certo filtro ideológico, ai se é emanado do governo A e do governo B não gosto e a gente não trabalha mais com teoria, com aquilo que pode ser qualificado como certo e aquilo que pode ser qualificado como errado, que dizer, tem havido uma coisa que é ruim no Brasil que é a instrumentalização do discurso jurídico, ai sim em favor de alguma ideologia (JUSTIÇA, 2019).

O equívoco está justamente em analisar a ideologia como um nível de discurso político que somente materializa posições à esquerda ou à direita. A ideologia que faz parte do direito penal, por exemplo, é a ideologia do capital, que age sempre para sua reprodução, nesse sentido:

El surgimiento del Estado/Nación capitalista presupone una universalidad de sujetos interpelados como seres libres, iguales y fraternos; pero esos postulados, con su profundo idealismo, sirven en definitiva para generar ideologías que satisfacen los requerimientos del capitalismo en su producción y reproducción ampliada del modelo social, operando una 'opacidad', 'encubrimiento' o 'complicidad' de esas ideologías dominantes para dar cuenta de la desigualdad y explotación generadas por el modelo, así como de la violencia sistémica que produce y realimenta (ZAFFARONI, 2012, p. 17).

A ideologia que carrega de sentido o direito penal dos países capitalistas, bem como molda a sua forma de atuação, diz respeito aos princípios de manutenção e reprodução da ordem do capital através da punição daqueles que não seguem as regras determinadas, além de alimentar a violência como uma das suas próprias razões de ser. Os discursos punitivos não perdem hegemonia, ao contrário, o alargamento da punição está sempre em pauta ora como justificativa, ora como resposta. A violência aparece sempre como pauta central e a resposta sempre está no alargamento da punição ou na severidade da pena.

No obstante, estas campañas punitivistas tienen singular éxito entre muchas de las personas sinceramente luchadoras y embanderadas en esos movimientos, que suelen caer en la trampa estafatoria del punitivismo que, como en cualquier otro caso, no sólo no resuelve los conflictos, sino que abre nuevos ámbitos de arbitrariedad selectiva, con su inseparable secuela de corrupción, autonomización de agencias policiales y reforzamiento de la discriminación. Se trata, en síntesis, de un procedimiento defraudatorio que succiona de los movimientos liberadores su poder transformador, mediante la creación de una solución sustancialmente falsa pero con función normalizadora dentro del sistema (ZAFFARONI, 2016, p. 11).

A pauta punitivista aparece, é profícua enquanto ideologia dominante. Sempre como solução às condutas socialmente indesejadas. Enclausurada na espiral da formação sócio-histórica brasileira, a ideologia punitivista cumpriu e cumpre uma função fundamental no círculo de conciliações, rompimentos e reconciliações. Trata-se de uma história cuja falta de sentido e reflexão em si e sobre aquilo que a constitui é apagada e recomeça do zero, ignorando a importância das vivências, experiências, culturas, histórias e vidas que por aqui passaram. Assim, a ideologia dominante passa a fazer parte daquilo que se constitui enquanto cultura de normalidade e foram impostas restrições, silenciamentos, interditos para que:

[...] não sejam feitas perguntas [incomodas] como, por exemplo, estas: porque motivo a crise financeira não atingiu a indústria de armamento? Porque motivo se gastou, apenas o ano passado, um trilhão e meio de dólares com armamento militar? [...] Porque motivo se realizam mais seminários sobre segurança do que sobre justiça? Se queremos resolver (e não apenas discutir) a segurança mundial – teremos que enfrentar ameaças bem reais e urgentes. Há uma arma de destruição massiva que está sendo usada todos os dias, em todo o mundo, sem que sejam precisos pretextos de guerra. Essa arma chama-se fome. Em pleno século 21, um em cada seis seres humanos passa fome. O custo para superar a fome mundial seria uma fração muito pequena do que se gasta em armamento. A fome será, sem dúvida, a maior causa de insegurança do nosso tempo [...] A nossa indignação, porém, é bem menor que o medo. Sem darmos conta, fomos convertidos em soldados de um exército sem nome, e como militares sem farda deixamos de questionar. Deixamos de fazer perguntas e de discutir razões. As questões de ética são esquecidas porque está provada a barbaridade dos outros. E porque estamos em guerra, não temos que fazer prova de coerência nem de ética nem de legalidade (COUTO, 2011, s/p).

Essa guerra tem princípios ideológicos que servem ao capital pois, em seus termos, “exterminar a humanidade é muito preferível a permitir que se questione a causa sui desse modo de reprodução” (PANIAGO, 2012). O capital é um modo de controle sem sujeito que, junto ao controle sobre o trabalho reduzido a um trabalho abstrato, “temos a ineliminável submissão da subjetividade, totalmente alienada, reificada e em confronto com a sua humanidade” (PANIAGO, 2012). O controle que o capital exerce está no nível ideológico operando na superestrutura e está intrínseco à cultura e a formação, principalmente dos países latino-americanos. Esse controle separa, divide, aliena os homens e mulheres de sua própria humanidade, não reconhecendo como igual aqueles que não servem ao capitalismo. É um modo de controle exercido na subjetividade, “o capital é mais do que uma relação é um processo” (PANIAGO, 2012, p. 30).

Em momentos de crise, essa ideologia precisa ser moldada para responder aos interesses do capital. No Brasil, desde o início da crise política, econômica e social que depôs a presidente Dilma Rousseff, houve um recrudescimento da ideologia punitivista como forma de solução para as crises. Elege-se um salvador que, nesse momento, precisa verbalizar a moralização da vida, precisa erguer a bandeira da luta contra a corrupção e contra a esquerda, precisa banir os bandidos do país e, conseqüentemente, nos separar entre “bons e maus”, entre “nós e eles”.

4.2 DISCURSOS IDEOLÓGICOS NA HISTÓRIA DO BRASIL: NEGAÇÃO DE UM PASSADO INSEPULCRO E OS DISCURSOS DE AUTORIZAÇÃO DO GENOCÍDIO

O negacionismo referente a história do país não é novidade para a realidade brasileira. As historiadoras Lilia Schwarcz e Heloisa Starling relatam a história da abolição e o negacionismo que a envolve, lembrando uma estrofe do hino da república, escrito em 1980, que conclamava: “Nós nem cremos que escravos outrora/tenha havido em tão nobre país...”. “Outrora” que havia sido um ano e meio antes, mas que ninguém fazia questão de recordar (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 342). O negacionismo refletia-se na realidade, a sociedade e pelos representantes que fizeram questão de esquecer e negar o passado como se nunca, de verdade, ele tivesse existido. Apaga-se, propositalmente, a violência e a crueldade do passado, mas não a memória preconceituosa, escravista e o preconceito de raça, que os subjugava como inferiores. A abolição no Brasil não foi tratada pelo viés de conquista de direitos, mas por argumentos retirados da biologia (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 343).

A intenção de ruptura com a escravidão e o silenciamento dessa história ainda apresenta conseqüências. O passado insepulcro assombra a população negra, é como uma marca visível a partir da “memória incorporada” no povo brasileiro, também desencadeada e fruto de uma visão biologicista da realidade que vem sendo construída desde a abolição com os estudos que garantiam que as populações negras e indígenas seriam, em um século, extintas do Brasil⁶⁹. Ao invés

⁶⁹ Após a abolição, as populações de origem africana foram marcadas por um racismo silencioso, mas eficaz, expresso por uma leitura hierarquizada e criteriosa das cores. Imagens como ócio e preguiça se associaram rapidamente aos negros e mestiços, definidos como desorganizados social e moralmente. É por isso que a “liberdade era negra, mas a igualdade era branca”. A igualdade e a cidadania eram ganhos das elites brancas com acesso a voto, sendo que as populações que conheceram a escravidão deveriam se limitar a celebrar a liberdade (SCHWARCZ; STARLING, 2018

da abolição garantir igualdade jurídica e social, acabou sendo também condicionada por novos critérios raciais, religiosos, étnicos e sexuais. São argumentos biologicistas que dizem respeito às explicações feitas na época para a falta de sucesso profissional dos negros, por exemplo, não na história pregressa ou no passado imediato. Ademais, segundo o médico Henrique Roxo do Hospício Nacional, em pronunciamento no II Congresso Médico Latino-Americano, em 1904, negros e pardos deveriam ser considerados como “tipos que não evoluíram”, “ficaram retardatários” (SCHWARCZ; STARLING, 2018, p. 343).

A leitura racista e hierarquizada da abolição, bem como o negacionismo que ronda a sua história e as consequências dela advindas, são caracterizadas na “memória incorporada” e nos marcadores sociais de diferença – determinados que “aprofundam e acirram as possibilidades de as juventudes periféricas serem consideradas uma população passível de extermínio e aprisionamento, sendo suas vidas consideradas abjetas e desqualificadas no processo de produção e reprodução social” (GERSHENSON et al., 2017, p.119) e regem a forma como cada um é denominado, qualificado e olhado no Brasil – o que constitui as relações e construções ideológicas que envolvem a cultura, a sociedade, a política, a economia e, sobretudo, o punitivismo. O negacionismo concernente à cultura refere-se também ao extermínio dos povos originários. Diz respeito ao que foi apagado da história, esquecido, mas que ronda a memória, permanece arraigado na ideologia.

A construção e o viés da garantia de direitos estão relacionados à ideia de concessão e benesse e é constitutiva da formação sócio-histórica do Brasil. Para os grandes, a lei é privilégio; para as camadas populares, repressão (CHAUÍ, 2000). Nesse sentido, Couto (2010) complementa que essa forma de estruturar as relações entre Estado e entre os grandes proprietários e trabalhadores vai ser a tônica presente ao longo da história do país, repercutindo de maneira relevante na consolidação do campo dos direitos, sejam eles civis, políticos ou sociais. A autora ainda complementa que o tratamento ao povo que reclama por atendimento às suas demandas era feito por intermédio de mecanismos ora de privilégios, ora de repressão. Se havia interesse da elite, havia movimento para a sua concessão; caso contrário a repressão era utilizada como instrumento de desmonte (2010, p. 89). Os traços constitutivos de uma sociedade dependente, com economia baseada no trabalho escravo e com relações sociais delimitadas pelo campo privado, darão a

p. 348).

trajetória dos direitos, características que serão persistentes na sociedade (COUTO, 2010, p. 92).

O negacionismo que constitui a história da sociedade brasileira é a história do apagamento de realidades que não são consideradas social, cultural e politicamente. A cultura escravocrata não finda com a abolição da escravidão ou com a criminalização do racismo. Nos marcos recentes da história, com a Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989⁷⁰, visto que o racismo sequer é reconhecido enquanto marca sócio-histórica presente na memória incorporada do povo brasileiro.

As marcas enraizadas da escravidão permanecem presentes no Brasil. Costumes e palavras ficaram por ela marcados. Permanece uma divisão guardada em silêncio e condicionada por um vocabulário – costumes e ações – que transforma cor em marcador social de diferença, reificado todos os dias pelas ações da polícia que aborda muito mais negros do que brancos (SCHWARCZ, 2018, p. 92).

Assim, o negacionismo refere-se a manter as estruturas inquestionáveis, silenciosas – transformando a escravidão em encarceramento em massa. Refere-se ao não reconhecimento da escravidão como um crime contra a humanidade, a dignidade. A escravidão foi naturalizada, justificada pelo negacionismo que compõe a formação sócio-histórica brasileira e, no cenário contemporâneo, propaga-se a cultura do medo e o mito das classes perigosas, constructos históricos, sociais e ideológicos que se materializam na criminalização da pobreza e em processos de opressão e de estigmatização (GERSHENSON et al., 2017, p. 121). Nesse sentido, é possível observar a realidade:

As vítimas preferenciais da violência, chacinas e violações cometidas por agentes da lei são as populações pobres, negras e periféricas”, diz. Para o advogado, existe um “genocídio” contra essa parcela da sociedade. PM de São Paulo mata duas pessoas ao dia. As armações da polícia que mata. Relatório mostra que a tortura ainda é um método de investigação no Brasil Promotoria: os 12 do Cabula, na Bahia, foram executados por policiais Segundo Martins, esses dados desmentem o “mito da democracia racial” no Brasil. “Essa população [negra], apesar de numerosa, é invisível. Se fossem jovens brancos, essas taxas de homicídio provocariam reações fortíssimas (ALESSI, Gil, EL PAÍS, 2015).

A essência do punitivismo tem raízes históricas. A militarização como ordem para perseguir e matar é calcada no Brasil Colônia. O genocídio da população negra, pobre e periférica é uma realidade A questão é: por que não comove?

⁷⁰**LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989.** - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Wallace de Souza Giglio, de 22 anos, acaba de morrer com um tiro no pescoço disparado por um policial militar em Engenho de Dentro, na Zona Norte de Rio de Janeiro. Era de noite, Giglio era negro, andava na garupa de uma moto e teve a triste ideia de assustar um amigo que andava na calçada. Wallace e o colega que dirigia a moto se aproximaram e simularam que se tratava de um assalto. “Perdeu, perdeu!”. Não deu tempo nem de dar risada porque um policial militar que passava pelo local atirou em Wallace antes de saber o que estava acontecendo (MARTIN, EL PAÍS, 2017).

A conjuntura atual expressa inúmeros aspectos do negacionismo histórico que rondam como um espectro a construção sócio-histórica do Brasil. O negacionismo envolve, para além daquilo que é negado, as violências que são naturalizadas, o apagamento da cultura, da resistência e das vidas.

Tem uma coisa que é típica de democracias de baixa densidade, sem consolidação, comum em países muito desiguais e com forte herança autoritária, que é o caso do Brasil. Existe uma modulação da percepção de ilegalidade. Não é a violação em si que causa espanto à sociedade, é a qualidade da vítima. É mais ou menos assim: conforme a hierarquia social da vítima me causa mais ou menos espanto a violação do direito dela. Ou melhor, identifico como violação de direito na medida em que a pessoa tem uma posição social mais alta. Se ela tem uma posição social mais baixa, não identifico como uma violação de direito (SKROMOV; ALESSI. EL PAÍS, 2016).

A questão histórica que envolve o negacionismo diz respeito ao silenciamento da resistência, da imensidão e da beleza cultural e histórica daqueles cujo sangue e suor estão nas estruturas das nossas instituições, no chão em que se constitui a história do povo brasileiro. Os regimes ditatoriais e o negacionismo envolto na história são indissociáveis. A autorização da barbárie e da violência são frutos de um país que resolve as suas crises através do autoritarismo – as permanências, rupturas e regressos dessa história são característicos de um país que apaga a história e reinicia.

Paralelamente, os defensores da desmemória da violência do terrorismo de Estado produto da aplicação das diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional, apostaram, com relativo sucesso, na apatia resultante da combinação singular dos efeitos (nem tão) residuais da “cultura do medo” (implementada durante a experiência autoritária) com a “cultura da desesperança” (resultante dos efeitos da posterior onda neoliberal) (PADRÓS, 2009, p. 37).

Os processos desencadeados pela imposição do esquecimento também dizem respeito à modernização conservadora e à necessidade de conservação, no imaginário popular, de um passado mítico e glorioso. Nessa perspectiva, Plínio de

Arruda Sampaio Junior (2011) explica, na conjuntura atual, o processo de reversão neocolonial a que são submetidos os países de capitalismo dependente. Trata-se de um processo que envolve inúmeros elementos, mas que é calcado na raiz do subdesenvolvimento e da submissão ao imperialismo. Zaffaroni (2019) também analisa como sendo uma relação indissociável – subdesenvolvimento e dependência, que invariavelmente, se apresenta também como raiz do punitivismo e, conseqüentemente, extermínio e encarceramento em massa daqueles considerados indesejáveis.

Há pelo menos duas décadas, vem sendo inculcada à sociedade latino-americana a ideia de que as economias da região estão condenadas a curvar-se ante a inelutabilidade da globalização dos negócios e a ajustar-se o mais rapidamente possível às exigências do capital internacional e das potências hegemônicas. Dentro desta concepção, o raio de manobra das economias da região está limitado à definição do ritmo e da intensidade de assimilação das transformações irradiadas pelo capitalismo central. Com raríssimas exceções, a ausência de propostas que abram novos horizontes para os povos latino-americanos levou a luta política a ficar polarizada entre as facções “modernizadoras” e “conservadoras” das burguesias latino-americanas (SAMPAIO JÚNIOR, 2007, p. 143).

As conseqüências, em escala nacional, das polarizações “modernizadoras” e “conservadoras” são percebidas não somente em nível econômico, mas também político e social. O clamor punitivista se acirra nesse contexto em uma função, primordialmente econômica, quando a burguesia demanda que o Estado se retire do campo social e a sua mediação seja para garantir seus interesses econômicos e proteger as suas propriedades.

O processo de colonização carrega em si uma série de violências – moldar, “humanizar os desumanos”, escravizar, evangelizar, tornar subservientes aos homens civilizados. Assim se constitui a história, assim nasce a terra chamada Brasil. É importante frisar que o processo de colonização não cabe em uma frase e não pode ser reduzido. No texto não se deterá ao processo, mas ao que ele significa na conjuntura atual. A reversão neocolonial a que Sampaio Júnior se refere, é sobre esses significados que são incorporados à cultura e forma política de agir dos que governam o Brasil. É verdade que aqui a resistência se faz presente e, mesmo a colonização, a escravidão e as ditaduras não foram processos somente de submissão.

El capitalismo esclavista, mercantilista y patriarcal, tuvo que manufacturar un poder punitivo a su medida, que aún hoy está vigente con los mismos ropajes discursivos. La quema de brujas no es un epifenómeno que aparece deus ex machina en la historia de la modernidad, sino una calculada instancia de terrificación de las sociedades que debían ser convertidas en proletariado sumiso (ZAFFARONI, 2015, p.13).

Zaffaroni (2015) refere-se à colonização da América Latina pelas potências marítimas. A criação de mecanismos ideológicos da necessidade de submissão é característica da colonização. A exacerbação da necessidade da punição, na conjuntura atual, refere aos processos de colonização e submissão. O Brasil é um país de capitalismo periférico e, dessa forma, dependente e submisso às potências imperialistas, o que se procura reproduzir nas fronteiras do país, do centro para a periferia. É, no entanto, uma política não-oficial de Estado, atender aos interesses da burguesia nacional e o seu clamor punitivista. O encarceramento em massa é uma política higienista que procura varrer os indesejáveis para os presídios.

Porém, no Brasil, o clamor punitivista não vem só da burguesia ou só da direita. O clamor punitivista é incorporado na democracia. Trata-se de um pedido da esquerda e da direita, da burguesia e do proletariado. Punir para domesticar. Recentemente, o STF criminalizou a homofobia⁷¹ como crime de racismo e, considerando a ascensão de retóricas de ódio e que tendem ao fascismo. Trata-se de uma vitória. Porém, é fundamental analisar os aspectos da criminalização, a quem se dirige a punição no Brasil, as questões estruturais que envolvem a criminalização. Criminalizar não resolve problemas estruturais e de formação que envolvem a homofobia. Da mesma forma, o racismo. O Estado, quando criminaliza, se retira da responsabilidade de proteger e propor formas de transformação da sociedade. A raiz que envolve o Estado brasileiro é a raiz da violência e da punição. Sua razão de ser reside em punir, controlar e silenciar. Nesse sentido, Zaffaroni (2015) analisa a necessidade de punição:

La modalidad del control colonial actual varía en la región según las diferentes circunstancias geopolíticas, pero insistimos en lo siguiente: en toda la Patria Grande, conforme al modelo de sociedad excluyente, tiene

⁷¹O site oficial do Senado Federal noticia que, sob iniciativa da deputada federal Iara Bernardi (PT), o projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, criminaliza a homofobia. O documento pode ser acompanhado no endereço eletrônico <<<<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

como objetivo común el montaje de un violentísimo aparato estatal represivo de control punitivo masivo de la población excluida El poder financiero transnacional no se equivoca em sus objetivos aunque, como se mueve ideológicamente, a veces yerra en el plano de la realidad social. Tanto en el centro como en la periferia –es decir, en ambas puntas del poder hegemónico planetario–, proyecta su modelo de sociedad excluyente(ZAFFARONI, 2015, p. 52).

Ao que Sampaio Júnior complementa: a América Latina, exposta à fúria da globalização ficou sujeita a mecanismos draconianos de neocolonização (2007). As transformações que ocorreram na sociedade brasileira, desde a colonização, são substanciais e importantes, porém, também são repletas de retrocessos expressos fundamentalmente pela dependência às potências imperialistas.

Historicamente, a ascensão do punitivismo e dos regimes totalitários tem seu ápice em épocas de crise econômica e conseqüentemente social, cultural e política. O punitivismo, no entanto, é característico, além dos regimes totalitários, da democracia inconclusa no Brasil. Apresenta-se como política de Estado e fruto da formação sócio-histórica. No Brasil, a ascensão do punitivismo e o progresso do Estado penal em detrimento do social surgem e se acirram em contextos políticos que envolvem mecanismos a cargo do Estado de geração e conciliação de classes.

O punitivismo se apresenta como fruto de um discurso moralizante e de uma moral positivista. Daí também se originam os discursos da filosofia do sistema penal. Segundo Zaffaroni (1990), a evolução filosófica das matrizes conceituais sobre pena e prisão tiveram diferentes nuances conceituais, porém, as diversas teorias ocuparam-se de pensar sobre a implementação de práticas de execução penal e não sobre os efeitos das mesmas. Há aproximadamente dois séculos, praticamente generalizou-se a concepção de que o “tratamento” da pena de prisão provocaria certa melhora no indivíduo (ZAFFARONI, traduzido, 1990, p. 179). Para o Serviço Social, o punitivismo se reflete no exercício profissional quando o profissional é requisitado pelas instituições a:

[...] desempenhar tarefas policiais, nas desocupações truculentas de áreas de moradia, no deslocamento de moradores de rua e usuários de droga para lugar nenhum, na censura e no controle dos usuários, em especial nas instituições tradicionalmente conservadoras que envolvem de forma direta a moral e a família (BARROCO, 2015, p. 6).

Nesse sentido, historicamente, o punitivismo faz parte da formação sócio-histórica e tem suas evidências recolhidas nas instituições prisionais. Em diversos

sentidos o punitivismo se constitui em marcar sujeitos que necessitam de correção, adaptar-se aos moldes da sociedade burguesa, o que se aplica às penas privativas de liberdade e aqueles que a sociedade considera como anormais. Um exemplo da ideologia que cerca o punitivismo, hoje no Brasil, é a operação Lava Jato⁷² que busca reforçar a ideia de igualdade perante a lei:

E a Operação Lava Jato presta também um grande desserviço ao Brasil ao reforçar uma das ideias mais perigosas, entranhadas no senso comum dos brasileiros, e realizada no concreto da vida do país: a de que prisão é sinônimo de justiça. Num país em que o encarceramento dos pobres e dos negros tornou-se uma política de Estado não escrita – e, paradoxalmente, acentuou-se nos governos democráticos que vieram depois da ditadura civil-militar (1964-1985), reforçar essa ideologia não é um detalhe. Tampouco um efeito colateral. É uma construção de futuro (EL PAÍS, BRUM, 2017).

Ademais, faz parte da dominação ideológica presente nas sociedades de controle. Nesse sentido, o “apelo moralista é facilitado pela reificação das relações sociais e pelo irracionalismo, contribuindo para o ocultamento de suas determinações socioeconômicas e para sua naturalização” (BARROCO, 2015, p. 633). Os sistemas de justiça e segurança se alicerçam sobre o punitivismo.

A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemáticas nas leis penais. Ela se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo corpo social, os processos para repartir os indivíduos, fixá-los, e distribuí-los espacialmente, classificá-los, tirar deles o máximo de tempo, e o máximo de forças, treinar seus corpos, codificar seu comportamento contínuo, mantê-los numa visibilidade sem lacuna, formar em torno deles um aparelho completo de observação, registro e notações, constituir sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão [...] (FOUCAULT, 1987, p.195).

As tendências “re” amparadas em dispositivos clínicos e biológicos, transfere aos indivíduos a responsabilidade, tratando-o como anormal, sujeito a bandidagem, com um desvio moral e ético. Nesse sentido, uma instituição como a prisão – acolhe o discurso “re” com o intuito de humanizar uma instituição que sua própria razão de ser é a desumanização – adestramento de corpos. “Uma sociedade que se diz ‘igual’, um aparelho judiciário que se pretende ‘autônomo’, mas que é investido pelas

⁷²Prisão de poderosos: a ilusão progressista da “democratização”. Pode ser acompanhado pelo endereço eletrônico <<<<https://canalcienciascriminais.com.br/prisao-de-poderosos/>>>> Acesso em: novembro de 2019.

assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão ‘pena das sociedades civilizadas’” (FOUCAULT, 1987, p. 195).

Nesse sentido, Foucault (1987) ainda ressalta que o objetivo das prisões é ligado, em profundidade, com o próprio funcionamento da sociedade. “Ela é a detestável solução de que não se pode abrir mão” (FOUCAULT, 1987, p. 196). Mesmo aqueles que reconhecem os malefícios da prisão e os efeitos deteriorantes para o sujeito, principalmente nos moldes das prisões brasileiras, dizem que ela é necessária. O entrevistado, Justiça (2019), analisa da seguinte forma:

prisão é um mal necessário, acho que no Brasil a gente deveria prender mais e deveria prender menos, prender mais no sentido de ampliar a capacidade de resolução de crimes e sobretudo os crimes graves [...] reservar a prisão que vai ser sempre necessária a uma parcela da criminalidade mais violenta (JUSTIÇA, 2019).

A análise, no entanto, deve também pensar a relação dos moldes de formação sócio-histórica da sociedade com a criminalidade violenta, entender as raízes do que se constitui enquanto um crime gravíssimo - que deve ser punido com a privação de liberdade. No sentido de que, se referirmos ao crime de feminicídio, por exemplo, recentemente, há punição grave, mas não combate. Este crime está centrado nas raízes estruturais da sociedade brasileira que objetifica e rege o comportamento de mulheres tendo que se assumir subserviente ao homem, trata-se de dominação e machismo. O entrevistado Lei, quando questionado sobre prisão, analisa da seguinte forma:

É necessária. Não sei se tua acompanhou esses dias, um juiz falou, deu um bafafá, um juiz plantonista que soltou dois presos, e eu concordo que ele pode soltar, só o argumento, é o argumento que normalmente os juizes usam pra prender, eu concedo o alvará de soltura, o cara tinha sido preso com drogas, uma quantidade razoável e uma arma, e ele disse que soltava o cara porque esse mesmo cara já tinha sido preso duas ou três vezes com droga e continuava traficando então quer dizer, não adianta prender o cara “po” mas isso geralmente é o argumento que um juiz usa pra prender, po o cara já foi preso duas vezes, não vai ser preso, então eu acho que esse tipo de decisão acaba afetando diretamente os policiais, isso é que mais, vou te dizer que esse tipo de coisa desestimula mais que salário atrasado e esse tipo de coisa incentiva mais a corrupção do que salário atrasado, pra mim o atalho pra corrupção é salário atrasado, o policial pensa o seguinte, porque eu vou prender o cara se ele vai sair agora? (LEI, 2019)

Analisar a prisão como necessária sob tais justificativas infere o punitivismo intrínseco à atividade policial e ao seu fim. Questionar aquilo que se constitui

enquanto cultural e socialmente solidificado no comportamento punitivista é fundamental. A prisão carrega as marcas da essência punitivista, de senso de justiça e vingança social. A essência punitivista não está posta em uma única ideologia, forma, ou visão de homem e de mundo. Nesse sentido, o entrevistado Justiça argumenta por um punitivismo humanizado:

A punição é uma consequência da criminalização. No Brasil a gente pune, como eu disse, parcialmente e portanto a sensação de impunidade que as pessoas tem, ela é muito mais horizontal, no sentido de que a muitas pessoas que praticam crimes que não são punidas, do que vertical que diz respeito a intensidade da punição, agora é um processo doloroso [...] E por outro lado é doloroso pra quem recebe porque o cárcere, a pena de prisão ela certamente deve ser uma experiência duríssima. Agora produz efeitos, produz efeitos pra vítima, ou pra família da vítima que vê um certo sentimento natural de vingança saciado, produz ainda que parcialmente efeito preventivo, e produz, sobretudo, efeito de demonstrar praquele indivíduo que seu comportamento é inaceitável. Se isso tem resultados positivos no final das contas, eu acho que os índices de reincidência no Brasil mostram que não. Porque a gente deve punir as pessoas como pessoas e não como bichos e no Brasil a gente tem punido as pessoas como bichos e, naturalmente quem é tratado como bicho vai se comportar como bicho (JUSTIÇA, 2019).

A punição está na gênese de todas as sociedades. As mais variadas formas de punir preexistem ao capitalismo. Dessa forma, não é apenas uma necessidade de manter a ordem econômica. Trata-se de uma vertente ideológica disseminada socialmente. A necessidade de punir o outro. Ao reduzir a análise da punição ao capitalismo ou à necessidade de manutenção do status quo, esvazia-se de todos os outros determinantes que lhe são intrínsecos. Trata-se de um consenso social que beneficia, majoritariamente, o capital e a sua manutenção. Porém, é requisitada por todas as classes como forma de fazer justiça.

4.3 IDEOLOGIA E VIOLÊNCIA DO ESTADO

A necessidade de punição⁷³ está no cerne do que se constitui enquanto ideologia do capital no Brasil. Não há como desvincular-se desse projeto que serve à reprodução do capital e, ao mesmo tempo, serve como política de segurança pública socialmente aceita como justa e necessária. A punição é vista como atividade fim da segurança pública.

Bom, todo resultado do trabalho de polícia, de inteligência acaba sendo no final o sistema prisional, porque é onde vai ser enviado o preso que esta sendo investigado e que tem uma ordem de prisão relacionada a ele. O sistema prisional é um sistema, hoje no Brasil, caótico em termos de falta de estrutura, falta de espaço ocasionando muitas vezes um retrabalho da polícia (ORDEM, 2019).

Ideologicamente, a punição é vista como forma de fazer justiça e como reação à “uma conduta indesejada socialmente” (ORDEM, 2019). Para Zaffaroni (1988), “*toda sociedad tuvo un discurso criminológico que explicaba el poder y el delito*” (p. 101). O autor pontua que o que nasce com o Iluminismo não é a criminologia em si, mas a criminologia europeia moderna (1988), ou seja, toda sociedade tem um discurso ideológico que explica o poder e o crime, as criminologias “críticas” e “conformistas” sempre existiram em todas as culturas, o autor procura analisar, como a criminologia europeia nos foi imposta e “*y ha entrado en relación dialéctica con nuestras culturas marginadas y en proceso sincrético, debemos tomar el hilo de la misma para ver cómo se produjo esta relación o cómo puede producirse, y cuál es la perspectiva de su desarrollo desde nuestro margen. Esto justifica que nuestro tratamiento arranque con la criminología iluminista*”⁷⁴ (ZAFFARONI, 1988, p. 101).

⁷³ Assim sendo, a narrativa autorizada para a análise do sistema penal pôde se valer do negro como personagem, nunca do racismo como fundamento. Se, como já salientamos, as práticas do sistema penal estão necessariamente vinculadas à garantia de determinada estrutura social, o que se pretende por meio da vedação é, justamente resguardar os termos dessa pactuação. Mais, afastar o racismo da análise do sistema penal brasileiro significa fechar as portas para o projeto de Estado que preside sua atuação. Um projeto que trabalha flagrantemente para o extermínio da população negra e que, valendo-se das várias dimensões do aparelho institucional, tem sua faceta mais explicitada nos mecanismos do controle penal. É a esse projeto, guardado a sete chaves, que queremos acesso (FLAUZINA, 2006, p. 41).

⁷⁴ El contexto de estos discursos ha sido objeto de muchos estudios, generándose en los últimos años una considerable discusión, a partir de la obra pionera de RUSCHE y KIRCHHEIMER (1938) y de las más y posteriores de MICHEL FOUCAULT (1975), de MELOSI y PAVARINI (1977) y de IGNATIEFF (1978). La obra de RUSCHE y KIRCHHEIMER es un producto de la llamada “Escuela de Frankfurt” y sus primeros y sustanciales capítulos pertenecen a RUSCHE, donde se sostiene como tesis central que la pena —principalmente la de privación de libertad— depende del mercado de trabajo, lo cual indicaría que la creación de ese mercado por el capitalismo había generado la prisión en el siglo xvi, tesis que se ha criticado por estrecha, pues sin negar la vinculación, se señala que dicho mercado forma parte de una problemática mayor, como es la del total de las relaciones de producción. FOUCAULT, en su famoso *Surveiller et punir*, desarrolla su tesis adelantada en Río de Janeiro y

Es indiscutible que en los discursos de la última mitad del siglo XVIII y primera del siglo XIX, se halla el origen de la forma contemporánea en que Europa muestra o impone— al mundo la criminología y que viene de la mano de la generalización de la privación de libertad como pena (ZAFFARONI, 1988, p. 105).

Além disso, o autor identifica que a pena de privação de liberdade é intrínseca ao modo de produção capitalista.

De cualquier manera, por sobre las diferencias que aparecen en este debate, lo cierto es que nadie duda de que el surgimiento de la prisión fue un producto de la revolución industrial, y, como lo señala con todo acierto BARATTA, se consolidaron dos tesis centrales que son comunes a ambas obras: " a) para que se pueda definir la realidad de la cárcel e interpretar su desarrollo histórico, es necesario tener en cuenta la función que efectivamente cumple esta institución en el seno de la sociedad; b) para individualizar esta función es menester tener en cuenta los tipos particulares de sociedad en los que la cárcel aparece y evoluciona como institución social". Si bien no pueden minimizarse las diferentes interpretaciones, no es menos cierto que estas se agudizan en la medida en que del nacimiento de la prisión quieren extraerse enseñanzas que nos permitan entender el actual momento del control social punitivo, especialmente en los países centrales. En cuanto al origen, no quedan dudas acerca de que su generalización fue el producto de la revolución industrial y con ello queda claro que sin capitalismo no hubiese habido cárcel como pena, más que en una limitadísima medida, casi reducida a lo que se ha dado en llamar "malavida" , o sea, control de "desviados menores" , que solo parcialmente son disfuncionales al poder (ZAFFARONI, 1988, p. 106).

A necessidade da privação de liberdade ligada ao capitalismo faz parte de um construto ideológico de que algumas pessoas, por sua condição ou falta de condições objetivas e subjetivas de auxiliar na (re)produção deste modo de produção, devem ser punidas. Flauzina (2006) assevera que seguindo com a funcionalidade dos projetos hegemônicos no Brasil, o racismo é uma "(...) variável mais acessada na eleição dos indivíduos a comporem os bolsões de uma miséria encarada como instrumento para os fins de um extermínio assumido de maneira cada vez mais evidente pelo sistema penal" (p. 85). De encontro à tal assertiva, entende-se que, na conjunção capitalismo e neoliberalismo, o exercício da função punitiva do Estado é requisitado socialmente através de uma imposição ideológica,

atribuye el nacimiento de la prisión a la necesidad de disciplinar. Este es otro marco que se ha calificado de estrecho (ZACCARIA; BERGALLI; etc.), porque viene referido al concepto de poder de FOUCAULT, y, por ende, al debate en forma del mismo (ZAFFARONI, 1988, p. 106).

neste sentido, o entendimento daqueles que operam a justiça e a segurança sempre pede uma resposta repressiva. A justificativa à repressão acompanha a promessa educativa de que ela seria portadora, como refere o entrevistado Prevenção, que ao mencionar as respostas à atuação de facções no presídio, refere a “(...) necessidade de uma resposta interna dentro dos presídios em relação às facções (...) a resposta deve ser preventiva e repressiva (PREVENÇÃO)”. Entendem também que a banalização da punição pois “a punição não está mais acontecendo, a punição que deveria ter, privar de liberdade para ressocializar, porque não é mais punição estar preso (RESSOCIALIZAR)”, ou ainda entendem que a punição é

Necessária, necessária a punição pra quem pratica delitos, necessário que essa punição seja efetiva, sem esquecer que nós temos que ter a ressocialização, porque a pena tem dupla função, a ressocialização e a punição e hoje acredito que nós estamos trabalhando mais com a punição, quando estamos punindo porque está saindo cada vez mais cedo o cumprimento das penas, do que a ressocialização (EDUCAÇÃO, 2019).

Em complemento,

Eu acho que quem é criminoso merece ser punido. Porque se não houver punição, o sentido da prisão perde um pouquinho, porque prisão não é só pra ressocializar porque se não, não precisava prender a pessoa né. Afastar ela da sociedade e eu até, eu não sei antes de ir pra essa delegacia que eu to eu trabalhava com crimes de menor potencial, são crimes que é pena menos de 2 anos, então eles não dão cadeia, então a pena é sacola econômica, serviço comunitário e tal e eu uma vez tava discutindo com um delegado que era meu chefe que eu achava errado isso ai, porque eu considero que se a pessoa não receber uma mínima punição que realmente doa um pouquinho pra ela sentir, eu acho que é um incentivo pra ela partir pra uma coisa mais grave (OPORTUNIDADE, 2019).

Entendem que “a punição é necessária, mas, é preciso rever as medidas. Não se vê melhora no formato do sistema prisional. A sociedade também não oportuniza a reinserção” (PREVENÇÃO, 2019).

A punição como resposta às condutas socialmente indesejadas que são invariavelmente ligadas aos princípios e subjetivações do modo de produção capitalista, gera sempre a necessidade de uma punição mais severa com o intuito de resolver os problemas ligados à criminalidade. Percebe-se também que alguns dos profissionais entrevistados - que exercem funções ligadas ao controle social - requisitam, como forma de prevenção ao crime, o acesso à educação de forma

igualitária, entende-se, no entanto, que esse discurso não se desvincula da subjetivação pela ideologia capitalista e neoliberal.

E ai é o que eu te disse é o ciclo aquele tu não propicia educação, as crianças não estudam, elas repetem um ciclo que tem em casa que também não estudaram que vivem na pobreza, não tem oportunidade e daqui a pouquinho vai, então pelo menos no que eu atuei, a maioria dos réus denunciados por esse tipo de crime, eles são pobres (EDUCAÇÃO, 2019).

Há uma crença, típica da racionalidade neoliberal, que oferecendo a mesma educação todos terão a mesma oportunidade de ascensão e, dessa forma, poderão escolher livremente os seus destinos. Há, no entanto, inúmeros determinantes para além do acesso à educação, que estão calcados na superestrutura do capital, operando em sintonia com a política, a justiça e a ideologia, esses determinantes envolvem a subjetivação da sociedade pelo capital. Destarte há um “fetiche normalizador e homogeneizador dos mecanismos ilusórios do Direito” (AGUINSKY, 2003, p. 236). Essa lógica que envolve os discursos da justiça no Brasil não é abstraída da ideologia dominante amparada por discursos meritocráticos que não acompanham a realidade sócio-histórica do Brasil. Nesse sentido,

a mesma lógica moralizadora e abstraidora da questão social, que se traduz em padrões tipificados e cristalizados de apreciar, regular e decidir as demandas cotidianas que se apresentam à consideração da Justiça, reproduz-se através da inconsistência de seus usuais instrumentos (desta lógica) para alcançar e responder àqueles aspectos do cotidiano que escapam e não são passíveis de apreensão pela racionalidade liberal (AGUINSKY, 2003, p. 86).

Há um sentido liberal, ideológico e a-histórico atribuído às respostas da segurança pública quando acredita que a solução está em oferecer educação entendendo que o crime faz parte da cultura dos sujeitos quando assevera que o crime está condicionado nível de vida, de educação, a gente tem um fator não só econômica mas cultural muito forte (ORDEM, 2019)

Em complemento, o entrevistado Ressocializar entende que a cultura do crime faz parte da rotina familiar das famílias pobres, ao contrário do que ele considera sobre “a família tradicional”

a população pobre tem a falta de conhecimento, não tem suporte técnico-jurídico, sofre com a sanção do Estado. Há uma aceitação da situação, é cultural, normalidade na família, aceitação do pobre de ser preso pela questão da cultura, a tornozeleira eletrônica oferece respeito - envolve

estigma do preso. Na família tradicional causa medo, receio é vergonhoso ser preso (RESSOCIALIZAR, 2019).

Da mesma forma, o entrevistado Segurança (2019) entende que “a pobreza influencia bastante. Falta de oportunidade e a criminalidade se apresenta como consequência” (2019). Consideram que um perfil que ocupa majoritariamente o sistema prisional é daqueles para quem “o crime, a prisão é comum na realidade dele, família presa, situação comum, cotidiana...” (CULTURA). Ou ainda, “vou te dizer assim, quando a gente faz uma denúncia, que é a peça inaugural de uma acusação formal contra uma pessoa que praticou um delito, a maioria das vezes a gente coloca o que: fulano de tal, brasileiro, solteiro, casado, branco, negro, pobre, né. A maioria pobre” (EDUCAÇÃO, 2019).

A esse fenômeno entendido pelos trabalhadores da justiça e da segurança pública como cultural e educacional dá-se o nome de “sujeição criminal” (MISSE, 2010, p. 17). Em suas pesquisas, Misse (2010) percebeu que há vários tipos de subjetivação dos sujeitos em privação de liberdade, sendo que o mais conhecido é o sujeito que, no Brasil, é rotulado como “bandido” que é um “sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais”. O autor ainda observa que este não é qualquer sujeito, mas um sujeito cuja morte e desaparecimento pode ser amplamente desejados, requisitados, por ser agente de práticas criminais “para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a ação moral mais forte” (MISSE, 2010, p. 17). Essa ação moral leva conseqüentemente ao desejo da punição mais severa: seja pelo desejo de sua morte física, seja pelo ideal de que seja realizada sua reconversão à moral. A “ressocialização” ou a “reinserção social” é o desejo de retirar a “autonomia” desse sujeito para que aja de acordo com a moral e os costumes da sociedade (MISSE, 2010). Além disso, entendem que a ressocialização somente é entendida como necessária quando direcionada “ao preso que está fora do perfil, o sistema também tende a olhar diferente, causa empatia, comoção, as pessoas tendem a se solidarizar” (CULTURA, 2019).

Destarte a resposta repressiva envolta no sistema que prevê a “ressocialização” está ligada ao modo como o Estado age em relação à segurança pública que segundo Ressocializar “a segurança pública pensa muito em números para demonstrar para a população que está tirando os elementos da sociedade, solução para o problema é apenas prender - imediatismo”. Tal assertiva proferida por

um trabalhador da segurança pública, remete ao que Zaffaroni (2012) irá chamar criminologia midiática que está diretamente ligada ao recrudescimento da violência do Estado como resposta à violência

“[...] a criminologia midiática não tem limites, que ela vai num crescendo infinito e conacaba clamando pelo inadmissível: pena de morte, expulsão de todos os imigrantes, demolição dos bairros pobres, deslocamento de população, castração dos estupradores, legalização da tortura, redução da obra pública à construção de cadeias, supressão de todas as garantias penais e processuais, destituição dos juízes. (ZAFFARONI, 2012, s/p).

A criminologia midiática é uma forma de operar o populismo penal que busca reforçar nos indivíduos da sociedade um espírito vingativo e desumano advindo da ideologia punitivista e “busca soluções mágicas para resolver a situação da violência, acreditando e passando esse entendimento para a população de que o problema se resolveria com punições mais severas ou com a edição de leis mais duras. O discurso punitivista midiático não tem escrúpulo e estimula a criação ou a adoção de medidas penais rápidas e improvisadas” (SIMI, 2017, s/p). Logo é importante assinalar que, no Brasil, segundo Misse (2010) pelo menos a partir de meados dos anos 1950, sempre houve certa justificação habitual para a eliminação física de criminosos comuns. O autor relata que há inúmeras descrições de vinganças contra pequenos ladrões submetidos a torturas em rituais públicos de degradação e crueldade, fenômeno o qual o autor refere como um deslizamento do sentido da punição para a punição do sujeito “porque” criminoso “contumaz”, “incorrigível” de subjetividade essencialmente criminosa (MISSE, 2010). O modo como se constitui a “justiça” no Brasil faz parte da formação ideológica e sócio-histórica que criou no imaginário social a figura do “bandido contumaz”, criminoso inato, típico, o que vai moldar a forma como o direito e a justiça agem na análise e nas respostas ao crime e à violência

(...) a ideologia está localizada tanto nas estruturas (...) que constituem o resultado de eventos passados como nas condições para os eventos atuais e nos próprios eventos quando reproduzem e transformam as estruturas condicionadoras. É uma orientação acumulada e naturalizada que é construída nas normas e nas convenções, como também um trabalho atual de naturalização e desnaturalização de tais orientações nos eventos discursivos (FAIRCLOUGH, 2001, p. 119).

O que dá sentido à ação do campo jurídico a qual é justificada pela moral é a ideologia “de clareza e transparência do campo jurídico, pela qual trabalha a

legalidade da moral, erige o necessário (da ordem, do controle, da dominação) em indiscutível, cingindo a consideração da vida social ao fenomênico, ao aparente, à particularidade” (AGUINSKY, 2003, p. 5), assim, a ideologia encobre o real problema da sociedade brasileira que é histórico, constitutivo da sua formação, reduzindo à subjetivação moral e ideológica da vida social bem como, ao nível do discurso jurídico de crença na positivação da lei, em que bastaria que houvesse o cumprimento das leis em sua totalidade que a desigualdade e a violência estariam extintos. Para Ferrugem (2019) em uma sociedade desigual, como se apresenta a sociedade brasileira, o sistema jurídico atua para a manutenção da ordem e “aliada como instrumento de repressão direta no cotidiano das cidades, com uma constância maior de atuação nos territórios periféricos”.

Os sistemas jurídico e de segurança, no Brasil, são invariavelmente constituídos com os traços da formação sócio-histórica que envolve uma cultura extremamente racista e desigual para Flauzina “nas periferias do capitalismo a violência com que e operam os sistemas penais é de tal ordem, que dá mais superficial observação da realidade emergem toda incongruência inscrita nesse aparato” (2006, p. 28), entende-se, nesse sentido, que o sistema penal opera com o objetivo de manutenção da hierarquia racial e de manutenção do capitalismo. Nesse sentido Flauzina (2006) destaca que dentro das estruturas da seletividade penal permanecem disponíveis as manobras para “popular” alguns - o que a autora (2006) chama, de acordo com Zaffaroni, de “serventia ao projeto de imunização neoliberal”.

Do outro lado dessa ciranda estão os excluídos com suas práticas e estereótipos demonizados. Na direção desse setor o sistema penal lança todo o seu aparato e edita leis como a dos crimes hediondos, que eleva penas e impede a progressão de regimes (Lei no 8.072 de 25 de julho de 1990) e que impede a concessão de liberdade provisória e a apelação em liberdade nos casos de crime organizado (Lei no 9.034 de 3 de março de 1995), para citar apenas alguns dispositivos. Assim, enquanto para o primeiro segmento deve-se evitar a prisão a qualquer custo, para o segundo deve-se construí-la como possibilidade, prolongando ao máximo a permanência do infrator no estabelecimento. Nunca o ditado “para os amigos tudo, para os inimigos a lei” pôde se utilizado com tanta precisão (FLAUZINA, 2006, p. 86).

Desta feita, o modus operandi da justiça e do sistema penal brasileiro, de acordo com os princípios neoliberais, molda a subjetividade através da ideologia para atender as suas necessidades. A ideologia deste modo de operar dissocia dentro da seletividade o bom pobre, o bom delinquente, com eles emprega a

dualidade concessão e coerção, para Batista (1997) o bom delinquente é o consumidor e deve ser preservado enquanto consumidor.

É justamente orientada por esse tipo de pressuposto que as agências da criminalização secundária vão formatando a criminalidade numa seleção que, se discursivamente está posta para o controle de uma pobreza generalizada, segue, na prática, atuando de acordo com os postulados de cunho racista que a preside. Nesse tocante, atentando para a movimentação do aparato policial percebemos uma disposição inequívoca em recrutar os indivíduos negros para as fileiras da punição. A vigilância ostensiva empreendida nos bairros populares de maioria negra é um primeiro indício dessa tendência (FLAUZINA, 2006, p. 86).

A violência do Estado neoliberal atua em uma intensa produção e reprodução de sujeitos úteis à reprodução do sistema capitalista. Ao bom delinquente, sujeito consumidor, direcionam-se as políticas sociais calcadas em uma ótica dual que segundo Sierra (2017) abrange a racionalidade neoliberal, uma necessidade de *“normalización de los pobres”* através da combinação de *“hostigamiento policial territorializado, sobrecontrol desde la arena socio-asistencial y los equipos de cercanías y subprotección real en las condiciones de vida y seguridad mínimas”* (p. 369).

O punitivismo é requisitado social e ideologicamente através dos construtos que, ao longo da formação sócio-histórica do Brasil, fizeram-se sobre ele, com perspectivas que rondam o obscurantismo de um passado não reconhecido, negado. Esse construto serve a uma agenda hierárquica e homogeneizadora da realidade social e, conseqüentemente, não contempla o real em sua totalidade, mas atende a interesses políticos e econômicos, conforme será tratado no próximo capítulo.

5. ESTADO PENAL À BRASILEIRA

O Estado penal à brasileira é constituído paulatinamente ao longo da formação sócio-histórica do país. Com o passar dos anos, os moldes punitivos foram se transformando, no entanto, tal mudança sempre ocorreu através de reatualizações dos arcaísmos, nessa significação Ferrugem (2018) identifica que *“as senzalas metamorfosearam-se de presídios”* (p. 65). Não por acaso o genocídio da população indígena e da população negra está em curso desde a colonização, permanece também em razão das marcas que causou. Se transfigurou os modos de

produzir genocídio, mantendo-o sempre expressivo e sobre as mesmas populações. Essa realidade demonstra um projeto de país que ao mesmo tempo em que é regido pela dominação é também reprodutor da opressão, uma vez que o Brasil não rescindiu aos princípios colonizadores, ao contrário, no decurso de sua formação transportou modelos e princípios não correspondentes à sua realidade. Flauzina (2006) assevera que

[...] a metamorfose do racismo se completa, sem nunca perder sua substância fundamental. Se, como justificativa para a subjugação, era antes explicitado nos processos de disciplina dos corpos, serve agora aos mesmos propósitos, nos calabouços de um empreendimento que investe sobre as balizas do convívio social. Com o poder centrado na conservação da vida, “o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para tirar a vida dos outros”. Dentro da perspectiva marginal que adotamos, o genocídio assinalado anteriormente está subscrito por essa mesma variável. Entendendo o racismo como o fundamento da morte, estão, necessariamente, sobre ele assentadas as bases das políticas de eliminação. E é assim que, numa linha de continuidade que só enxerga sofisticções, nunca rupturas efetivas, o projeto de extermínio da população negra encontra espaço para sua renovação dentro das promessas vazias da modernidade (p. 100).

Os construtos ideológicos estão fundamentados na colonização e, fundamentalmente, no racismo que dá sentido à criação de um inimigo na sociedade, construindo assim, paulatinamente, uma forma de gestão socialmente aceita que vai metamorfoseando-se, alternando entre concessão e coerção, encarceramento e extermínio, discurso da democracia racial e genocídio da população negra. O próximo subcapítulo irá tratar do recrudescimento do Estado penal à brasileira na era do neoliberalismo.

5.1 ESTADO NEOLIBERAL: ENTRE A GESTÃO DA POBREZA, PUNITIVISMO, GENOCÍDIO E BARBÁRIE

A formação ideológica racista permanece tão arraigada na cultura brasileira que somos condicionados a enxergar somente “corpos negros caídos no chão”

(FLAUZINA, 2006), ou corpos negros condicionados à ideia de criminalidade. Vê-se tal condicionamento em notícias que remetem ao Estado penal, à criminalidade, ou às mortes causadas pela polícia. Ao perquirir pelas notícias que fazem parte dessa dissertação fica evidente a ideologia que compõe a formação sócio-histórica do Brasil, a mídia direciona o olhar respondendo à ideologia dominante. Mbembe refere, nesse sentido, que “funcionando simultaneamente como categoria originária, material e fantasmagórica, a raça tem estado, no decorrer dos séculos precedentes, na origem de inúmeras catástrofes, e terá sido a causa de devastações físicas inauditas e de incalculáveis crimes e carnificinas” (2014, p. 11).

A ideologia dominante segue justificando através do punitivismo a necessidade de punir alguns corpos, “atentando para a movimentação do aparato policial percebemos uma disposição inequívoca em recrutar os indivíduos negros para as fileiras da punição. A vigilância ostensiva empreendida nos bairros populares de maioria negra é um primeiro indício dessa tendência” (FLAUZINA, 2006, p. 87). O direcionamento do olhar da mídia e o modo como o Estado se fazem presentes nos territórios é um reflexo da formação sócio-histórica e geográfica das cidades, define o caráter e a ideologia presentes na intervenção e na forma como são retratados, abordados e descritos. Scherer (2018) caracteriza estes territórios como “territórios violentados” sobre os quais

Emergem concepções ideológicas que colocam – sobre os moradores de territórios marcados pela pobreza – estigmas que os identificam como produtores de violência, sem compreender o complexo social que produz e reproduz tais violências no âmbito da sociabilidade capitalista. Nesses territórios – classificados como violentos, onde habitam “pessoas violentas” –, as mortes são justificáveis, ficando ocultas raízes estruturais que escancarariam as contradições de um modo de produção em crise (SCHERER, 2018, p. 252).

Os fatores ideológicos presentes na concepção de “territórios violentos” são funcionais ao modo de produção capitalista, pois coloca a violência em uma esfera subjetiva justificando o extermínio. Essa concepção ideológica de que alguns territórios necessitam de intervenção – porque naturalmente violentos e (re)produtores da violência – faz com que essa seja a realidade aparente nas notícias e nas estatísticas seja essa:

Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra. Quando calculadas dentro

de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade. É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Cabe também comentar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras (BRASIL, 2018).

Tal realidade é aparente na mídia. Como dispositivo ideológico a mídia expressa e também oculta, nas notícias coletadas, o que conforma o processo de genocídio em curso ao longo da formação sócio-histórica do Brasil, que referem à violência do Estado e violência estrutural associada inexoravelmente ao construto ideológico de autorização de extermínio da população negra, conforme demonstrado no Quadro 5.

Quadro 5 - Resumo das notícias oriundas de jornais entre os anos 2015 a 2019.

Jornal – Notícia	Resumo	Ano
EL PAÍS - Caso Amarildo: A 'tropa de elite' é suspeita de ter papel no assassinato de Amarildo.	Quase dois anos após Amarildo de Souza Lima ter sido torturado e morto por policiais da Unidade Policial Pacificadora (UPP) na Rocinha, no Rio de Janeiro, em 14 de julho de 2012, surgem novos indícios que podem implicar a tropa de elite da Polícia Militar no caso. De acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público estadual, imagens de uma câmera de segurança na comunidade mostram um volume compatível com um corpo na caçamba de uma das viaturas do Bope que esteve no local pouco após Amarildo ter desaparecido.	2015
EL PAÍS - Morte por arma de fogo cresce entre negros e cai entre brancos no Brasil.	Rogério foi um dos 320.000 negros vítimas de armas de fogo entre 2003 e 2012. Faz parte das estatísticas que comprovam que os homicídios cometidos à bala no país tem cor, idade e sexo. Se, por um lado, o número de pessoas brancas mortas por arma de fogo caiu 23% entre 2003 e 2012 (de 14,5 mortes por 100.000 habitantes para 11,8), a quantidade de vítimas negras aumentou 14,1% no mesmo período: de 24,9 para 28,5.	2015
EL PAÍS- Ministério Público do Rio denuncia PM pela morte do menino Eduardo.	O Ministério Público do Rio de Janeiro decidiu questionar o inquérito da Polícia Civil que investigou a morte por um tiro de fuzil do menino Eduardo, de 10 anos, durante uma operação policial no Complexo do Alemão, no mês de abril. O delegado responsável pelo inquérito concluiu que os policiais agiram em legítima defesa pois estavam enfrentando narcotraficantes, eximindo os agentes de qualquer responsabilidade.	2015
EL PAÍS - O eco dos 111 tiros de Costa Barros	Os cinco comemoravam o primeiro emprego de Roberto como auxiliar de supermercado, mas na volta de uma lanchonete foram surpreendidos por uma viatura. Quatro policiais, que aguardavam a chegada de traficantes que teriam roubado a carga de um caminhão nas proximidades, descarregaram seus fuzis e revólveres contra o veículo sem nenhuma pergunta. Dizem que Wilton, Wesley, Cleiton, Carlos Eduardo e Roberto, de 16 a 25 anos, apenas puderam gritar de dentro do carro: "É morador, é morador!".	2016

<p>EL PAÍS - Nova sessão de tortura da polícia da Bahia acaba em morte de jovem de 16 anos.</p>	<p>No último 27 de abril, Inácio de Jesus, um adolescente baiano de 16 anos ainda com rosto de menino, voltava do almoço em direção ao lava jato do tio, onde trabalhava por 100 reais por semana. No caminho, na garupa da moto de um amigo, foi parado por uma viatura com três policiais militares, mas não foi conduzido à delegacia. Os agentes levaram os garotos para um matagal, no entorno do presídio Lauro de Freitas, no bairro de Itinga, a 40 minutos de carro da turística Salvador. Foi ali, no meio do nada, onde o GPS da viatura parou de funcionar e onde, segundo a denúncia que está sendo investigada, Inácio foi torturado durante horas.</p>	<p>2016</p>
<p>EL PAÍS - O caso dos sete mortos que ninguém matou</p>	<p>Por volta das quatro da manhã deste sábado um comboio de dois blindados do Exército e um da Polícia Civil entrou no complexo de favelas do Salgueiro, em São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro. A ação interrompeu um baile funk na comunidade, houve correria e terminou com sete mortos esparramados ao longo de um quilômetro de via. Os responsáveis por essas mortes são um mistério que – alimentado por seus protagonistas– já se arrasta por quatro dias.</p>	<p>2017</p>
<p>EL PAÍS - Sobrevivente do Carandiru: “Se a porta abrir, você vive. Se não, vou te executar”.</p>	<p>“Vai acontecer um milagre na sua vida”, afirmou o policial calmamente enquanto engatilhava a escopeta calibre 12, apontada para a cabeça do detento Sidney Sales, então com 24 anos. “Estou com esse molho de chaves do andar todo aqui. Vou escolher uma. Se bater no cadeado, girar e a porta abrir você vive. Se não, vou te executar. Você morre aqui mesmo no corredor”. O preso fechou os olhos e começou a recitar na cabeça os salmos que conhecia. “Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei...”. Antes que pudesse terminar a prece um barulho ecoou por todo o corredor do quinto andar do pavilhão 9 da Casa de Detenção do Carandiru, zona norte de São Paulo. Era o som do pesado cadeado da cela 504-E se abrindo. Sales garantiu sua vida no girar de uma chave. Naquele 2 de outubro de 1992 ele se tornou um sobrevivente do episódio conhecido como Massacre do Carandiru, o maior da história do sistema prisional brasileiro: estima-se que ao menos 111 presos foram assassinados por policiais durante uma ação desastrosa da tropa.</p>	<p>2017</p>
<p>EL PAÍS - “Calaram Marcos Vinícius, mas não vão me calar”.</p>	<p>A cena, que se desenrolou diante da reportagem, ocorreu às três horas da tarde da última quarta-feira, 25 de julho. A mãe de Marcos Vinícius havia concordado em conversar com o EL PAÍS e o ponto de encontro era em frente a uma passarela da Avenida Brasil, na entrada da Vila do João, uma das favelas da Maré. Viu Rasantes de helicóptero e sete mortos em dia de pânico na Maré, no Rio o momento em que uma viatura se aproximava até estacionar ao seu lado. Desconfiada, mas sem ser abordada, Bruna seguiu em direção ao local exato do encontro. Havia tomado certa distância quando o veículo começou a segui-la até se aproximar novamente. Assustada, começou a correr. — Está tranquilo, marcamos de nos encontrar aqui para uma entrevista. — expliquei ao policial — Ela não tem nada e não fez nada, só se assustou. — E você está se metendo por quê? Aqui não tem ninguém tranquilo. Não fode. — retrucou o PM.</p>	<p>2018</p>
<p>EL PAÍS - No caso Rafael Braga, depoimento da polícia basta.</p>	<p>Rafael Braga Vieira, o único condenado por participar dos protestos que tomaram o Brasil em 2013, está de novo atrás das grades. Na manhã da quarta-feira, ele saiu da casa da sua mãe, no morro da Vila Cruzeiro, na zona norte do Rio, para comprar pão com três reais no bolso da bermuda e uma</p>	<p>2018</p>

	tornozeleira eletrônica à vista. No caminho foi abordado por policiais da Unidade da Polícia Pacificadora (UPP) que afirmam ter encontrado com Rafael uma sacola de mercado com 0,6 gramas maconha, nove gramas de cocaína e um morteiro, um tipo de foguete usado entre os narcotraficantes para alertar da presença de policiais. As apreensões constam no laudo policial, embora as assessorias da UPP e da Polícia Civil excluam a cocaína da lista.	
EL PAÍS - “Se você é negro...”: o vídeo com dicas de sobrevivência à intervenção no Rio.	“Se você é negro, preste atenção nisso que vamos falar (...) evite sair de casa em altas horas (...), leve o cupom fiscal de equipamentos caros e nunca ande sozinho”. As frases, que remetem ao cotidiano em um regime racista de exceção, fazem parte do vídeo Intervenção no Rio: como sobreviver a uma abordagem indevida, do jornalista Edu Carvalho, do site Faveladarocinha.com, e dos youtubers Spartakus Santiago e AD Junior.	2018
EL PAÍS - PM confunde guarda-chuva com fuzil e mata garçom no Rio, afirmam testemunhas.	“Estava chovendo e a esposa e seus dois filhos não estavam em casa, então ele desceu a ladeira do morro para aguardá-los”, disse um morador que não quis se identificar por medo de represália. “A polícia desceu correndo, achou que ele estava com colete e com fuzil, e atirou. A PM não só atirou, como matou o homem”, acrescentou. “Não estava tendo operação naquela hora. Não teve troca de tiro”, ressaltou.	2018
EL PAÍS - Tribunal manda soltar 9 militares que mataram músico e catador no Rio.	O Superior Tribunal Militar (STM) decidiu nesta quinta-feira, por 12 votos a 2, soltar nove militares do Exército que estavam presos preventivamente desde 8 de abril por terem disparado mais de 240 tiros de fuzil e pistola, aos 62 deles contra o carro em que estava o músico Evaldo Rosa dos Santos, em Guadalupe, na zona oeste do Rio de Janeiro. Santos, que viajava com a família para um chá de bebê, e o o catador Luciano Macedo, que tentou socorrê-lo, morreram em decorrência do ataque. Os militares, que já são réus pelo crime, dizem ter confundido o veículo com o de traficantes.	2019
EL PAÍS - ‘Carta branca’ à violência policial vai agravar situação da segurança, diz HRW.	Relatório anual da ONG Human Rights Watch feito em 90 países destaca mortes por policiais no Brasil, em especial no Rio, e diz que propostas de Jair Bolsonaro, que “endossou a prática de tortura”, podem ter efeito contrário.	2019
HRW - Declaração da Human Rights Watch sobre Decreto que enfraquece Mecanismo de Combate à Tortura.	O Brasil se comprometeu com a criação e manutenção do Mecanismo ao ratificar em 2007 o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis Desumanos ou Degradantes da Organização das Nações Unidas. Desde a sua criação em 2013, o Mecanismo tem desempenhado um papel fundamental na exposição de casos graves de tortura e tratamento cruel, desumano e degradante em instalações de privação de liberdade, inclusive fazendo alertas sobre atividades de facções criminosas e risco de assassinatos em unidades. Em lugar de atuar contra as ilegalidades e graves violações de direitos cometidas nas prisões, o governo de Bolsonaro atua contra os especialistas que as documentam e denunciam.	2019

(Fonte: autora, 2019)

O comum em todas essas notícias é que os atores, vítimas da letalidade e da repressão por parte da polícia Brasileira são negros e negras. Há um projeto em curso, projeto que nega a realidade através da ideologia e supõe a criação de mitos e alegorias fantasmagóricas - Mbembe (2014) chama de delírios - que sugerem a existência de inimigos e que precisam ser combatidos, preservando a pureza da

raça, a moral, os costumes colonizados e colonizadores. É evidente que há na conjuntura atual o recrudescimento dessa ideologia. Analisemos, portanto, a fim de entender os percalços e desventuras do tempo presente, o que chamaremos de racionalidade neoliberal com traços de fascização da cultura política e do senso comum.

Nos capítulos anteriores (1 e 2), apresentamos os conceitos de racionalidade neoliberal (Dardot e Laval, 2014), de fascização (Poulantzas, 1978) e algumas características do fascismo (Stanley, 2018), agora relacionaremos esses conceitos a fim de entender à partir da história do Brasil e dos eventos do tempo presente o punitivismo na relação com a violência, criminalização da pobreza, extermínio e barbárie como formas de gestão do estado penal à brasileira.

No decurso da formação sócio-histórica o Brasil constituiu-se cultura, política, social, econômica e ideologicamente enquanto um país punitivista. Para compreender o punitivismo de que decorrem a violência, criminalização da pobreza, extermínio e barbárie é necessário compreender o que solicita do Estado essa gestão, dessa forma, é preciso compreender politicamente o neoliberalismo, o que

Pressupõe que se compreenda a natureza do projeto social e político que ele representa e promove desde os anos 1930. Ele traz em si uma ideia muito particular da democracia, que, sob muitos aspectos, deriva de um antidemocratism: o direito privado deveria ser isentado de qualquer deliberação e qualquer controle, mesmo sob a forma do sufrágio universal. Essa é a razão pela qual a lógica não controlada de auto fortalecimento e radicalização do neoliberalismo obedece, hoje, a um cenário histórico que não é o dos anos 1930, quando ocorreu uma revisão das doutrinas e das políticas do “laissez-faire”. Esse sistema fechado impede qualquer autocorreção de trajetória, em particular em razão da desativação do jogo democrático e até mesmo, sob certos aspectos, da política como atividade. O sistema neoliberal está nos fazendo entrar na era pós democrática (DARDOT; LAVAL, 2014, p. 8).

O marco de neoliberalização da economia no Brasil se dá no governo Collor (1989), é importante salientar que, no Brasil, o neoliberalismo não resolveu as crises econômicas a que veio, mas se fez vitorioso no plano político-ideológico (COUTO, 2010). Tal assertiva tem contundente significação para os rumos da ideologia neoliberal desde o seu marco de instalação no Brasil, bem como expressa uma profunda necessidade política no Brasil de transportar modelos fadados ao fracasso, isso revela uma negação histórica da realidade brasileira. À vista disso, desde o governo Collor, o neoliberalismo vem se fortalecendo política e ideologicamente

ditando as formas de gestão do Estado, para com a extrema desigualdade econômica e social que configura a sociedade.

O recrudescimento, no tempo presente, das expressões ideológicas que estão por trás da reprodução do neoliberalismo diz respeito à “produção da indiferença, a codificação paranoica da vida social em normas, categorias e números, assim como por diversas operações de abstração que pretendem racionalizar o mundo a partir de lógicas empresariais” (MBEMBE, 2014, p. 13). Nesta acepção o Estado direciona a gestão à imposição de regras que codifiquem ainda mais a vida em sociedade e, para além dos objetivos empresariais intrínsecos ao gestor requisitado pelo Estado neoliberal, as transformações em curso requisitam a construção de mitos, que não são apenas gestores, mas são líderes autoritários que coloquem em pauta princípios que visam o extermínio de indesejáveis, daqueles cujo sistema só consegue alcançar pelo seu aparato repressivo, porque não contribuem com o “progresso” desejado, sob tal prisma. Mbeme assevera que

Se ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, hoje, a tragédia da multidão é não poder já ser explorada de todo, é ser objecto de humilhação numa humanidade supérflua, entregue ao abandono, que já nem é útil ao funcionamento do capital. Tem emergido uma forma inédita da vida psíquica apoiada na memória artificial e numérica e em modelos cognitivos provindos das neurociências e da neuroeconomia. Não sendo os automatismos psíquicos e os tecnológicos mais do que duas faces da mesma moeda, vai-se instalando a ficção de um novo ser humano, «empresário de si mesmo», plástico é convocado a reconfigurar-se permanentemente em função dos artefactos que a época oferece (2014, p. 14).

Nesse sentido a racionalidade neoliberal impõe novas necessidades, regras e moralizações que incidem na subjetivação da sociedade e insiste que todos sejam empresários de si mesmos, em complemento, Dardot e Laval (2016) corroboram com a tese do “empresário de si” assinalando que “a característica própria dessa conduta para consigo mesmo, isto é, conduzir-se como uma empresa de si mesmo, é induzir imediata e diretamente certa conduta com relação aos outros: a da concorrência com os outros, vistos como empresas de si mesmos” (p. 390).

Tal racionalidade requisitada pelo neoliberalismo conduz ao acirramento da premissa que divide a sociedade entre “nós” e “eles”, aqueles que empreendem portanto são vencedores, e aqueles que não tem “vontade”, portanto só merecem a condição de subalternidade, dessa forma a ideologia apresenta-se como “um indício de um problema real – são o traço, o efeito (e não o reflexo) de crises e

transformações, seja na base econômica, seja no campo das relações de força, também, por outro, ocultam estes problemas” (AGUINSKY, 2003, p. 123). Ao mesmo tempo em que a ideologia apresenta a desigualdade, oculta as suas verdadeiras razões e, pela aparência do fenômeno, segundo as suas regras, molda a sua intervenção.

O acirramento das contradições que conduz a expressões de fascização da cultura política e do senso comum administra os princípios da racionalidade neoliberal que a propósito das contradições sociais, políticas e econômicas paulatinamente esvazia de sentido a democracia liberal. Dardot e Laval (2016) referem que “essa racionalidade tomou corpo num conjunto de dispositivos discursivos, institucionais, políticos, jurídicos e econômicos que formam uma rede complexa e movediça, sujeita a retomadas e ajustes em função do surgimento de efeitos não desejados, às vezes contraditórios com o que se buscava inicialmente” (p. 377). Desta feita entende-se que o discurso, especialmente o discurso jurídico, para cumprir a função de controle social na sociedade neoliberal tem naquilo que apreende e naquilo que ele oculta – seu universo de estereótipias e silêncios - uma das expressões típicas da moralidade hegemônica da sociedade liberal (AGUINSKY, 2003).

A racionalidade neoliberal tornou-se a racionalidade dominante (DARDOT; LAVAL, 2016) transformou e vem transformando homens em objetos animados - reificados, coisificados, desumanizados. Vem subjetivando-os, transformando-os em máquinas, em objetos suscetíveis à compra e venda, segundo Mbembe (2014) é um indivíduo

[...] aprisionado no seu desejo. A sua felicidade depende quase inteiramente da capacidade de reconstruir publicamente a sua vida íntima e de oferecê-la num mercado como um produto de troca. Sujeito neuroeconômico absorvido pela dupla inquietação exclusiva da sua animalidade (a reprodução biológica da sua vida) e da sua coisificação (usufruir dos bens deste mundo), este homem-coisa, homem-máquina, homem-código e homem-fluxo, procura antes de mais regular a sua conduta em função de normas do mercado, sem hesitar em se auto instrumentalizar e instrumentalizar outros para otimizar a sua quota-parte de felicidade. Condenado à aprendizagem para toda a vida, à flexibilidade, ao reino do curto prazo, abraça a sua condição de sujeito solúvel e descartável para responder à injunção que lhe é constantemente feita - tornar-se outro (MBEMBE, 2014, p. 15).

Tornar-se outro significa responder aos interesses de um sistema de controle sem sujeito (PANIAGO, 2012), tornar-se engrenagem desta máquina é uma

imposição ideológica da racionalidade neoliberal. O que faz com que tudo gire em torno da lógica de mercado:

Lógica de livre competição de crescimento, acho que a lógica de mercado acaba sendo muitas vezes determinante pro crescimento ou não né, isso tem muito a ver com o reflexo na segurança pública, não quer dizer que o Estado neoliberal vai ter mais segurança ou menos segurança mas, toda vez que há um crescimento econômico há uma diminuição da criminalidade isso tem, ou seja, se criam novas oportunidades para as pessoas, oportunidades que do ponto de vista de cada um de nós seria (inaudível) ou mais adequado, inclusive as pessoas que vivem no meio do crime, tem outras oportunidades que não participar do crime e isso é muito importante, isso é efetivo, independente do Estado se ele for neoliberal ou não a questão do crescimento econômico (ORDEM, 2019).

A racionalidade neoliberal reduz, na dimensão cultura ao senso comum, todos os aspectos da vida humana ao crescimento econômico e, tornar-se outro significa tornar-se produtivo à reprodução ao sistema. À essa reprodução servem também os diversos significados atribuídos ao neoliberalismo. O entrevistado Justiça, no entanto acredita que:

Eu acho que o neoliberalismo é uma concepção econômica inclusive que hoje em dia sequer tem aplicação, eu acho que é um termo que ficou no passado, eu não consigo ver os EUA com uma postura neoliberal, muito pelo contrário, eles estão cada vez mais protecionistas e isso confronta, essa regulação interna confronta com qualquer perspectiva que possa ter de liberal, eu acho que o Brasil sequer foi um país que adotou premissas liberais, muito ao contrário e eu apesar de não ser um economista, eu acho que no discurso liberal há algumas virtudes, que a gente não pode desconsiderar, sobretudo para um liberal clássico mesmo quando isso diz respeito aos direitos individuais, a possibilidade das pessoas escolherem seus próprios rumos, eu discordo da tese em um sentido mais amplo, porque na minha visão o Estado deve ter uma certa atuação no sentido protetivo, sobretudo os indivíduos mais vulneráveis, as pessoas realmente não são iguais e algumas pessoas se não forem acolhidas e pelo Estado elas vão ter problema, agora eu também não vejo como um diabo a ser vencido, eu acho que é um modo de se conceber a atuação do Estado que é válida e vejo boas intenções também em quem defende isso (JUSTIÇA, 2019).

No Brasil, o neoliberalismo ultrapassa os princípios econômicos, seus princípios pertencem ao modo como a cultura e a ideologia se desenvolvem em um eterno ciclo de (re)colonização e submissão. Nas últimas décadas o neoliberalismo “não apenas mudou a correlação das forças econômica e política mundiais como impôs novos valores ideológicos e reorganizou profundamente as relações sociais” (SADER, 2007, p. 170).

Nos planos cultural e ideológico o neoliberalismo sempre foi vitorioso no Brasil “a sociedade foi intensamente penetrada pelos valores do individualismo e do

consumismo” (SADER, 2007, p. 170). O neoliberalismo operou profundas modificações na sociedade brasileira, seria um erro dizer que este modelo apenas operou mudanças na economia, está profundamente ligado aos níveis culturais, sociais, educacionais, dessa forma, o esgotamento do modelo neoliberal não diz respeito somente às crises econômicas. Sader (2007) assevera que é certo que a luta é contra a hegemonia do capital financeiro, mas ela também envolve o Estado e a sua financeirização e a ideologia cotidiano que o neoliberalismo acentuou na sociedade como um todo.

Essa racionalidade, que aqui denominamos de neoliberal, é entendida no Brasil como uma racionalidade colonizada, racista, hierarquizada que somente acentuou-se com o advento do neoliberalismo. A construção dessa racionalidade como características ideológicas e culturais são produzidas ao longo da formação sócio-histórica. Os traços de fascização da cultura política e do senso comum remetem a aspectos da formação sócio-histórica, cultural, econômica, ideológica de um Estado penal à brasileira, que carrega em sua base a “violência gerada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizada e oculta em estruturas sociais, que se expressa na injustiça e na exploração e que conduz à opressão dos indivíduos” (MYNAIO, 1994, p.8), ou seja, a violência naturalizada está em um nível ideológico de aceitação e justificação.

Essa construção ideológica da violência estrutural está baseada na racionalidade constituída e constituinte dos Estados modernos “Foucault afirma claramente que o direito soberano de matar [...] e os mecanismos de biopoder estão inscritos na forma em que funcionam todos os Estados modernos; de fato, eles podem ser vistos como elementos constitutivos do poder do Estado na modernidade” (MBEMBE, 2016, p. 128), nesse sentido, na economia do biopoder a função do racismo é regular a distribuição da morte, tornar possível, aceitável, justificável, as funções assassinas do Estado. Mbembe (2016), no entanto assevera que o conceito de biopoder é insuficiente para explicar “as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte”, dessa forma, apresenta os conceitos de necropolítica e necropoder, para explicar “as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos” (p. 146).

Sob tal prisma se estabelece relações entre os princípios da necropolítica com a forma de gestão do Estado penal à brasileira. O Estado da necropolítica atua como um Estado-polícia, que articula continuamente períodos de Estado de Exceção, daí decorre a separação entre “nós” e “eles”, compatível com o entendimento de um dos entrevistados que considera que “(...) aqui (na polícia) o nosso papel é esse, vocês estão aqui pra me proteger deles [...] porque de certa forma a pobreza tá atrelada a criminalidade” (LEI, 2019). A escolha entre quem deve viver e quem deve morrer, sequer reconhece o outro como seu semelhante, como corrobora o mesmo entrevistado “(...) o pessoal é mais complacente, não diria nem assim privilegia rico em detrimento ao pobre, mas é mais complacente com os seus semelhantes né, então essa é a principal diferença que eu vejo assim” (LEI, 2019). O que não é semelhante, portanto, tende a ser visto somente como alguém que deve ser exterminado, de quem os “seus semelhantes” devem ser protegidos.

Um exemplo disso é a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, transformado em um território de guerra, em um Estado de exceção, onde o poder assassino do Estado é soberano e demonstra a dinâmica do capital nos territórios “que acarreta a naturalização da violência letal” (SCHERER, 2018, p. 252).

A mesma lógica conservadora que se estabelece para penalizar a pobreza moradora dos territórios violentados é também acionada para justificar o massacre a essa população, uma vez que é exatamente nesses territórios que se concentram as maiores taxas de homicídio. O Brasil consegue exterminar mais cidadãos pelo uso de armas de fogo do que muitos dos conflitos armados contemporâneos (SCHERER, 2018, p. 261).

A atuação do Estado penal à brasileira tem números de guerra, cheiro de guerra, no entanto, é a sua típica forma de gestão. Em 2017 a cada 23 minutos um jovem negro era morto no Brasil. Em 2017⁷⁵, 5.012 pessoas foram mortas pela polícia. Em 2018⁷⁶, 6.160 mortes foram cometidas por policiais na ativa. No primeiro semestre de 2019, 2.886 pessoas mortas por policiais – 120 a mais que no mesmo período de 2018 (G1, Monitor da violência, 2017, 2018, 2019). Segundo o Atlas da violência de 2018 “os negros são [...] as principais vítimas da ação letal das polícias

⁷⁵Reportagem do G1, um site da Globo, afirma em título da notícia que “Cresce número de pessoas mortas pela polícia no Brasil; assassinatos de policiais caem”. A matéria está disponível no endereço eletrônico <<<<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-numero-de-pessoas-mortas-pela-policia-no-brasil-assassinatos-de-policiais-caem.ghtml>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

⁷⁶Novamente, via G1, é noticiado que “Número de pessoas mortas pela polícia no Brasil cresce 18% em 2018; assassinatos de policiais caem”. A notícia está disponível no endereço eletrônico <<<<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/19/numero-de-pessoas-mortas-pela-policia-no-brasil-cresce-em-2018-assassinatos-de-policiais-caem.ghtml>>>> Acesso em: dezembro de 2019.

e o perfil predominante da população prisional do Brasil” (BRASIL, 2019, p. 41), o mesmo relatório aponta que “o Anuário Brasileiro de Segurança Pública analisou 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período, e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras” (BRASIL, 2019, p. 41).

A recíproca existência entre Estado e violência é constitutiva da formação sócio-histórica do Brasil, não se trata de uma relação contraditória, mas de complementaridade. A criação de mitos é parte essencial da escolha do autoritarismo para resolver as crises econômicas, sociais, culturais e políticas do Brasil.

[...] Mais ainda, frente à consequências que brotam da natureza a-social desta vida civil, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa rapina recíproca das diferentes esferas civis, frente a estas consequências, a impotência é a lei natural da administração. Com efeito, esta dilaceração, esta infâmia, esta escravidão da sociedade civil, é o fundamento natural onde se apoia o Estado moderno, assim como a sociedade civil da escravidão era o fundamento no qual se apoiava o Estado antigo. A existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis (MARX, 1844, p. 8).

A violência calcada no Estado autoritário Brasileiro não nasce com a cooptação do Estado pela burguesia ou com as ditaduras, e não poderá morrer somente com o findar dessas relações. O autoritarismo não surge como uma imposição, mas como resultado do consentimento formado ao longo do tempo ideológica e socialmente (SILVEIRA, 2015, p. 80).

Não se trata somente das relações econômicas, o Estado institucionaliza e autoriza a violência como política e tomada de posição. Sob tal prisma, Chauí estabelece as diferenciações entre agente ético e violência, trata-se de opostos.

Esse conflito só pode ser resolvido se o agente reconhecer os valores de sua sociedade como se tivessem sido instituídos por ele, como se ele pudesse ser o autor desses valores ou das normas morais, pois, nesse caso, ele será autônomo, agindo como se tivesse dado a si mesmo sua própria lei de ação. Enfim, a ação só é ética se realizar a natureza racional, livre e responsável do sujeito e se este respeitar a racionalidade, liberdade e responsabilidade dos outros agentes, de sorte que a subjetividade ética é uma intersubjetividade socialmente determinada. Sob essa perspectiva, ética e violência são opostas [...] (CHAUI, 1999, p. 2).

A autora analisa a violência em oposição à uma tomada de posição ética que se refere à ação racional de bem e mal, justo e injusto. Dessa forma, a ação coordenada do Estado e a tomada de posição frente ao que se denomina de violência, é o cerne de contradições que movem a dialética da sociedade em torno do que se considera um problema, um obstáculo para chegar ao desenvolvimento. Atribui-se a violência a um determinado grupo. Nesse caso, justifica-se a sua execução – “que se relaciona ao processo de criminalização, determinado pela posição de classe social e por outros marcadores sociais, supondo a unção de determinados comportamentos e sujeitos para manutenção da ordem social (GERSHENSON, et al, 2017, p. 123).

A construção histórica do desenvolvimento do país no sistema capitalista, sob os moldes de uma sociedade racialmente segregatória, propulsiona o fomento ideológico do fenômeno da violência enquanto produto da ação de segmentos sociais potencialmente perigosos, tendo nos negros a representação de um risco social (DAHMER; VINAGRE, 2007).

A constituição do Estado é delineada em moldes que se denominam, segundo a concepção de Chauí (1999), aéticos e ideológicos, pois, direciona a violência para um determinado grupo social ao mesmo tempo em que se coloca como guardião de princípios morais. Pode-se, nesse sentido, ponderar que o Estado brasileiro não reconhece a ética. É um Estado penal que não é reduzido aos regimes autoritários, é um Estado penal cuja formação sócio-histórica calca-se em mitos⁷⁷, o mito da democracia racial⁷⁸ e o mito da democracia liberal.

6. CONCLUSÕES

“Se você assume que não existe esperança, então você garante que não haverá esperança. Se você assume que existe um instinto em direção à liberdade, então existem oportunidades de mudar as coisas”

⁷⁷Reforçar esse mito é uma forma de atenuar, justificar e dissimular a realidade do processo escravocrata brasileiro e de que a abolição foi um processo concluso e encerrado na assinatura da lei. Como se por decreto se anulassem mais de 300 anos de sequestro e escravidão de negros e negras, e os ajustes necessários para a reformulação da sociedade se fariam espontaneamente e a contento dos anos posteriores (FERRUGEM, 2018, p. 72).

⁷⁸Fundamental para a discussão que estamos travando, é que, também no período que vai da década de 20 a 30, conforme assinalamos em outra oportunidade, o mito da democracia racial vai ser assumido de maneira definitiva como a modalidade simbólica das relações raciais do país. Ou melhor, é a partir desse momento que as elites assumem o discurso da harmonia entre as raças como mais uma estratégia de inviabilização social do segmento negro. Estratégia que, sedimentada no interior da República, serve aos seus propósitos até os dias atuais (FLAUZINA, 2006, p. 74).

À guisa de algumas conclusões, ressalta-se a importância do fazer e pensar crítico da profissão do Assistente Social em tempos de recrudescimento das expressões de fascização da cultura política e do senso comum e do punitivismo. Além disso ressalta-se a importância de uma análise que não descole os aspectos da conjuntura atual do processo sócio-histórico e de constituição de uma democracia possível em países dependentes e periféricos. Não é possível pautar a análise e o desvelar da realidade sem considerar os aspectos históricos de retrocessos, permanências e avanços, que são sempre fruto de lutas. Dessa forma, entender a provisoriedade das conquistas no devir da história e na dialética da vida se torna fundamental.

As balizas do punitivismo estão centradas em uma raiz histórica, são dotadas de contradição, em uma sociedade que busca o controle e a objetificação de corpos - Corpos dóceis não questionam o sistema. O Serviço Social não está descolado da história do Brasil. Conseqüentemente, absorve o punitivismo e a moralização da questão social. O punitivismo se constitui historicamente, têm nas raízes no autoritarismo que parece ser sempre a resposta para as crises, sejam elas políticas, sociais ou econômicas.

Em uma sociedade que vigorou por anos sob a égide de ditaduras militares e sob o regime escravocrata, moldou a cultura e a ideologia através da imposição ao esquecimento da barbárie, autorizada durante os regimes, ato que fundamentou e internalizou as bases de manipulação da sociedade, elegendo um inimigo da nação. As regras estabelecidas pelo regime de segurança nacional, “tornou-se demasiadamente operacional a partir do momento em que foi eleito um inimigo, o medo do comunismo, ou pelo medo da repressão”. A referência política e cultural da salvação do Brasil, por meio dos militares, foi sendo construída através da formação sócio-histórica, o que autoriza a violência e a barbárie em nome de um bem maior, na luta contra um inimigo comum. Dessa forma, pensar a luta que os militares e a burguesia brasileira travam contra o comunismo, é pensar os moldes do autoritarismo e da manutenção da hierarquia, trata-se da manutenção do capitalismo e da submissão ao imperialismo.

A inclinação antidemocrática e autoritária fala também sobre as continuidades na formação sócio-histórica do Brasil. A pretensão de construir a democracia, colide

com aquilo que permanece e faz parte da formação, considerado como as bases estruturais da cultura e das instituições. De tal modo, não é possível construir uma democracia sólida onde a desigualdade faz parte da regra, e se tem como, necessária a manutenção das hierarquias e da submissão. Na expressão de continuidades a conciliação é um produto da história que envolve, além da conciliação de classes, a conciliação histórica sob um pacto social e ideológico de esquecimento e negação da barbárie.

Não há como analisar o punitivismo em governos de esquerda, pois o Brasil não foi governado por um partido de esquerda. Ocorreu concessões, coalizões e, principalmente, conciliações para responder aos interesses do capital financeiro e da elite. Ao mesmo fim há sempre a necessidade de eleger uma figura salvadora, do Brasil que virá para reestabelecer a democracia e a moral de um “passado glorioso”, seja ele qual for.

O esgotamento do neoliberalismo e o acirramento das contradições, a racionalidade neoliberal se transfigura e apresenta o recrudescimento do conservadorismo e das expressões de fascização da cultura política e do senso comum, que desqualifica os princípios da democracia liberal e a possibilidade de conciliação de classes, elegendo uma figura que representa a redenção da moralidade e do conservadorismo, resgatando os valores “puros”, menosprezando a cultura brasileira e buscando a (re)colonização dos costumes, da história e da cultura apagando a barbárie a fim de autorizar e legitimar o genocídio daqueles que não representam a pureza. Desta feita, a criminalização da pobreza e o punitivismo atingem níveis que vão além da desumanização, as vidas que representam aquilo que há de negativo na sociedade é destinada a morte, o apagamento.

As expressões de fascização da cultura política e do senso comum apresentam-se principalmente no recrudescimento do Estado penal, não reduzido ao espectro penal-prisional, mas se alastra por todas as esferas da vida social. Através desse recrudescimento à violência estrutural passa a operar de forma ainda mais significativa, utilizando aspectos da formação sócio-histórica que dizem respeito à um passado mítico. Dessa forma, ocorre em um consenso social em torno do punitivismo que conforma o Estado penal à brasileira.

Em uma sociedade dependente, periférica, colonizada, herdeira do escravismo e do genocídio, que institucionaliza a violência e o autoritarismo o Estado penal e sua própria gênese e razão de ser. Essa sociedade e Estado, ao

longo dos anos, moldaram a forma de ação-atuação ideológica e socialmente. Conclui-se, dessa forma, que o Estado penal à brasileira atua em consonância aos princípios da racionalidade neoliberal, ou seja, praticando o punitivismo neoliberal, através da criminologia midiática que abarca o populismo penal.

Em consonância com a moralização punitiva busca alimentar no imaginário social o sentimento de vingança, separando a sociedade entre “nós” e “eles”, ocorrendo a desumanização/reificação dos sujeitos e a sujeição criminal que define quem são os criminosos natos a quem a punição deve ser dirigida. Esse Estado é um Estado-polícia em que o poder de morte é soberano, um constante Estado de exceção, Penal e punitivo que tem a violência como sua própria razão de ser.

Em uma sociedade que o punitivismo é política de Estado, é dever de uma profissão com vertente crítica que tem como norte a construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia ou gênero pautar o debate sobre abolicionismo penal e, em consequência, o debate sobre direitos humanos sob uma perspectiva crítica, sem reduzi-los às normas, entendendo, de acordo com Flores, como processos resultados sempre provisórios de lutas. A teoria crítica de Direitos humanos entende a dignidade humana como um fim a ser conquistado, trata-se de uma luta por emancipação e equidade em todos os sentidos que compõe as necessidades humanas. Entendemos que cada vez mais, com o recrudescimento do punitivismo e da superexploração “*Os proletários não têm nada a perder, a não ser seus grilhões. Têm, em troca, um mundo inteiro a ganhar*” (MARX, ENGELS. 1997).

Quanto aos objetivos da presente dissertação que buscavam: entender como se caracterizou, no período do golpe, e como vem se caracterizando, a criminalização da pobreza na era do punitivismo neoliberal; analisar os discursos ideológicos e seus determinantes econômicos, políticos, sociais e culturais, se e de que forma contribuem para a criminalização da pobreza; problematizar as repercussões dos discursos ideológicos na criminalização da pobreza e Identificar possíveis repercussões dos discursos ideológicos que criminalizam a pobreza na percepção sobre punitivismo dos representantes dos órgãos de justiça e segurança, conclui-se que houve no pós golpe um recrudescimento do punitivismo, principalmente, em função dos discursos ideológicos que disseminam ódio a uma parcela da população. Entende-se, no entanto que, o punitivismo sempre foi uma forma de política do Estado que ora é fortalecido, ora mascarado com maior, ou

menor, incentivo às políticas públicas, mas está sempre voltado aos princípios da racionalidade neoliberal. Com isso, a criminalização da pobreza não é reduzida ao espectro penal, faz parte daquilo que se constitui enquanto ideologia em um Estado neoliberal.

Os discursos políticos, econômicos, sociais e culturais são moldados pela ideologia neoliberal e contribuem para a criminalização da pobreza na medida em que condicionam os olhares, atribuem a pobreza e a criminalidade a pessoas e a territórios, por isso, entende-se que as notícias elencadas para fins de análise, nesta dissertação, também são condicionadas pela ideologia dominante. Dessa forma são moldadas as intervenções do Estado. Como a já citada intervenção federal no Rio de Janeiro. O punitivismo não é reconhecido, porém a sua forma ideológica molda as percepções dos representantes dos órgãos de justiça e segurança, principalmente, através de sua racionalidade, que condiciona os olhares e direciona a punição a determinados corpos. A forma de atuação da justiça e da segurança é condicionada pela ideologia dominante através da imposição dos princípios da racionalidade neoliberal. Em períodos de crise do capital há um recrudescimento dos discursos de autorização do punitivismo.

Diante do exposto, a pesquisa realizada demonstra que o Estado penal à brasileira vem sendo construído paulatinamente segundo os moldes da ideologia dominante e, é recrudescido pelo advento do neoliberalismo e da sua própria racionalidade que molda a intervenção do Estado, baseado, em princípios punitivistas autorizados e reproduzidos por toda a sociedade. A leitura crítica e histórica da formação do Estado penal à brasileira mostra-se essencial para pensar uma sociedade sem prisões, onde possam haver reais rupturas em relação ao punitivismo, a violência e a criminalização da pobreza.

Dessa forma é fundamental entender que em tempos de autorização da barbárie, cercado pelos retrocessos de direitos fruto das negações e continuidades na história do Brasil, não se trata apenas de falar da ausência de políticas públicas protetivas de direitos para a população vulnerável penalmente, mas de seu uso ideológico para gerar controle e concordância. O tempo presente apresenta o aparelhamento do Estado e das políticas públicas como expressão do esgotamento da conciliação entre democracia e neoliberalismo, através da ascensão e assentimento do autoritarismo e da barbárie. Nesse sentido, a categoria profissional dos assistentes sociais deve se apropriar das contradições materializadas na

dualidade “concessão e coerção”, e como elas se particularizam no tempo presente. Para que, dessa forma, possam contribuir com a proteção e promoção dos direitos humanos em uma perspectiva crítica e emancipatória como previsto no Projeto ético-político da profissão.

Há um processo histórico no Brasil que gera mecanismos conciliatórios a serviço do controle da classe trabalhadora. Trata-se de especificidades e particularidades de países dependentes, onde a punição carrega particularidades históricas voltadas para submissão e adequação. Esse processo, invariavelmente, faz parte daquilo que se constitui enquanto Estado e, conseqüentemente, daquilo que dele advém, como as políticas públicas e as políticas penais que carregam tais princípios e reproduzem um sem fim de opressões.

Frente à isso, é fundamental pautar o debate sobre abolicionismo, especialmente no que se refere ao combate ao punitivismo de que decorre a violência do Estado pois, como considerara Baratta, o processo de criminalização é o mecanismo mais poderoso de reprodução das relações de desigualdade no capitalismo portanto a luta por uma sociedade democrática e igualitária deve ser inseparável da luta pela superação do sistema penal pois. Nesse sentido é fundamental a incorporação orgânica da luta abolicionista ligada aos princípios democráticos e emancipatórios. A luta abolicionista deve ser parte e expressão da luta pela democracia, lastrando as bandeiras de luta de profissionais que defendem uma outra ordem societária, sem exploração e opressão.

REFERÊNCIAS

AGUINSKY, B. G. **ETICIDADES DISCURSIVAS DO SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO JURÍDICO: GESTOS DE LEITURA DO COTIDIANO NO CLARO-ESCURO DA LEGALIDADE DA MORAL**. Porto Alegre: PUCRS, 2003.

ALMEIDA, Paulo Roberto. A economia internacional no século XX: um ensaio de síntese. **Rev. Bras. Polít. Int.** v. 44 (1), pp.112-136. 2001.

ALMEIDA, L. F. R. Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.** n. 112, pp. 689-710, out./dez. 2012.

ALVES, M. H. M. **Estado e oposição no Brasil 1964-1984**. Bauru: Edusc, 2005.

AMARAL, A. S.; CESAR, M. J. **O Trabalho do Assistente Social nas Empresas Capitalistas**. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

AMORIM, P. K. CONTROLE SOCIAL E A CRISE DO CAPITAL. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**.

AMNESTY INTERNATIONAL LTD. ANISTIA INTERNACIONAL INFORME 2014/15 O ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO. Tradução Anistia Internacional Brasil. Praça São Salvador, 5-Casa, Laranjeiras, CEP 22.231-170, Rio de Janeiro - RJ.

ANTUNES, R. **O privilégio da Servidão: O novo Proletariado de serviços na era digital**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014.

BARROCO, M. C. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Atlas da violência**, 2018. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432. Acesso em 20 de junho de 2018.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Atlas da violência**, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf

BRASIL, Senado Federal. 30 anos da Constituição Cidadã. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituente/index.html>. Acesso em: out. de 2019.

BRASIL. Relatório / **Comissão Nacional da Verdade**. Recurso eletrônico. – Brasília: CNV, 2014. 976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1)
Brasil. Comissão Nacional da Verdade. **Mortos e desaparecidos políticos** / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 1996 p.

BICHIR, M. M. Aportes de Ruy Mauro Marini ao debate sobre o Estado nos países dependentes. **Caderno C. R. H.**, Salvador, v. 31, n. 84, pp. 535-553, Set./Dez. 2018.

BROWN, W. **Neoliberalismo**. “Estamos diante de um novo capítulo”. Entrevista com Wendy Brown. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/574278-neoliberalismo-estamos-diante-de-um-novo-capitulo-entrevista-com-wendy-brown>. Acesso em: 02 de dez. De 2019.

CANCELLI, E. **O mundo da violência**. A polícia da Era Vargas. Brasília: UNB, 1994.

CANO, W. Da Década de 1920 à de 1930: Transição Rumo à Crise e à Industrialização no Brasil. **Revista Economia**, 2012.

CHAUI, M. **Explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível**. Uma ideologia perversa. Folha de São Paulo, 1999.

CHAUI, M. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

COUTINHO, Eduardo Granja. **Velhas histórias, memórias futuras**: o sentido da tradição na obra de Paulinho da Viola. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

COUTO, M. **Murar o medo**. Discurso proferido por Mia Couto, na Conferência de Estoril, em 2011.

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma Equação Possível?** Ed. Cortez. São Paulo/SP, 2010.

CODATO, A. N. UMA HISTÓRIA POLÍTICA DA TRANSIÇÃO BRASILEIRA: DA DITADURA MILITAR À DEMOCRACIA. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 25, pp. 83-106, nov. 2005.

CUEVA, A. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina e a questão do Estado**. 7 de Março de 2019, por IELA. Disponível em: <http://iela.ufsc.br/noticia/o-desenvolvimento-do-capitalismo-na-america-latina-e-questao-do-estado>. Acesso em: 07 de nov. de 2019.

CURY, C.R.J. Educação e contradição. 7. ed. Editora Cortez: São Paulo, 2000.

DAGNINO, E. **Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa**. Política e sociedade. N° 5 – outubro de 2004.

DAHMER, T. M.; VINAGRE, M. **Ética e direitos humanos**. Cadernos Ética em Movimento, Conselho Federal em Serviço Social, Brasília (DF), 2007.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORE M; VENANCIO, R. **Uma breve história do Brasil**. Ed. Planeta do Brasil: São Paulo, 2010.

Democracia no Brasil. CRESS: Minas Gerais, 2013.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FLAUZINA, A. N. P. **CORPO NEGRO CAÍDO NO CHÃO: O SISTEMA PENAL E O PROJETO GENOCIDA DO ESTADO BRASILEIRO**. Brasília: UNB. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/5117>. Acesso em 20 de nov. de 2019.

FERRUGEM, D. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FERNANDES, S. **Sintomas Mórbidos**. A encruzilhada da esquerda brasileira. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

FERREIRA, M. M.; PINTO, S. C. S. **A Crise dos anos 20 e a Revolução de Trinta**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006.

FREIRE, M. S. de. **O Significado Sócio-histórico dos. Direitos Humanos, Questão Social e Democracia no Brasil**. CRESS-MG. Set/2013.

FILGUEIRAS, L. Padrão de reprodução do capital e capitalismo dependente no Brasil atual. **Caderno C. R. H.**, Salvador, v. 31, n. 84, pp. 519-534, Set./Dez. 2018.

FOUCAULT, M. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 1997. Tradução de Andrea Daher.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 16ª ed. Ed. Vozes Ltda: Petrópolis, RJ. 1997.

FLORES, H. A reinvenção dos Direitos Humanos; tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GERSHENSON, B. et al. Juventudes encerradas: extermínio e aprisionamento segundo opressões de classe, raça e gênero. **Argumentum**. Vitória, v. 9, n. 1, pp. 119-133, jan./abr. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2010, 6. ed.

HARVEY, David. Neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IASI, M. **Blog da Boitempo**. O Estado e a violência. Publicado em: 16/10/2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia/>. Acesso em: 12 de nov. de 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

JUNQUEIRA, M. R. PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E SERVIÇO SOCIAL: ENTRE A GARANTIA DE DIREITOS E O CONTROLE SOCIAL. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. PUCRS, 2018. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8101/2/Tese%20-%20Maiz%20Ramos%20Junqueira.pdf>.

KAY, C. As contribuições latino-americanas para a teoria crítica de desenvolvimento. **Caderno C. R. H.**, Salvador, v. 31, n. 84, pp. 451-462, Set./Dez. 2018.

KELLER, S. B. A. **A ofensiva do conservadorismo**. Serviço Social em tempos de crise. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

KINZO, Maria D'Alva G. "Partidos, Eleições e Democracia no Brasil Pós-1985". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 19, no. 54, 2004, pp. 23-41.

KONDER, L. **Introdução ao fascismo**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LENIN, V. **Estado e a revolução**. O que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. Tradução de Aristides Lobo. São Paulo: Centauro, 2007.

LIMA, C. **Trabalho e política social no mundo do capital em crise**. In: Potyara A.P. Pereira e Camila P. Pereira/ *Marxismo e Política Social* - Brasília: Ícone Gráfica e Editora, 2010.

LUCE, M. S. Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 11 n. 1, pp. 169-190, jan./abr. 2013.

MARX, K. **Glosas Críticas Marginais ao artigo "O Rei da Prússia e a Reforma Social"**. De um Prussiano, 1844.

MARX, K. ENGELS, F. A ideologia alemã. supervisão editorial, Leandro Konder ; tradução, Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. - São Paulo : Boitempo, 2001.

MARX, K. ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. Editorial «Avante!», Lisboa, 1997. §

MARINI, R. M. Fricções entre el imperialismo y la Junta: la izquierda debe avanzar. *Correo de la Resistencia, MIR*, n. 14, nov./dic. 1976a. Disponível em: http://www.marini-escritos.unam.mx/305_imperialismo_junta.html. Acesso em nov. de 2019.

_____. Dialéctica de la dependencia. In: MARINI, R. M. América Latina, dependencia y globalización. [1972]. Buenos Aires: CLACSO-Prometeu, 2007.

_____. Estado y crisis en Brasil. *Cuadernos políticos, México*, n. 13, p. 76-84, jul./sept. 1977b. Disponível em: http://www.marini-escritos.unam.mx/054_estado_crisis_brasil.html

MARTINS, J. S. **A sociedade vista do abismo**. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, C. E. A teoria marxista da dependência à luz de Marx e do capitalismo contemporâneo. **Caderno C. R. H.**, Salvador, v. 31, n. 84, pp. 463-481, Set./Dez. 2018.

MARTINS, C. E.; FILGUEIRAS, L. A teoria Marxista da Dependência e os desafios do século XXI. **Caderno C. R. H.**, Salvador, v. 31, n. 84, pp. 445-449, Set./Dez. 2018.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social: identidade e alienação*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

MARTINEZ, P. H. **O partido dos trabalhadores e a conquista do Estado: 1980-2005**. In: *História do Marxismo no Brasil (v.6)*, edited by Marcelo Ridenti and Daniel Aarão Reis, 239-89. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

MATOS, J. S. **A REVOLUÇÃO DE 1930, OS INTELLECTUAIS E AS CRÍTICAS AO PERSONALISMO: HERANÇAS DA TRADIÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO**. Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

MENDES, Ricardo Antonio Souza. *Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia*. *Tempo e argumento*, v. 5, n. 10 (2013).

MÉSZÁROS, I; CASTANHEIRA, P. C.; LOPES, M. **O poder da ideologia**, 1989. In: MBEMBE, A. *A crítica d razão negra*. Tradução de Marta Lança. Revisão L Baptista Coelho. Portugal: Artes Gráficas, 2014.

MENDES, S. A. R. Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional – algumas considerações sobre a Historiografia. **Revista Tempo e Argumento**. v. 5, n. 10. 2013.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria bandido. **Lua nova**, São Paulo, v. 79, pp. 15-38. 2010.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. *O desafio do conhecimento. Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 14a ed. Editora Hucitec: São Paulo, 2014.

MINAYO, M. C. de S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, n. 10, pp. 7- 18, suplemento 1, 1994.

MOTTA, S. P. Rodrigo. Sobre as origens e motivações do Ato Institucional 5. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 38, n. 79. 2018

MORAES, R. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência & Educação**, v. 9, n. 2, pp. 191-211. 2003.

MORAES, R.; GALIAZZI, M. C. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Ciência & Educação**, v. 12, n. 1, pp. 117-128. 2006.

MOURA, C. *Quilombos: resistência ao escravismo*. São Paulo, Editora Ática, 1987.

NEDER, G. **Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro**. Obediência e Submissão. Editora Revan: Rio de Janeiro, 2007.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PADRÓS, E. S. Org. **As ditaduras de segurança nacional**. Brasil e Cone Sul. CORAG: Porto Alegre, 2006.

PADRÓS, S. E. **A POLÍTICA DE DESAPARECIMENTO COMO MODALIDADE REPRESSIVA DAS DITADURAS DE SEGURANÇA NACIONAL**. uma adaptação sintética do capítulo 7 (A Política dos Desaparecimentos e o Terror de Estado) da

minha tese “Como el Uruguay no hay. Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar”, defendida junto ao PPG-História/ UFRGS, 2005.

PADRÓS, S. E. **DITADURAS DE SEGURANÇA NACIONAL EM REGIÕES DE FRONTEIRA: O RIO GRANDE DO SUL E A REDE DE DIREITOS HUMANOS**. Este trabalho é uma síntese adaptada do capítulo “Cone sul: resistência e solidariedade em tempos de Ditaduras de Segurança Nacional”, que abre a obra de autoria do autor deste artigo e de Jorge E. E. Vivar: “Memórias da resistência e da solidariedade: o Movimento de Justiça e Direitos Humanos contra as ditaduras do Cone Sul e sua conexão repressiva”. Porto Alegre: Ed.ASF-Brasil, 2013. 904 p.

PADRÓS, S. E. História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. **Tempo e argumento**, Florianópolis, v .1, n. 1, pp. 30-45, jan/jun. 2009.

PANIAGO, M. C. S. **Mézsáros e a incontrolabilidade do capital**. 2ª ed. São Paulo: Instituto Luckács, 2012.

PIEIDADE, V. Dororidade. Ed. Nós, São Paulo, 2017.

PRATES. J. C. *O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária*. Textos e Contextos v.1, no 1, jan/jul 2012.

PRADO Jr. História Econômica do Brasil. Editora Brasiliense, São Paulo, 2012.

POULANTZAS, N. **Fascismo e ditadura**. Tradução de João G. P. Quintela, M. Fernanda S. Granda; Revisão de Carlos Roberto F. Nogueira. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

RODRIGUES, V. I. **Entre grades invisíveis: a (des)proteção social ao egresso prisional**. PUCRS, 2017, disponível em:
http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7276/2/DIS_VIVIANE_ISABELA_RODRIGUES_COMPLETO.pdf

ROUQUIÉ, A. **O Estado militar na América Latina**. Tradução Leda Rita Cintra Ferraz. Editora Alfa-Omega: São Paulo, 1984.

SADER, E. **A vingança da história**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*, 4. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SANTOS, T. **Evolução histórica do Brasil**. Da colônia à crise da Nova República. Rio De Janeiro: Editora Vozes, 1993.

SAMPAIO Jr, P. A. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo**: tragédia e farsa. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012.

SAMPAIO JR, P. A. Globalização e reversão neocolonial: o impasse brasileiro. En publicación: *Filosofía y teorías políticas entre la crítica y la utopía*. Hoyos Vásquez, Guillermo. CLACSO, **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires. 2007. Disponível em:
<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/hoyos/11Sampaio.pdf>

SAMPAIO JR, P. A. METÁSTASE DA CRISE E APROFUNDAMENTO DA REVERSÃO NEOCOLONIAL. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*. v.1, n.3, Edição Especial - Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez. 2011. ISSN: 2237-0579. Disponível em:
<http://www.seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/14552>

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. Ed. Companhia das Letras, São Paulo, 2018.

SCHWARCZ, R. “**Nacional por subtração**” In: _____. *Que horas são?* São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SCHERER, G. A. Territórios Violentados e Vidas Descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 18, n. 2, pp. 251-265. 2018.

SEBASTIÃO Jr. Política e polícia. Medidas de contenção de liberdade: modulações de encarceramento contra os jovens na sociedade de controle. São Paulo, 2009. Disponível em:
https://www.pucsp.br/ecopolitica/pesquisas/mestrado/docs/dissertacao_acacio-augusto.pdf

SIERRA, Leticia Pérez de. Assistir y castigar: nuevos usos de viejos dispositivos de gobierno. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, pp. 360-372, ago./dez. 2017.

SILVA, M. I. A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: DE “VARGAS” A “LULA”. *Serviço Social & Realidade*, Franca, 16(2): 267-282, 2007 .

SILVEIRA, F. L. **A tortura continua.** O regime militar e a institucionalização da violência e do autoritarismo nas instituições de segurança pública. Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2015.

SIMI, F. H. **O populismo penal midiático e sua forma vingativa de punir.** Justificando. Mentis inquietas pensam Direito. Disponível em: <http://www.justificando.com/2017/02/21/o-populismo-penal-midiatico-e-sua-forma-vingativa-de-punir/>. Acesso em: 20 de nov. de 2019.

STANLEY, J. **Como funciona o fascismo.** A política do “nós” e “eles”. Ed. L&PM, 1ª ed. Porto Alegre, 2018.

TELES, E. SAFATLE, V. **O que resta da ditadura.** Boitempo: São Paulo, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto. *Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais- A Pesquisa Qualitativa em Educação.* 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ZAFFARONI, E. R. Culpabilidad por la vulnerabilidad. 2007. www.iuspenalismo.com.ar
Id SAIJ: DACF070010.

ZAFFARONI, E. R. Criminología aproximación desde un margen. EDITORIAL TEMIS S.A .Bogotá - Colombia, 1988

ZAFFARONI, E. R. **La filosofía del sistema penitenciario em el mundo contemporaneo. El derecho latinoamericano en la fase superior del colonialismo.** 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Madres de Plaza de Mayo, 2015.

ZAFFARONI, E. R. **La filosofía del sistema penitenciario em el mundo contemporaneo.** Buenos Aires, 1991.

ZAFFARONI, E. R. **A palavra dos mortos:** Conferência de criminologia cautelar, São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.

ZAFFARONI, E. R. **Crímenes de masa.** 2ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ediciones Madres de Plaza de Mayo, 2012.

ZAFFARONI, E. R. La nueva crítica criminológica Criminología en tiempos de totalitarismo financiero, Buenos Aires, Salamanca, Salvador de Bahía, febrero de 2019.

WASSERMAN, C. **História da América Latina**: cinco séculos (temas e problemas). 3. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS. pp. 177-214.

APÊNDICE A: ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Nome:

Idade:

() Juíz () Delegado () Inspetor () Agente Penitenciário () Promotor

A quanto tempo você exerce a função?

I. Entrevistado e experiências de trabalho

Conte-me sobre o seu trabalho: (desafios da profissão, possibilidades)

II. Conjuntura

Brasil/Rio Grande do Sul – que interferem no teu trabalho, demandas, respostas
Aspectos relacionados a violência e a pobreza.

III. Crime e respostas ao crime

Razões da violência e da criminalidade, percebe que vêm aumentando,
características particulares

Estado (respostas)

Respostas da segurança pública e dos órgãos de justiça e segurança

Pobreza e crime.

IV. Ideologia

A avaliação sobre as percepções da população em geral em relação ao crime

O que influencia na visão da sociedade em relação ao crime e respostas ao crime.

Palavras – cartelas

Punição – Prisão – Capitalismo - Estado neoliberal – Mídia - Direitos Humanos-
Criminalização.

Gostaria de falar mais alguma coisa que permita compreender melhor as tuas
preocupações em relação a violência, pobreza, crime, justiça, segurança...

APÊNDICE B: INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – PESQUISA DOCUMENTAL

Mapeamento de entrevistas e da forma como retratam ideologicamente o crime e a pobreza.

1. Palavras chave: ideologia, crime, pobreza, punitivismo, neoliberalismo.
2. Forma de categorização

Nº	AUTORIA	ANO DE PUBLICAÇÃO	TIPO DE TEXTO	TÍTULO DO TEXTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	RESUMO
----	---------	-------------------	---------------	-----------------	----------------------	--------

3. Aspectos a serem analisados:

- 3.1. Ano da publicação
- 3.2. Autoria
- 3.3. Tipo de documento
- 3.4. Endereço da mídia online, ou nome do jornal/periódico
- 3.5. Reportagem de jornal ou revista não científica
- 3.6. Documentos oficiais, planos, programas e projetos dos governos/nações.
- 3.7. Direcionamento dos Estados/governos/nações
- 3.8. Área de conhecimento
- 3.9. Público-alvo
- 3.10. Concepções/análises sobre punição/crime/pobreza presentes no documento
4. Aspectos ideológicos
5. Dados estatísticos sobre prisão/encarceramento/perfil das pessoas privadas de liberdade
6. Outras observações/comentários

APÊNDICE C: PROCESSO DE CONSENTIMENTO PARA REPRESENTANTES DA JUSTIÇA E DO SISTEMA DE SEGURANÇA

O processo de consentimento, consoante a Resolução CNS 510/MS - 510/2017 será gravado. Para o desenvolvimento de tal processo, inicialmente será feito um convite ao participante para participar do estudo informando-lhe o nome e os objetivos da pesquisa. O processo será gravado da seguinte forma: Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada: “Criminalização da pobreza na era do punitivismo neoliberal”, cujo objetivo geral é: Analisar como o punitivismo neoliberal é percebido pelas áreas de justiça e segurança pública com vistas a elaboração de políticas públicas protetivas de direitos para a população vulnerável penalmente. Para a realização deste estudo será utilizado a técnica de entrevista semi-estruturada permitindo a coleta das informações pertinentes a esse estudo, bem como conhecer as suas opiniões para que elas possam contribuir com a construção do conhecimento referente ao tema proposto. A entrevista terá a duração de aproximadamente 2 horas e será utilizado gravador de voz pelo pesquisador. Os dados gravados (coletados) serão transcritos, ficarão sob a responsabilidade da pesquisadora principal por um período de 5 anos e após serão destruídos. A participação é voluntária e o consentimento pode ser retirado durante e depois da entrevista. Os riscos que envolvem a participação na pesquisa são mínimos, poderá haver um desconforto porque algumas perguntas são de cunho pessoal e envolvem a sua história e opiniões. Neste caso você poderá interromper sua participação a qualquer momento sem nenhum prejuízo. Quanto aos benefícios, não haverá benefícios diretos, mas indiretos pela contribuição na produção de conhecimento sobre o tema na busca da garantia de direitos da população vulnerável penalmente. Você também receberá por escrito o telefone da Escola de Humanidades para, futuramente, se tiver qualquer dúvida sobre sua participação no estudo possa entrar em contato. Também receberá informações para contato com o CEP da PUCRS caso entenda que seus direitos como participante da pesquisa não estejam sendo respeitados. Além disso, será resguardado o seu sigilo, e para fins de publicação o seu nome será substituído por uma palavra que você poderá escolher. Quanto aos dados coletados a pesquisadora é ciente de sua responsabilidade ética em manter a veracidade dos mesmos bem como das opiniões expressadas pelos participantes.

Autorização:

Eu, _____,

após a leitura desse termo e conversa com a pesquisadora sobre os meus direitos, riscos e benefícios referentes à participação na pesquisa, estando ciente que a minha participação é voluntária, desejo participar da pesquisa. Fico ciente também de que posso retirar essa autorização a qualquer momento sem nenhum prejuízo.

Pesquisadora Responsável: Professora Doutora Beatriz Gershenson - Programa de Pós - Graduação em Serviço Social PUCRS - Endereço: Avenida Ipiranga 6681, Prédio 15, sala 325, e-mail: beatrizg@pucrs.br, Fone: 3320-4515

Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS - Endereço: Avenida Ipiranga 6681, Prédio 40 – Sala 505 – Porto Alegre/RS – Brasil – CEP 90619-900 - Fone/Fax: (51) 3320.3345 - E-mail: cep@pucrs.br Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira.